



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de maio de 2018 | SÉRIE 3 | ANO X Nº080 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,72

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº32.604**, de 26 de abril de 2018.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AS ÁREAS E IMÓVEIS QUE INDICA, COM SUAS BENFEITORIAS E ACESSÕES, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO CEARENSE DE FORTALEZA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º, alínea “h”, “i” e “j”, do Decreto-Lei 3365/1941 e suas posteriores alterações. Considerando o disposto no Convênio celebrado em 25 de novembro de 2005, entre a União Federal, o Estado do Ceará, a Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU e a Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, o qual fixa os direitos e obrigações das partes Conventos no processo de Implantação do Trem Metropolitano de Fortaleza, Linha Leste; Considerando que para a construção das Estações, Saídas de Emergência e Poços de Ventilação faz-se necessária a desapropriação ou constituição de servidão, de mais faixas de terras no trecho onde os mesmos se situarão, para a total conclusão do empreendimento, denominado Metrô de Fortaleza. DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação e servidão administrativa, as áreas e os direitos a eles inerentes com suas benfeitorias, servidões, acessões e outros acessórios, situadas no município cearense de Fortaleza, existentes na área total de 150.889,17 m<sup>2</sup>, conforme estabelecido nos anexos deste Decreto e nas poligonais, descritas a seguir:

**Poligonais: Estação Catedral – Área total: 21.978,50 m<sup>2</sup>**

A área necessária para implantação da Estação Catedral, está delimitada pelas Ruas Castro e Silva, entre General Bezerril e Conde D’eu, pelas Ruas Conde D’eu, Senador Almir Pinto, São José, Sobral e pela Catedral Metropolitana de Fortaleza (Catedral da Sé).

**Poligonal 01:** Partindo-se do vértice P-04.001, no cruzamento das Ruas Conde D’Eu (lado ímpar) e Sobral, percorre-se 87,48 metros na direção SO, com deflexão de 108°11’36”, até encontrarmos o vértice P-04.002. Partindo-se de P-04.002, com deflexão de 87°17’32” a esquerda, e percorrendo 100,88 metros, encontramos o vértice P-04.003. Partindo-se de P-04.003, com deflexão de 153°06’53” a esquerda, e percorrendo 28,06 metros, encontramos o vértice P-04.004. Partindo-se de P-04.004, com deflexão de 177°50’42” a direita, e percorrendo 42,96 metros encontramos o vértice P-04.005. Partindo-se de P-04.005, com deflexão de 155°46’57” a direita, e percorrendo 37,00 metros, encontramos o vértice P-04.006. Partindo-se de P-04.006, com deflexão de 66°02’38” a direita, e percorrendo 92,55 metros, encontramos o vértice P-04.007. Partindo-se de P-04.007, com deflexão de 169°04’03” a esquerda, e percorrendo 10,43 metros, encontramos o vértice P-04.008. Partindo-se de P-04.008, com deflexão de 139°21’38” a esquerda, e percorrendo 3,97 metros, encontramos o vértice P-04.009. Partindo-se de P-04.009, com deflexão de 154°51’55” a esquerda, e percorrendo 146,38 metros encontramos o vértice P-04.001, fechando assim a poligonal com uma área de 17.689,37m<sup>2</sup> e um perímetro de 549,71 m, confinando-se ao SUL pela Rua Senador Almir Pinto, ao LESTE pela Rua São José, ao OESTE pela Rua Conde D’Eu e ao NORTE pela Rua Sobral.

**Poligonal 02:** Partindo-se do vértice P-04.010, no cruzamento Ruas Conde D’Eu e Sobral (lado Catedral da Sé), percorre-se 24,32 metros na direção NO, com deflexão de 83°30’29”, até encontrarmos o vértice P-04.011. Partindo-se de P-04.011, com deflexão de 94°39’56” a direita, e percorrendo 144,74 metros, encontramos o vértice P-04.012. Partindo-se de P-04.012, com deflexão de 101°16’55” a direita, e percorrendo 14,38 metros, encontramos o vértice P-04.013. Partindo-se de P-04.013, com deflexão de 85°22’29” a direita, e percorrendo 71,80 metros encontramos o vértice P-04.014. Partindo-se de P-04.014, com deflexão de 175°10’11” a direita, e percorrendo 78,31 metros encontramos o vértice P-04.010, fechando assim a poligonal com uma área de 3.109,67m<sup>2</sup> e um perímetro de 333,55m, confinando-se ao SUL pela Rua Sobral, ao OESTE pela Rua Conde D’Eu, ao NORTE pela Catedral da Sé e ao LESTE pela Rua São José.

**Poligonal 03:** Partindo-se do vértice P-04.015, no cruzamento Ruas General Bezerril (lado ímpar) e Castro e Silva, percorre-se 30,57 metros na direção NE, com deflexão de 78°57’45”, até encontrarmos o vértice P-04.016. Partindo-se de P-04.016, com deflexão de 101°02’15” a direita, e percorrendo 37,17 metros, encontramos o vértice P-04.017. Partindo-se de P-04.017, com deflexão de 87°14’53” a direita, e percorrendo 30,03 metros, encontramos o vértice P-04.018. Partindo-se de P-04.018, com deflexão de 92°45’07” a direita, e percorrendo 41,58 metros encontramos o vértice P-04.015, fechando

assim a poligonal com uma área de 1.179,46m<sup>2</sup> e um perímetro de 139,35 m, confinando-se ao SUL pela Rua Castro e Silva, ao OESTE pela Rua General Bezerril, ao LESTE pela Rua Conde D’Eu e ao NORTE por edificações remanescentes.

**Poligonal:** Poço de Ventilação 25 de Março – Área total: 2.164,00 m<sup>2</sup>

A área necessária para implantação do Poço de Ventilação 25 de Março, está delimitada pelo cruzamento da Avenida Santos Dumont com a Rua 25 de Março.

**Descrição:** Partindo-se do vértice P-05.101, no cruzamento da Avenida Santos Dumont com a Rua 25 de Março (lado ímpar), percorre-se 44,17 metros na direção NE, com deflexão de 89°22’23”, até encontrarmos o vértice P-05.102. Partindo-se de P-05.102, com deflexão de 91°21’56” a direita, e percorrendo 48,75 metros, encontramos o vértice P-05.103. Partindo-se de P-05.103, com deflexão de 90°42’26” a direita, e percorrendo 44,89 metros, encontramos o vértice P-05.104. Partindo-se de P-05.104, com deflexão de 89°50’26” a direita, e percorrendo 48,71 metros encontramos o vértice P-05.101, fechando assim a poligonal com uma área de 2.164,00m<sup>2</sup> e um perímetro de 185,52 m, confinando-se ao OESTE pela Rua 25 de Março, ao Sul pela Avenida Santos Dumont, ao NORTE e LESTE por edificações remanescentes.

**Poligonais:** Estação do Colégio Militar – Área total: 7.389,21 m<sup>2</sup>

A área necessária para implantação da Estação Colégio Militar, está delimitada pelo cruzamento da Avenida Santos Dumont e Rua Dona Leopoldina e pela Avenida Santos Dumont entre as Ruas J. da Penha, Rua Nogueira Acioly e Praça da Bandeira.

**Poligonal 01:** Partindo-se do vértice P-06.001, no cruzamento da Avenida Santos Dumont com a Rua Dona Leopoldina (lado par), percorre-se 48,32 metros na direção SO, com deflexão de 89°31’18”, até encontrarmos o vértice P-06.002. Partindo-se de P-06.002, com deflexão de 90°23’50” a direita, e percorrendo 61,10 metros, encontramos o vértice P-06.003. Partindo-se de P-06.003, com deflexão de 90°18’13” a direita, e percorrendo 48,24 metros, encontramos o vértice P-06.004. Partindo-se de P-06.004, com deflexão de 89°46’39” a direita, e percorrendo 61,69 metros encontramos o vértice P-06.001, fechando assim a poligonal com uma área de 2.963,91m<sup>2</sup> e um perímetro de 219,35 m, confinando-se ao NORTE pela Avenida Santos Dumont, ao LESTE pela Rua Dona Leopoldina e ao OESTE e SUL por edificações remanescentes.

**Poligonal 02:** Partindo-se do vértice P-06.005, no cruzamento da Rua Nogueira Acioly (lado par) com a Avenida Santos Dumont, percorre-se 80,70 metros na direção SO, com deflexão de 68°59’19”, até encontrarmos o vértice P-06.006. Partindo-se de P-06.006, com deflexão de 101°25’06” a direita, e percorrendo 43,98 metros, encontramos o vértice P-06.007. Partindo-se de P-06.007, com deflexão de 105°18’56” a direita, e percorrendo 68,29 metros, encontramos o vértice P-06.008. Partindo-se de P-06.008, com deflexão de 84°16’39” a direita, e percorrendo 79,09 metros encontramos o vértice P-06.005, fechando assim a poligonal com uma área de 4.425,30m<sup>2</sup> e um perímetro de 272,06 m, confinando-se ao NORTE pela Avenida Santos Dumont, ao LESTE pela Rua Nogueira Acioly, ao OESTE pela Rua J. da Penha e ao SUL pela Praça da Bandeira.

**Poligonal:** Poço de Ventilação VE João Cordeiro – Área total: 1.236,78 m<sup>2</sup>

A área necessária para implantação do Poço de Ventilação VE João Cordeiro está delimitada pelo cruzamento da Avenida Santos Dumont com a Rua João Cordeiro.

**Descrição:** Partindo-se do vértice P-07.101, no cruzamento da Avenida Santos Dumont (lado ímpar), com a Rua João Cordeiro, percorre-se 23,27 metros na direção NO, com deflexão de 92°4’52”, até encontrarmos o vértice P-07.102. Partindo-se de P-07.102, com deflexão de 89°10’11” a direita, e percorrendo 54,88 metros, encontramos o vértice P-07.103. Partindo-se de P-07.103, com deflexão de 88°56’15” a direita, e percorrendo 23,43 metros, encontramos o vértice P-07.104. Partindo-se de P-07.104, com deflexão de 92°33’22” a direita, e percorrendo 23,96 metros, encontramos o vértice P-07.105. Partindo-se de P-07.105, com deflexão de 177°8’57” a direita, e percorrendo 30,08 metros encontramos o vértice P-07.101, fechando assim a poligonal com uma área de 1.236,78m<sup>2</sup> e um perímetro de 155,62 m, confinando-se ao SUL pela Avenida Santos Dumont, ao LESTE pela Rua João Cordeiro e ao OESTE e NORTE por edificações remanescentes.

**Poligonais:** Estação Luíza Távora – Área total: 5.302,96 m<sup>2</sup>

A área necessária para implantação da Estação Luíza Távora, está delimitada pela Avenida Santos Dumont, entre as Ruas Barão de Aracati e Carlos Vasconcelos.

**Poligonal 01:** Partindo-se do vértice P-08.001, no cruzamento da Avenida Santos Dumont com Rua Barão de Aracati (lado ímpar), percorre-se 35,85 metros na direção NE, com deflexão de 89°25’51”, até encontrarmos o vértice



Governador

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Vice - Governadora

**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**

Gabinete do Governador

**JOSÉ ÉLCIO BATISTA**

Gabinete do Vice-Governador

**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**

Casa Civil

**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Procuradoria Geral do Estado

**JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA**

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

**JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO**

Conselho Estadual de Educação

**JOSÉ LINHARES PONTE**

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura

**EUVALDO BRINGEL OLINDA**

Secretaria das Cidades

**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

**NÁGYLA MARIA GALDINO DRUMOND**

Secretaria da Cultura

**FABIANO DOS SANTOS**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

**FRANCISCO DE ASSIS DINIZ**

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**CESAR AUGUSTO RIBEIRO**

Secretaria da Educação

**ROGERS VASCONCELOS MENDES**

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas

**FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO**

Secretaria do Esporte

**JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA**

Secretaria da Fazenda

**JOÃO MARCOS MAIA**

Secretaria da Infraestrutura

**LUCIO FERREIRA GOMES**

Secretaria da Justiça e Cidadania

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**

Secretaria do Meio Ambiente

**ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO**

Secretaria do Planejamento e Gestão

**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**

Secretaria dos Recursos Hídricos

**FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA**

Secretaria da Saúde

**HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA**

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

**ANDRÉ SANTOS COSTA**

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

**FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**

Secretaria do Turismo

**ARIALDO DE MELLO PINHO**

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

**RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)**

P-08.002. Partindo-se de P-08.002, com deflexão de 89°41'18" a direita, e percorrendo 76,47 metros, encontramos o vértice P-08.003. Partindo-se de P-08.003, com deflexão de 91°13'58" a direita, e percorrendo 1,20 metro, encontramos o vértice P-08.004. Partindo-se de P-08.004, com deflexão de 104°4'20" a direita, e percorrendo 34,38 metros, encontramos o vértice P-08.005. Partindo-se de P-08.005, com deflexão de 91°44'08" a direita, e percorrendo 32,43 metros encontramos o vértice P-08.006. Partindo-se de P-08.006, com deflexão de 90°00'00" a direita, e percorrendo 111,18 metros encontramos o vértice P-08.001, fechando assim a poligonal com uma área de 3.835,13 m<sup>2</sup> e um perímetro de 291,51 m, confinando-se ao SUL pela Avenida Santos Dumont, ao LESTE pela Rua Carlos Vasconcelos, ao OESTE pela Rua Barão de Aracati e ao NORTE por edificações remanescentes.

Poligonal 02: Partindo-se do vértice P-08.007, no cruzamento da Avenida Santos Dumont (lado par), com Rua Barão de Aracati, percorre-se 39,66 metros na direção SE, com deflexão de 90°00'00", até encontrarmos o vértice P-08.008. Partindo-se de P-08.008, com deflexão de 90°00'00" a direita, e percorrendo 15,14 metros, encontramos o vértice P-08.009. Partindo-se de P-08.009, com deflexão de 90°00'00" a direita, e percorrendo 39,66 metros, encontramos o vértice P-08.010. Partindo-se de P-08.010, com deflexão de 90°00'00" a direita, e percorrendo 15,14 metros, encontramos o vértice P-08.007, fechando assim a poligonal com uma área de 600,45 m<sup>2</sup> e um perímetro de 109,60 m, confinando-se ao NORTE pela Avenida Santos Dumont, ao OESTE pela Rua Barão de Aracati e ao SUL e LESTE por edificações remanescentes.

Poligonal 03: Partindo-se do vértice P-08-011, na Rua Carlos Vasconcelos (lado ímpar), situado a 61,43 metros da Avenida Santos Dumont, percorre-se 34,42 metros na direção NE, com deflexão de 90°00'00", até encontrarmos o vértice P-08.012. Partindo-se de P-08.012, com deflexão de 90°00'00" a direita, e percorrendo 25,20 metros, encontramos o vértice P-08.013. Partindo-se de P-08.013, com deflexão de 90°00'00" a direita, e percorrendo 34,42 metros, encontramos o vértice P-08.014. Partindo-se de P-08.014, com deflexão de 90°00'00" a direita, e percorrendo 25,20 metros, encontramos o vértice P-08.011, fechando assim a poligonal com uma área de 867,38 m<sup>2</sup> e um perímetro de 119,24 m, confinando-se ao OESTE pela Rua Carlos Vasconcelos e ao NORTE, LESTE e SUL pela Praça Luiza Távora.

Poligonal: Poço de Ventilação VE Dr. José Lourenço – Área total: 1.230,77 m<sup>2</sup>  
A área necessária para implantação do Poço de Ventilação VE Dr. José Lourenço, está delimitada pelo cruzamento da Avenida Santos Dumont e Rua Dr. José Lourenço.

Descrição: Partindo-se do vértice P-09.101, no cruzamento da Avenida Santos Dumont com a Rua Dr. José Lourenço (lado ímpar), percorre-se 54,51 metros na direção NE, com deflexão de 91°12'39", até encontrarmos o vértice P-09.102. Partindo-se de P-09.102, com deflexão de 90°3'29" a direita,

e percorrendo 22,60 metros, encontramos o vértice P-09.103. Partindo-se de P-09.103, com deflexão de 89°40'29" a direita, e percorrendo 55,01 metros, encontramos o vértice P-09.104. Partindo-se de P-09.104, com deflexão de 89°3'23" a direita, e percorrendo 22,35 metros encontramos o vértice P-09.101, fechando assim a poligonal com uma área de 1.230,77 m<sup>2</sup> e um perímetro de 154,47 m, confinando-se ao OESTE pela Dr. José Lourenço, ao SUL pela Avenida Santos Dumont e ao NORTE e LESTE por edificações remanescentes.

Poligonais: Estação Nunes Valente – Área total: 5.597,58 m<sup>2</sup>

A área necessária para implantação da Estação Nunes Valente, está delimitada pela Avenida Santos Dumont entre as Rua Nunes Valente e Tibúrcio Cavalcante.

Poligonal 01: Partindo-se do vértice P-10.001, no cruzamento da Avenida Santos Dumont com a Rua Nunes Valente (lado ímpar), percorre-se 49,50 metros na direção NE, com deflexão de 89°38'44", até encontrarmos o vértice P-10.002. Partindo-se de P-10.002, com deflexão de 90°35'47" a direita, e percorrendo 98,46 metros, encontramos o vértice P-10.003. Partindo-se de P-10.003, com deflexão de 89°55'34" a direita, e percorrendo 49,57 metros, encontramos o vértice P-10.004. Partindo-se de P-10.004, com deflexão de 90°00'00" a direita, e percorrendo 98,96 metros, encontramos o vértice P-10.001, fechando assim a poligonal com uma área de 4.862,48 m<sup>2</sup> e um perímetro de 296,49 m, confinando-se ao SUL pela Avenida Santos Dumont, ao OESTE pela Rua Nunes Valente, ao LESTE pela Rua Tibúrcio Cavalcante e ao NORTE por edificações remanescentes.

Poligonal 02: Partindo-se do vértice P-10.005, no cruzamento da Avenida Santos Dumont (lado par) com a Rua Tibúrcio Cavalcante, percorre-se 37,99 metros na direção SE, com deflexão de 90°8'11", até encontrarmos o vértice P-10.006. Partindo-se de P-10.006, com deflexão de 89°52'21" a direita, e percorrendo 19,46 metros, encontramos o vértice P-10.007. Partindo-se de P-10.007, com deflexão de 89°49'14" a direita, e percorrendo 37,99 metros, encontramos o vértice P-10.008. Partindo-se de P-10.008, com deflexão de 89°42'0" a direita, e percorrendo 19,35 metros, encontramos o vértice P-10.005, fechando assim a poligonal com área de 735,10 m<sup>2</sup> e um perímetro de 114,79 m, confinando-se ao NORTE pela Avenida Santos Dumont, ao OESTE pela Rua Tibúrcio Cavalcante e ao LESTE e SUL por edificações remanescentes.

Poligonais: Poço de Ventilação Visconde de Mauá – Área total: 988,72 m<sup>2</sup>

A área necessária para implantação do Poço de Ventilação Visconde de Mauá, está delimitada pelo cruzamento da Avenida Santos Dumont com Rua Visconde de Mauá.

Descrição: Partindo-se do vértice P-11.101, no cruzamento da Avenida Santos Dumont (lado par) com a Rua Visconde de Mauá, percorre-se 20,07 metros na direção SE, com deflexão de 88°46'1", até encontrarmos o vértice P-11.102.



Partindo-se de P-11.102, com deflexão de 90°13'4" a direita, e percorrendo 50,17 metros, encontramos o vértice P-11.103. Partindo-se de P-11.103, com deflexão de 90°52'25" a direita, e percorrendo 19,21 metros, encontramos o vértice P-11.104. Partindo-se de P-11.104, com deflexão de 90°33'49" a direita, e percorrendo 50,54 metros encontramos o vértice P-11.101, fechando assim a poligonal com uma área de 988,72 m<sup>2</sup> e um perímetro de 139,99 m, confinando-se a OESTE pela Rua Visconde de Mauá, ao NORTE pela Avenida Santos Dumont e ao LESTE e SUL por edificações remanescentes.

**Poligonais:** Estação Leonardo Mota – Área total: 6.223,22 m<sup>2</sup>

A área necessária para implantação da Estação Leonardo Mota, está delimitada pela Avenida Santos Dumont, entre as Ruas Leonardo Mota e Vicente Leite e entre as Ruas Barbosa de Freitas e Leonardo Mota.

**Poligonal 01:** Partindo-se do vértice P-12.001, no cruzamento da Avenida Santos Dumont com a Rua Leonardo Mota (lado ímpar), percorre-se 38,06 metros na direção NE, com deflexão de 90°12'30", até encontramos o vértice P-12.002. Partindo-se de P-12.002, com deflexão de 89°20'54" a direita, e percorrendo 99,53 metros, encontramos o vértice P-12.003. Partindo-se de P-12.003, com deflexão de 90°26'35" a direita, e percorrendo 37,29 metros, encontramos o vértice P-12.004. Partindo-se de P-12.004, com deflexão de 90°00'00" a direita, e percorrendo 99,39 metros encontramos o vértice P-12.001, fechando assim a poligonal com uma área de 3.712,97 m<sup>2</sup> e um perímetro de 274,27 m, confinando-se ao SUL pela Avenida Santos Dumont, ao OESTE pela Rua Leonardo Mota, ao LESTE pela Rua Vicente Leite e ao NORTE por edificações remanescentes.

**Poligonal 02:** Partindo-se do vértice P-12.005, no cruzamento da Avenida Santos Dumont (lado par) com a Rua Barbosa de Freitas, percorre-se 100,41 metros na direção SE, com deflexão de 90°00'00", até encontramos o vértice P-12.006. Partindo-se de P-12.006, com deflexão de 90°00'00" a direita, e percorrendo 25,00 metros, encontramos o vértice P-12.007. Partindo-se de P-12.007, com deflexão de 90°00'00" a direita, e percorrendo 100,41 metros, encontramos o vértice P-12.008. Partindo-se de P-12.008, com deflexão de 90°00'00" a direita, e percorrendo 25,00 metros encontramos o vértice P-12.005, fechando assim a poligonal com uma área de 2.510,25m<sup>2</sup> e um perímetro de 250,82m, confinando-se ao NORTE pela Avenida Santos Dumont, ao LESTE pela Rua Leonardo Mota, ao SUL e OESTE por edificações remanescentes.

**Poligonal:** Poço de Ventilação VE Monsenhor Catão – Área total: 1.012,95 m<sup>2</sup>

A área necessária para implantação do Poço de Ventilação VE Monsenhor Catão, está delimitada pelo cruzamento das Ruas Monsenhor Catão e Maria Tomásia.

**Descrição:** Partindo-se do vértice P-13.101, no cruzamento das Ruas Monsenhor Catão (lado par) e Maria Tomásia, percorre-se 49,81 metros na direção SO, com deflexão de 90°23'11", até encontramos o vértice P-13.102. Partindo-se de P-13.102, com deflexão de 89°44'54" a direita, e percorrendo 20,23 metros, encontramos o vértice P-13.103. Partindo-se de P-13.103, com deflexão de 90°46'09" a direita, e percorrendo 49,86 metros, encontramos o vértice P-13.104. Partindo-se de P-13.104, com deflexão de 89°05'47" a direita, e percorrendo 20,55 metros encontramos o vértice P-13.101, fechando assim a poligonal com uma área de 1.012,95m<sup>2</sup> e um perímetro de 140,45m, confinando-se ao NORTE pela Rua Maria Tomásia, ao LESTE pela Rua Monsenhor Catão, ao OESTE e SUL por edificações remanescentes.

**Poligonais:** Estação Papicu – Área total: 38.666,72 m<sup>2</sup>

A área necessária para implantação da Estação Papicu, está delimitada pelas Ruas Lauro Nogueira e Pereira de Miranda, entre a Avenida Almirante Henrique Sabóia, Engenheiro Santana Júnior, Rua Valdetário Mota e a Rua Júlio Azevedo e pelo cruzamento das Ruas Osório Palmella e Castro Monte com a Avenida Almirante Henrique Sabóia.

**Poligonal 01:** Partindo-se do vértice P-14.001, no cruzamento da Avenida Engenheiro Santana Junior (lado ímpar) com a Rua Lauro Nogueira, percorre-se 70,12 metros na direção NE, com deflexão de 76°46'06", até encontramos o vértice P-14.002. Partindo-se de P-14.002, com deflexão de 88°12'06" a direita, e percorrendo 186,49 metros, encontramos o vértice P-14.003. Partindo-se de P-14.003, com deflexão de 104°55'44" a direita, e percorrendo 16,12 metros, encontramos o vértice P-14.004. Partindo-se de P-14.004, com deflexão de 91°06'06" a direita, e percorrendo 196,08 metros encontramos o vértice P-14.001, fechando assim a poligonal com uma área de 8.082,64m<sup>2</sup> e um perímetro de 468,81 m, confinando-se ao SUL pela Rua Lauro Nogueira, ao LESTE pela Rua Valdetário Mota, ao OESTE pela Avenida Engenheiro Santana Júnior e ao NORTE pela Travessa Paris.

**Poligonal 02:** Partindo-se do vértice P-14.005, no cruzamento da Rua Valdetário Mota (lado ímpar) com a Rua Lauro Nogueira, percorre-se 116,88 metros na direção NE, com deflexão de 73°51'20", até encontramos o vértice P-14.006. Partindo-se de P-14.006, com deflexão de 74°59'37" a direita, e percorrendo 163,84 metros, encontramos o vértice P-14.007. Partindo-se de P-14.007, com deflexão de 166°27'36" a esquerda, e percorrendo 39,69 metros, encontramos o vértice P-14.008. Partindo-se de P-14.008, com deflexão de 91°54'08" a direita, e percorrendo 20,57 metros, encontramos o vértice P-14.009. Partindo-se de P-14.009, com deflexão de 103°57'26" a direita, e percorrendo 203,35 metros encontramos o vértice P-14.005, fechando assim a poligonal com uma área de 12.790,49m<sup>2</sup> e um perímetro de 544,33 m, confinando-se ao SUL pela Rua Lauro Nogueira, ao LESTE pela Rua Júlio Azevedo, ao OESTE pela Rua Valdetário Mota e ao NORTE por uma rua interna (prolongamento da Rua Professor Silas Ribeiro).

**Poligonal 03:** Partindo-se do vértice P-14.010, no cruzamento das Ruas Osório Palmella (lado par) e Castro Monte com Avenida Almirante Henrique Sabóia, percorre-se 89,31 metros na direção SO, com deflexão de 56°48'11", até encontramos o vértice P-14.011. Partindo-se de P-14.011, com deflexão

de 34°10'49", e percorrendo 76,59 metros, encontramos o vértice P-14.012. Partindo-se de P-14.012, com deflexão de 89°01'00", e percorrendo 50,18 metros, encontramos o vértice P-14.010, fechando assim a poligonal com uma área de 1.875,08m<sup>2</sup> e um perímetro de 216,08m, confinando-se ao NORTE pela Rua Castro Monte, ao OESTE Rua Osório Palmella e ao LESTE e SUL com Avenida Almirante Henrique Sabóia.

**Poligonal 04:** Partindo-se do vértice P-14.013, no cruzamento da Avenida Almirante Henrique Sabóia com a Rua Lauro Nogueira (lado ímpar), percorre-se 60,00 metros na direção NE, com deflexão de 74°55'31", até encontramos o vértice P-14.014. Partindo-se de P-14.014, com deflexão de 105°04'29" a direita, e percorrendo 40,12 metros, encontramos o vértice P-14.015. Partindo-se de P-14.015, com deflexão de 74°55'31" a direita, e percorrendo 45,00 metros, encontramos o vértice P-14.016. Partindo-se de P-14.016, com deflexão de 75°26'44" a direita, e percorrendo 165,91 metros encontramos o vértice P-14.017. Partindo-se de P-14.017, com deflexão de 76°16'39", e percorrendo 15,00 metros encontramos o vértice P-14.018. Partindo-se de P-14.018, com deflexão de 103°43'21", e percorrendo 206,14 metros encontramos o vértice P-14.013, fechando assim a poligonal com uma área de 4.731,81m<sup>2</sup> e um perímetro de 532,17m, confinando-se ao SUL pela Rua Lauro Nogueira, ao OESTE pela Avenida Almirante Henrique Sabóia, ao LESTE pela Avenida Engenheiro Santana Junior e ao NORTE por edificações remanescentes.

**Poligonal 05:** Partindo-se do vértice P-14.019, no cruzamento das Ruas Lauro Nogueira (lado par) com Avenida Almirante Henrique Sabóia, percorre-se 213,01 metros na direção SO, com deflexão de 104°27'30", até encontramos o vértice P-14.020. Partindo-se de P-14.020, com deflexão de 74°54'36", e percorrendo 26,01 metros, encontramos o vértice P-14.021. Partindo-se de P-14.021, com deflexão de 105°05'24", e percorrendo 212,72 metros, encontramos o vértice P-14.022. Partindo-se de P-14.022, com deflexão de 75°32'30" a direita, e percorrendo 25,82 metros encontramos o vértice P-14.019, fechando assim a poligonal com uma área de 5.326,76m<sup>2</sup> e um perímetro de 477,56m, confinando-se ao NORTE pela Rua Desembargador Lauro Nogueira, ao OESTE pela Avenida Almirante Henrique Sabóia, ao LESTE pela Avenida Engenheiro Santana Junior e ao SUL por edificações remanescentes.

**Poligonal 06:** Partindo-se do vértice P-14.023, no cruzamento da Rua Pereira de Miranda com Avenida Almirante Henrique Sabóia (lado par), percorre-se 32,00 metros na direção NE, com deflexão de 74°22'57", até encontramos o vértice P-14.024. Partindo-se de P-14.024, com deflexão de 105°45'52" a direita, e percorrendo 35,00 metros, encontramos o vértice P-14.025. Partindo-se de P-14.025, com deflexão de 74°22'57" a direita, e percorrendo 32,00 metros, encontramos o vértice P-14.026. Partindo-se de P-14.026, com deflexão de 105°42'59" a direita, e percorrendo 35,00 metros encontramos o vértice P-14.023, fechando assim a poligonal com uma área de 1.081,10m<sup>2</sup> e um perímetro de 134,00 m, confinando-se ao OESTE pela Avenida Almirante Henrique Sabóia, ao SUL pela Rua Pereira de Miranda e ao NORTE e LESTE por edificações remanescentes.

**Poligonal 07:** Partindo-se do vértice P-14.027, no cruzamento da Avenida Engenheiro Santana Junior com Rua Lauro Nogueira (lado par), percorre-se 195,35 metros na direção SE, com deflexão de 105°27'41", até encontramos o vértice P-14.028. Partindo-se de P-14.028, com deflexão de 76°55'33", e percorrendo 25,36 metros, encontramos o vértice P-14.029. Partindo-se de P-14.029, com deflexão de 102°53'35", e percorrendo 196,44 metros, encontramos o vértice P-14.030. Partindo-se de P-14.030, com deflexão de 74°36'48" a direita, e percorrendo 25,00 metros encontramos o vértice P-14.027, fechando assim a poligonal com uma área de 4.778,84m<sup>2</sup> e um perímetro de 442,15m, confinando-se ao NORTE pela Rua Desembargador Lauro Nogueira, ao OESTE pela Avenida Engenheiro Santana Junior, ao LESTE pela Rua Valdetário Mota e ao SUL por edificações remanescentes.

**Poligonais:** Estação Bárbara de Alencar – Área total: 6.718,82 m<sup>2</sup>

A área necessária para implantação da Estação Bárbara de Alencar, está delimitada no cruzamento Avenida Sebastião de Abreu com a Avenida Washington Soares e pela Avenida Sebastião de Abreu entre as Ruas José Fernandes de Oliveira e Rua Dr. Expedito Mendes Chaves e Rua Professor Juraci M Oliveira.

**Poligonal 01:** Partindo-se do vértice P-20.001, no cruzamento da Avenida Sebastião de Abreu com a Avenida Washington Soares (lado ímpar), percorre-se 34,28 metros na direção NO, com deflexão de 90°00'00", até encontramos o vértice P-20.002. Partindo-se de P-20.002, com deflexão de 90°00'00" a direita, e percorrendo 82,50 metros, encontramos o vértice P-20.003. Partindo-se de P-20.003, com deflexão de 85°32'07" a direita, e percorrendo 34,40 metros, encontramos o vértice P-20.004. Partindo-se de P-20.004, com deflexão de 94°27'53" a direita, e percorrendo 79,62 metros, encontramos o vértice P-20.001, fechando assim a poligonal com uma área de 2.760,52m<sup>2</sup> e um perímetro de 230,80 m, confinando-se ao LESTE pela Rua Sebastião de Abreu, ao SUL pela Avenida Washington Soares e ao NORTE e OESTE por edificações remanescentes.

**Poligonal 02:** Partindo-se do vértice P-20.005, no cruzamento da Avenida Sebastião de Abreu (lado ímpar) com a Rua Doutor Expedito Mendes Chaves, percorre-se 32,00 metros na direção NE, com deflexão de 89°25'49", até encontramos o vértice P-20.006. Partindo-se de P-20.006, com deflexão de 90°34'11" a direita, e percorrendo 123,77 metros, encontramos o vértice P-20.007. Partindo-se de P-20.007, com deflexão de 88°45'14" a direita, e percorrendo 32,42 metros, encontramos o vértice P-20.008. Partindo-se de P-20.008, com deflexão de 90°24'15" a direita, e percorrendo 123,38 metros, encontramos o vértice P-20.005, fechando assim a poligonal com uma área de 3.958,30m<sup>2</sup> e um perímetro de 311,57 m, confinando-se ao OESTE pela Avenida Sebastião de Abreu, ao NORTE pela Rua Doutor Expedito Mendes Chaves, ao SUL pela Rua José Fernandes de Oliveira e ao LESTE por edifi-



cações remanescentes.

**Poligonais:** Estação Centro de Eventos – Área total: 2.028,00 m<sup>2</sup>

A área necessária para implantação do Centro de Eventos, está delimitada pela Avenida Washington Soares, entre as Ruas D e Romeu Aldiguery e pela Rua Ministro Eduardo Ellery Barreira.

**Descrição:** Partindo-se do vértice P-22.001, no cruzamento da Avenida Washington Soares com a Rua Romeu Aldiguery (lado ímpar), percorre-se 32,93 metros na direção NO, com deflexão de 85°54'50", até encontrarmos o vértice P-22.002. Partindo-se de P-22.002, com deflexão de 95°40'28" a direita, e percorrendo 60,65 metros, encontramos o vértice P-22.003. Partindo-se de P-22.003, com deflexão de 84°23'36" a direita, e percorrendo 34,68 metros, encontramos o vértice P-22.004. Partindo-se de P-22.004, com deflexão de 94°17'09" a direita, e percorrendo 60,45 metros, encontramos o vértice P-22.001, fechando assim a poligonal com uma área de 2.028,00m<sup>2</sup> e um perímetro de 188,71 m, confinando-se ao LESTE pela Avenida Washington Soares, ao SUL pela Rua Romeu Aldiguery, ao NORTE pela Rua D e ao OESTE por edificações remanescentes.

**Poligonais:** Estação Edson Queiroz – Área total: 10.130,57 m<sup>2</sup>

A área necessária para implantação da Estação Edson Queiroz, está delimitada pela Avenida Washington Soares, entre a Avenida Almirante Maximiliano da Fonseca e a Rua Nelson Studart e entre a Rua Dr. Carlos Ribeiro Pamplona e as Avenidas Desembargador Floriano Benevides Magalhães, Dr. Valmir Ponte e Paisagística.

**Poligonal 01:** Partindo-se do vértice P-24.001, na Avenida Washington Soares (lado par), distando 58,73 metros da Avenida Almirante Maximiliano da Fonseca, percorre-se 38,30 metros na direção S, com deflexão de 91°05'12", até encontrarmos o vértice P-24.002. Partindo-se de P-24.002, com deflexão de 88°43'01" a direita, e percorrendo 59,19 metros, encontramos o vértice P-24.003. Partindo-se de P-24.003, com deflexão de 90°00'00" a direita, e percorrendo 38,10 metros, encontramos o vértice P- 24.004. Partindo-se de P-24.004, com deflexão de 90°11'47" a direita, e percorrendo 58,34 metros, encontramos o vértice P-24.001, fechando assim a poligonal com uma área de 2.244,85m<sup>2</sup> e um perímetro de 193,93 m, confinando-se ao LESTE pela Avenida Washington Soares e ao SUL, OESTE e NORTE por edificações remanescentes.

**Poligonal 02:** Partindo-se do vértice P-24.005, no cruzamento da Avenida Washington Soares com a Avenida Desembargador Floriano Benevides Magalhães (lado par), percorre-se 50,00 metros na direção L, com deflexão de 89°58'14", até encontrarmos o vértice P-24.006. Partindo-se de P-24.006, com deflexão de 90°52'34", e percorrendo 73,51 metros, encontramos o vértice P-24.007. Partindo-se de P-24.007, com deflexão de 89°50'19", e percorrendo 50,00 metros, encontramos o vértice P-24.008. Partindo-se de P-04.008, com deflexão de 90°09'41", e percorrendo 73,92 metros encontramos o vértice P-24.005, fechando assim a poligonal com uma área de 3.684,44m<sup>2</sup> e um perímetro de 247,43 m, confinando-se ao OESTE pela Av. Washington Soares, ao NORTE pela Avenida Desembargador Floriano Benevides Magalhães e ao LESTE e SUL por edificações remanescentes.

**Poligonal 03:** Partindo-se do vértice P-24.009, no cruzamento das Avenidas Washington Soares (lado ímpar) com Dr. Valmir Ponte, percorre-se 83,88 metros na direção N, com deflexão de 90°30'03", até encontrarmos o vértice P-24.010. Partindo-se de P-24.010, com deflexão de 89°50'19", e percorrendo 50,00 metros, encontramos o vértice P-24.011. Partindo-se de P-24.011, com deflexão de 90°09'41", e percorrendo 84,31 metros, encontramos o vértice P-24.012. Partindo-se de P-24.012, com deflexão de 89°29'57", e percorrendo 50,94 metros encontramos o vértice P-24.009, fechando assim a poligonal com uma área de 4.201,28m<sup>2</sup> e um perímetro de 269,13 m, confinando-se ao OESTE pela Avenida Washington Soares, ao SUL pela Avenida Dr. Valmir Ponte e ao NORTE e LESTE por edificações remanescentes.

**Poligonal:** Pátio de Manutenção - TBM – Área total: 16.000,00 m<sup>2</sup>

A área necessária para implantação do Pátio de Manutenção da Tunnel Boring Machines - TBM, está delimitada pela quadra formada pelas Rua Lauro Nogueira, Batista de Oliveira, Pereira de Miranda e Júlio Azevedo. **Descrição:** Partindo-se do vértice P-15.101, no cruzamento das Ruas Lauro Nogueira (lado par) e Julio Azevedo, percorre-se 200,00 metros na direção SE, com deflexão de 90°00'00", até encontrarmos o vértice P-15.102. Partindo-se de P-15.102, com deflexão de 90°00'00" a direita, e percorrendo 80,00 metros, encontramos o vértice P-15.103. Partindo-se de P-15.103, com deflexão de 90°00'00" a direita, e percorrendo 200,00 metros, encontramos o vértice P-15.104. Partindo-se de P-15.104, com deflexão de 90°00'00" a direita, e percorrendo 80,00 metros, encontramos o vértice P-15.101, fechando assim a poligonal com uma área de 16.000,00m<sup>2</sup> e um perímetro de 560,00 m, confinando-se ao OESTE pela Rua Julio Azevedo, ao NORTE pela Rua Lauro Nogueira, ao SUL pela Rua Pereira de Miranda e ao LESTE pela Rua Batista de Oliveira.

**Poligonal:** Área de Estacionamento - TBM – Área total: 8.000,00 m<sup>2</sup>

A área necessária para implantação do Pátio de Manutenção da Tunnel Boring Machines - TBM, está delimitada pela Rua Lauro Nogueira entre as Ruas Otávio Lobo e Batista de Oliveira.

**Descrição:** Partindo-se do vértice P-15.105, no cruzamento das Ruas Lauro Nogueira (lado par) e Batista de Oliveira, percorre-se 200,00 metros na direção SE, com deflexão de 90°00'00", até encontrarmos o vértice P-15.106. Partindo-se de P-15.106, com deflexão de 90°00'00", e percorrendo 40,00 metros, encontramos o vértice P-15.107. Partindo-se de P-15.107, com deflexão de 90°00'00", e percorrendo 200,00 metros, encontramos o vértice P-15.108. Partindo-se de P-15.108, com deflexão de 90°00'00", e percorrendo 40,00 metros, encontramos o vértice P-15.105, fechando assim a poligonal com uma

área de 8.000,00m<sup>2</sup> e um perímetro de 480,00 m, confinando-se ao LESTE pela Rua Otávio Lobo, ao NORTE pela Rua Lauro Nogueira, OESTE pela Rua Batista de Oliveira e ao SUL por edificações remanescentes.

**Poligonal:** Área da Subestação Primária – Área total: 12.000,00 m<sup>2</sup>

A área necessária para implantação da Subestação Primária, está delimitada pela Rua Lauro Nogueira entre as Ruas César Fonseca, José Borba de Vasconcelos e Pereira de Miranda.

**Descrição:** Partindo-se do vértice P-15.109, no cruzamento das Ruas Lauro Nogueira (lado par) e César Fonseca, percorre-se 150,00 metros na direção SE, com deflexão de 90°00'00", até encontrarmos o vértice P-15.110. Partindo-se de P-15.110, com deflexão de 90°00'00", e percorrendo 80,00 metros, encontramos o vértice P-15.111. Partindo-se de P-15.111, com deflexão de 90°00'00", e percorrendo 150,00 metros, encontramos o vértice P-15.112. Partindo-se de P-15.112, com deflexão de 90°00'00", e percorrendo 80,00 metros, encontramos o vértice P-15.109, fechando assim a poligonal com uma área de 12.000,00m<sup>2</sup> e um perímetro de 460,00 m, confinando-se ao NORTE pela Rua Lauro Nogueira, OESTE pela Rua César Fonseca, ao SUL pela Rua Pereira de Miranda e ao LESTE por edificações remanescentes.

**Poligonais:** Poço de Ventilação e Saída de Emergência Castro e Silva – Área total: 4.220,37 m<sup>2</sup>

A área necessária para implantação de Poço de Ventilação e Saída de Emergência Castro e Silva, está delimitada pela Rua Castro e Silva entre Ruas 24 de Maio e General Sampaio.

**Descrição:** Partindo-se do vértice P-03.101, no cruzamento das Ruas Castro e Silva e 24 de Maio (lado ímpar), percorre-se 40,00 metros na direção NE, com deflexão de 90°13'56", até encontrarmos o vértice P-03.102. Partindo-se de P-03.102, com deflexão de 89°46'04", e percorrendo 104,84 metros, encontramos o vértice P-03.103. Partindo-se de P-03.103, com deflexão de 92°31'15", e percorrendo 40,04 metros, encontramos o vértice P-03.104. Partindo-se de P-03.104, com deflexão de 87°28'45", e percorrendo 106,31 metros, encontramos o vértice P-03.101, fechando assim a poligonal com uma área de 4.220,37m<sup>2</sup> e um perímetro de 291,19 m, confinando-se ao SUL pela Rua Castro e Silva, ao OESTE pela Rua 24 de Maio, ao LESTE pela General Sampaio e ao NORTE por edificações remanescentes.

Art. 2º. A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à implantação da Linha Leste do metrô do município cearense de Fortaleza.

Art. 3º. Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, proceder, por via administrativa ou judicial, à desapropriação prevista neste decreto, nos termos da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, e posteriores alterações.

Art. 4º. As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado.

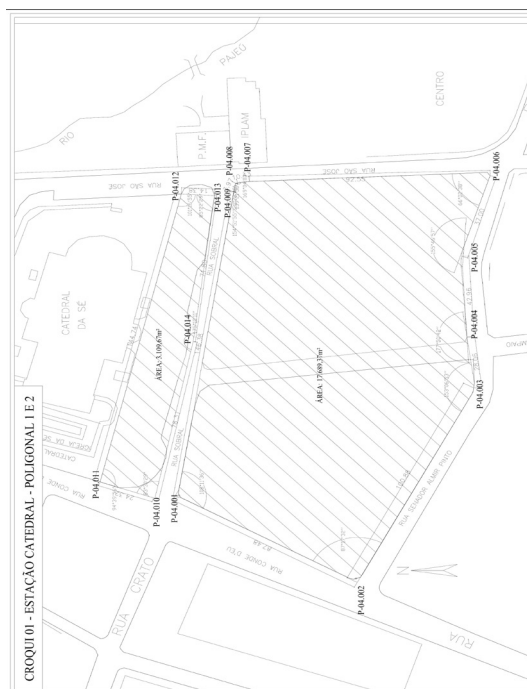
Art. 5º. Revoga-se o Decreto de Utilidade Pública nº 31.481, de 20 de maio de 2014

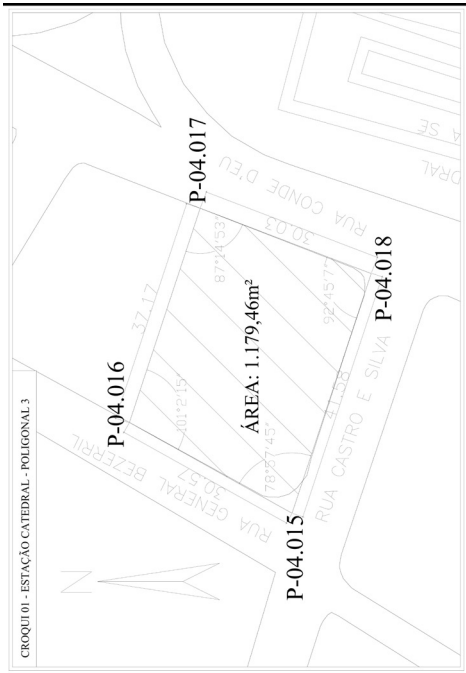
Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

#### ANEXO I

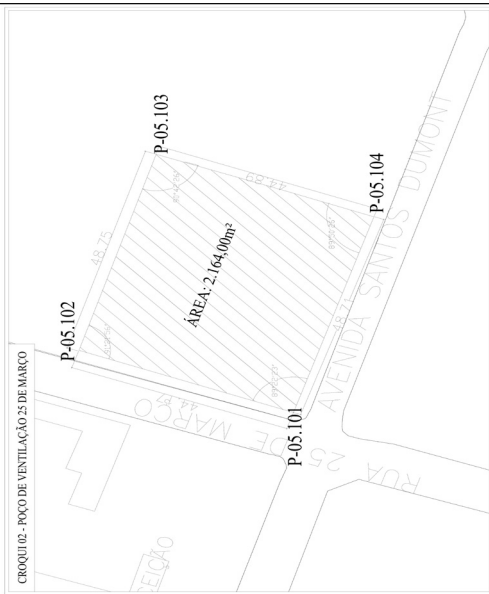
**Poligonais:** Estação Catedral – Área total: 21.978,50 m<sup>2</sup>





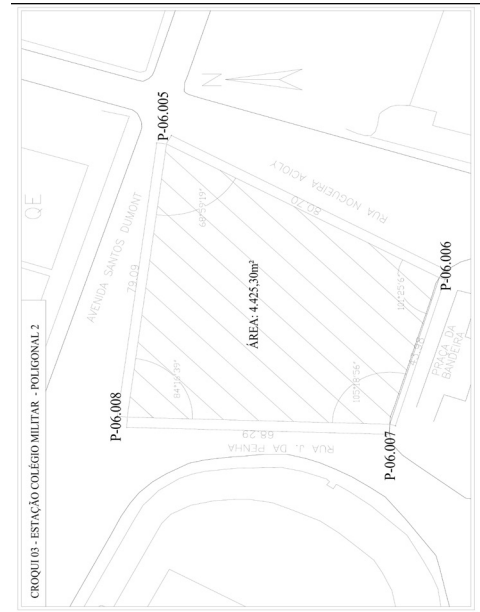
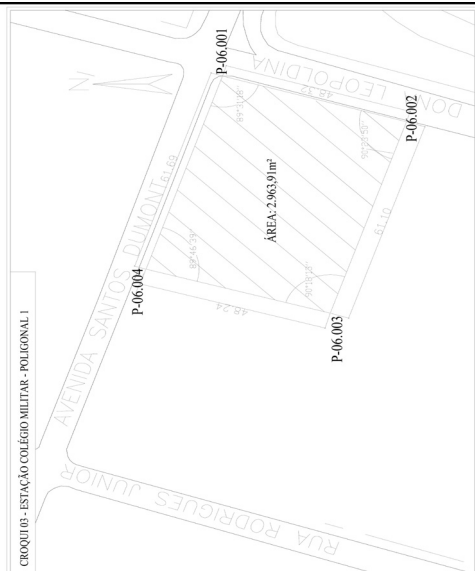
ANEXO II

Poligonais: Poço de Ventilação 25 de Março – Área total: 2.164,00 m²



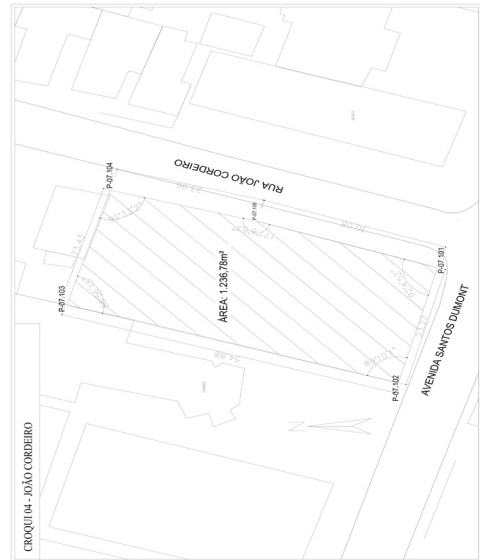
ANEXO III

Poligonais: Estação do Colégio Militar – Área total: 7.389,21 m²



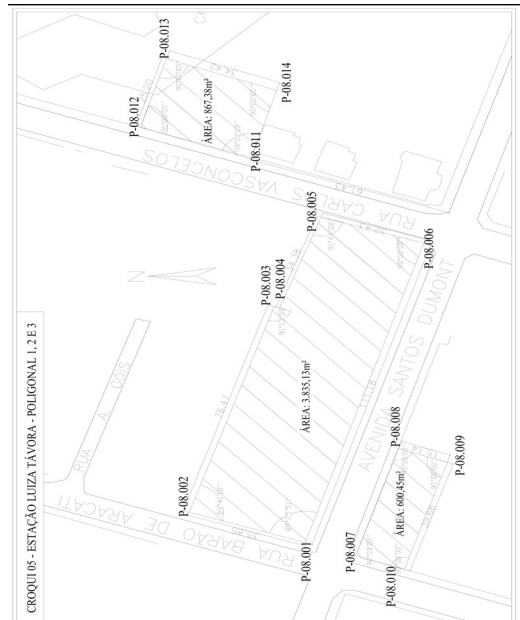
ANEXO IV

Poligonal: Poço de Ventilação VE João Cordeiro – Área total: 1.236,78 m²



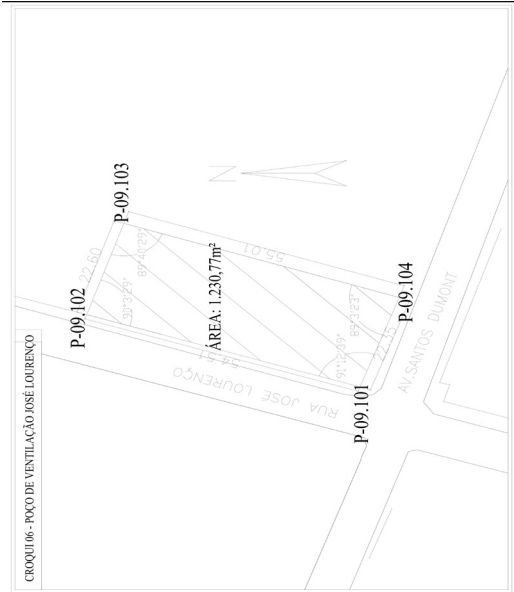
ANEXO V

Poligonais: Estação Luíza Távora – Área total: 5.302,96 m²



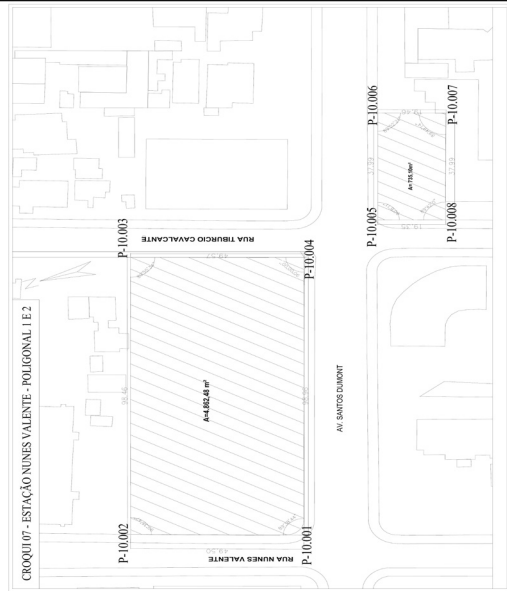
ANEXO VI

Poligonal: Poço de Ventilação VE Dr. José Lourenço – Área total: 1.230,77 m<sup>2</sup>



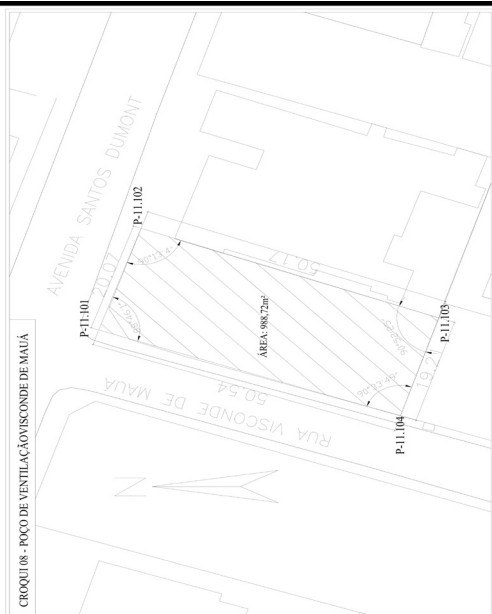
ANEXO VII

Poligonais: Estação Nunes Valente – Área total: 5.597,58 m<sup>2</sup>



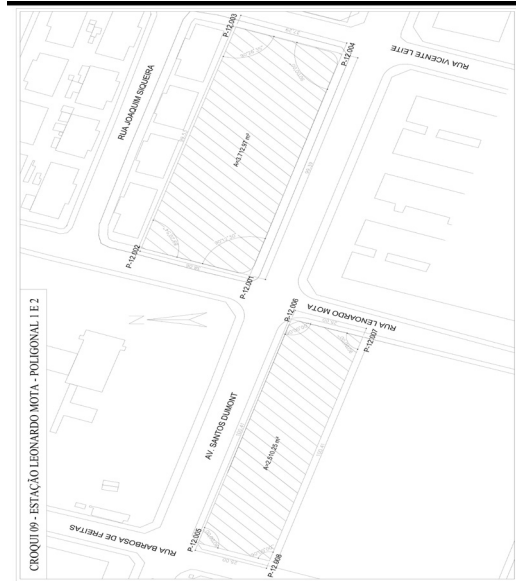
ANEXO VIII

Poligonais: Poço de Ventilação Visconde de Mauá – Área total: 988,72 m<sup>2</sup>



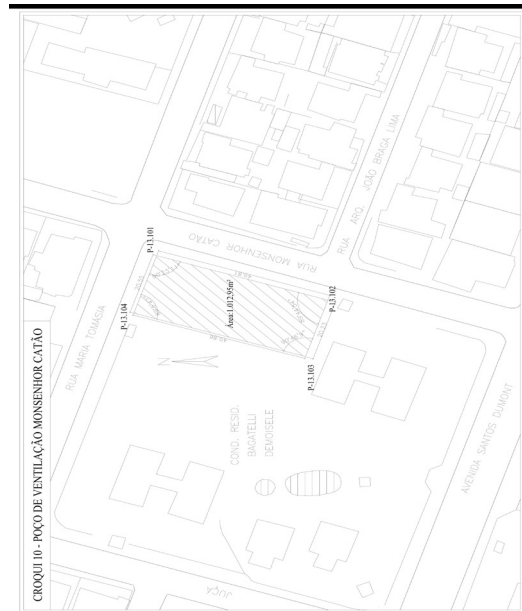
ANEXO IX

Poligonais: Estação Leonardo Mota – Área total: 6.223,22 m<sup>2</sup>



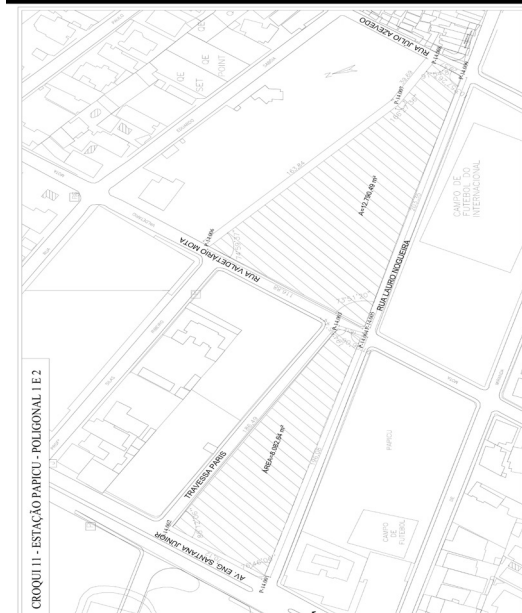
ANEXO X

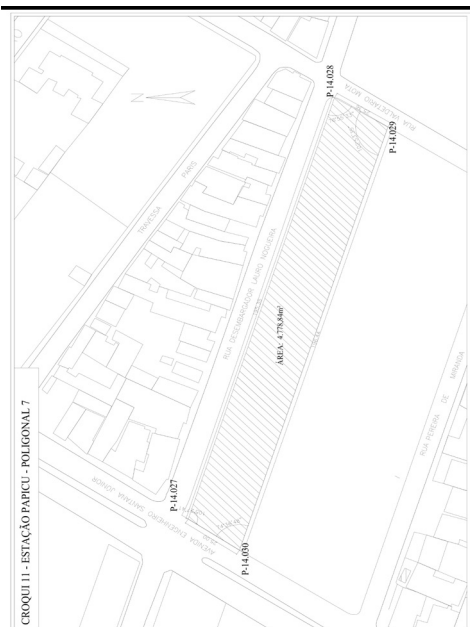
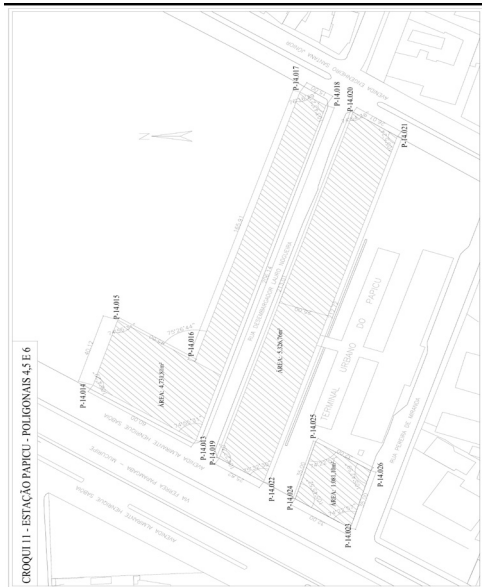
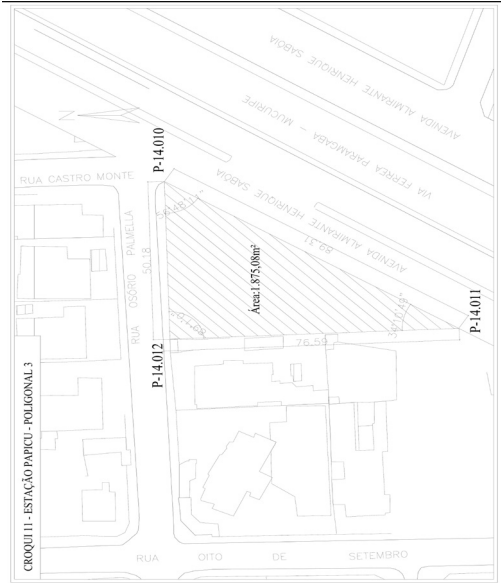
Poligonal: Poço de Ventilação VE Monsenhor Catão – Área total: 1.012,95 m<sup>2</sup>



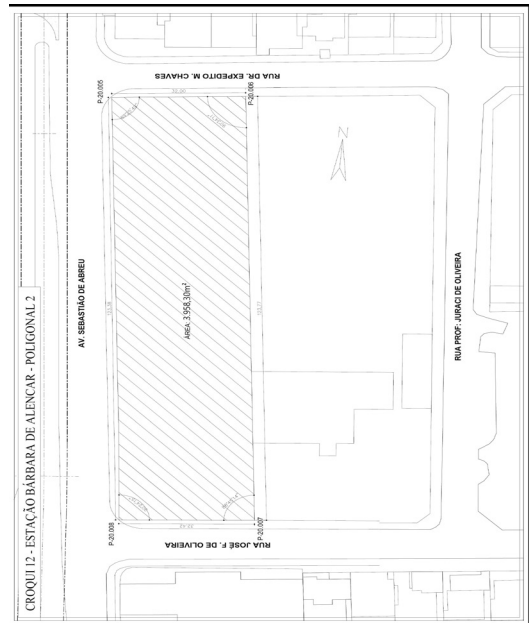
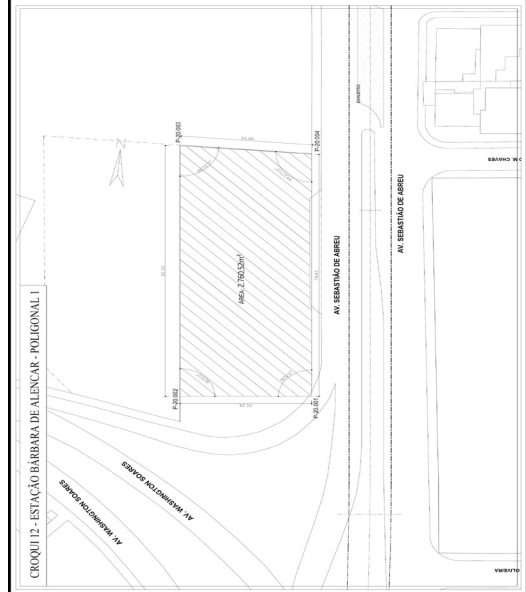
ANEXO XI

Poligonais: Estação Papicu – Área total: 38.666,72 m<sup>2</sup>

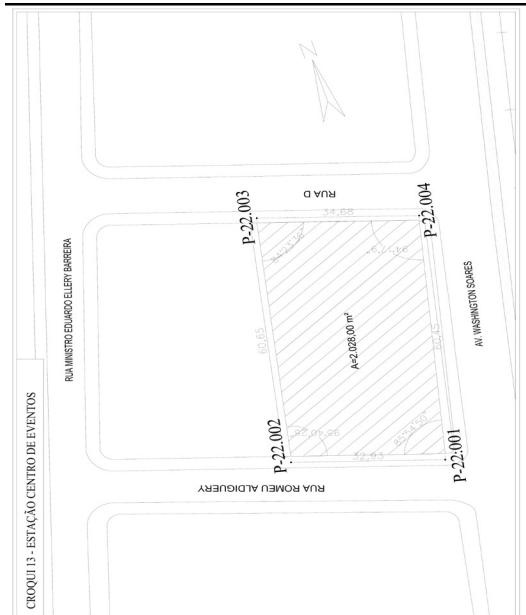




ANEXO XII  
Polígonais: Estação Bárbara de Alencar – Área total: 6.718,82 m<sup>2</sup>

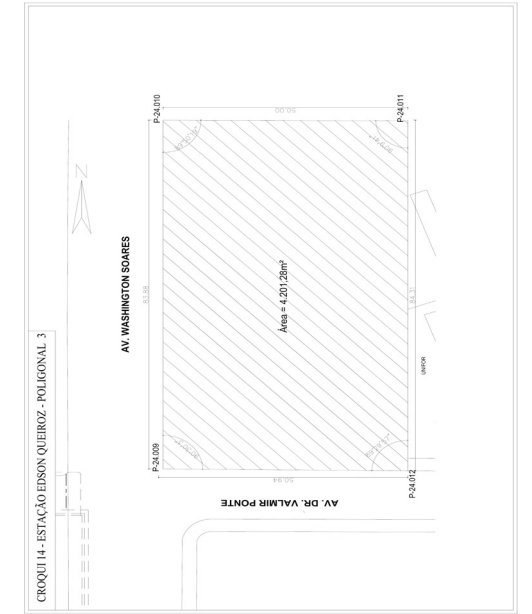
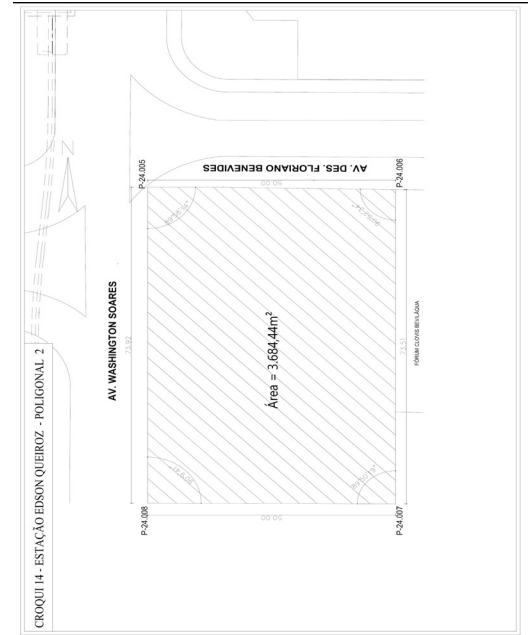
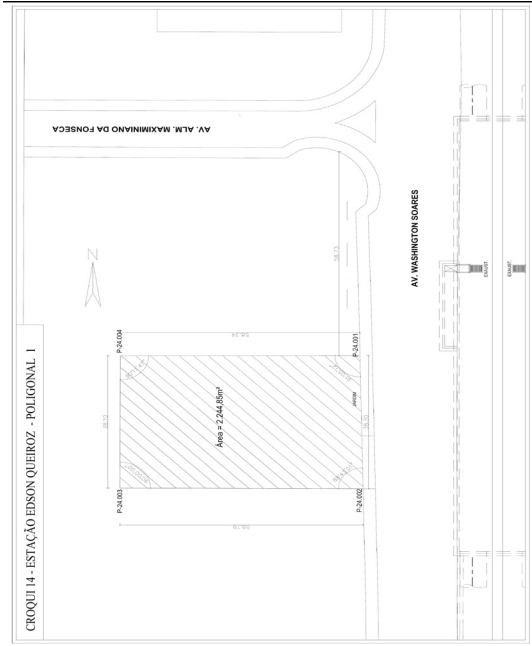


ANEXO XIII  
Polígonais: Estação Centro de Eventos – Área total: 2.028,00 m<sup>2</sup>



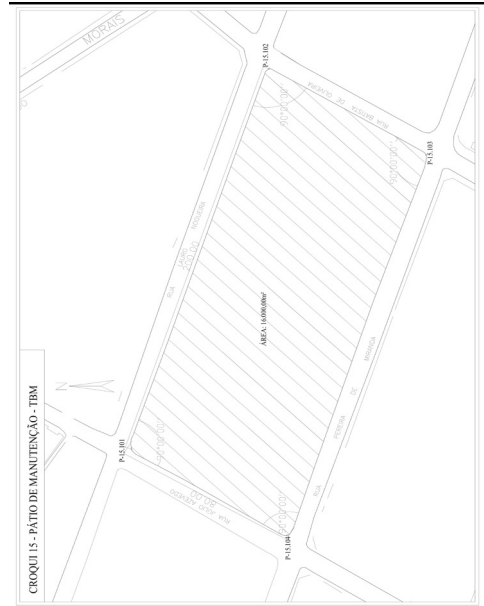
ANEXO XIV

Poligonais: Estação Edson Queiroz – Área total: 10.130,57 m<sup>2</sup>



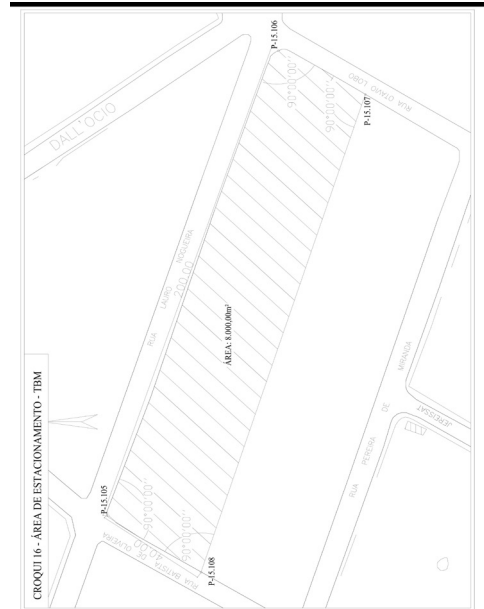
ANEXO XV

Poligonal: Pátio de Manutenção - TBM – Área total: 16.000,00 m<sup>2</sup>



ANEXO XVI

Poligonal: Área de Estacionamento - TBM – Área total: 8.000,00 m<sup>2</sup>



ANEXO XVII

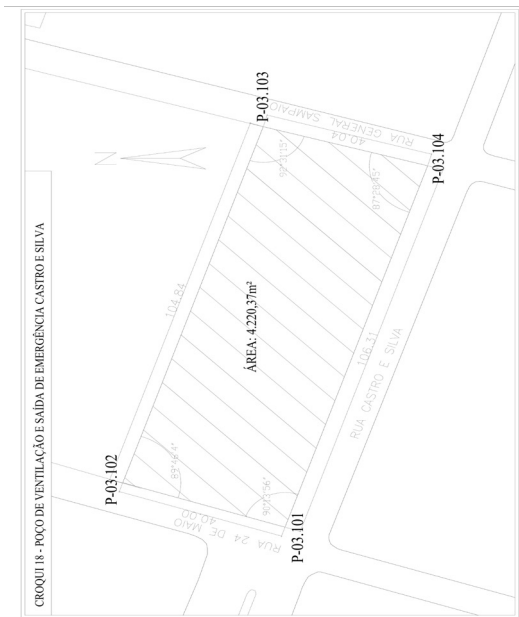
Poligonal: Área da Subestação Primária – Área total: 12.000,00 m<sup>2</sup>





## ANEXO XVIII

Poligonais: Poço de Ventilação e Saída de Emergência Castro e Silva –  
Área total: 4.220,37 m<sup>2</sup>



\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ÉLCIO BATISTA, Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, símbolo SS-1, matrícula nº 300058.1-3, a viajar às cidades de Pequim e Qingdao (China), no período de 27 de abril a 05 de maio do ano em curso. Referida viagem tem a finalidade de participar de reuniões com o Grupo Fosun Internacional, com participantes do Projeto Petroquímico, reunião e assinatura de MoU com a China Communication & Construction Company (CCCC) e participar de reuniões para tratar de assuntos de interesse do Estado. Serão concedidas 6 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.770,25 (hum mil, setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 11.506,63 (onze mil, quinhentos e seis reais e sessenta e três centavos), e 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.770,25 (hum mil, setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 13.276,88 (treze mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos) cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 27/04/2018, de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 50.674,70 (cinquenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos), e seguro de viagem no valor de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais), perfazendo um valor total de R\$ 64.647,58 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

## GOVERNADORIA

## GABINETE DO GOVERNADOR

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto nº 32.213 de 03 de Maio de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Maio de 2017, RESOLVE NOMEAR, MARLY PEREIRA DA SILVA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ACESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) GABINETE DO GOVERNADOR, a partir de 09 de Abril de 2018. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E, em 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora JANAINA CARLA FARIAS, ocupante do cargo de Assessor

Especial do Governador, símbolo SS-1, matrícula nº 800020.1-7, a viajar à cidade de Paris (França), no período de 30 de abril a 03 de maio do ano em curso. Referida viagem tem a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador em reuniões para tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, visita técnica ao hub e voo inaugural da Air France e KLM para Fortaleza. Serão concedidas 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.755,70 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.144,95 (seis mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.755,70 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), totalizando a quantia de R\$ 7.900,65 (sete mil, novecentos reais e sessenta e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 26/04/2018, de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 14.007,78 (quatorze mil, sete reais e setenta e oito centavos) e seguro de viagem no valor de R\$ 576,02 (quinhentos e setenta e seis reais e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 22.484,45 (vinte e dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 31.769, de 27 de agosto de 2015, publicado no D.O.E, em 28 de agosto de 2015, RESOLVE AUTORIZAR o servidor HÉLIO PARENTE DE VASCONCELOS FILHO, Assessor para Assuntos Internacionais, símbolo SS-1, a viajar às cidades de Pequim, Qingdao e Tianjin (China), no período de 29 de abril a 10 de maio do ano em curso. Referida viagem tem a finalidade de participar de reuniões com o Grupo Fosun Internacional, com participantes do Projeto Petroquímico, visita técnica ao Parque Petroquímico da Qingdao Xinyutian Chemical Co, reunião e assinatura de MoU com a China Communication & Construction Company (CCCC), PowerChina Ltd e PowerChina Trade Solutions, e participar de reuniões para tratar de assuntos de interesse do Estado. Serão concedidas 11 (onze) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.770,25 (hum mil, setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 20.357,88 (vinte mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos), e 3 (três) ajudas de custo no valor unitário de R\$ 1.770,25 (hum mil, setecentos e setenta reais e vinte e cinco centavos), no valor total de R\$ 5.310,75 (cinco mil, trezentos e dez reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 25.668,63 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos) cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 27/04/2018, de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 59.145,08 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e oito centavos), e seguro de viagem no valor de R\$ 1.082,28 (hum mil, oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 85.895,99 (oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e novecentos e nove centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2018.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº336/2018** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a concessão de seguro de viagem, bem como o pagamento de diárias e ajuda de custo, correspondentes à viagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, à cidade de Paris (França), no período de 30 de abril a 03 de maio do ano em curso. Referida viagem tem a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Estado do Ceará, participar de reuniões, visita técnica ao hub e voo inaugural da Air France e KLM para Fortaleza. Serão concedidas 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 1.755,70 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.144,95 (seis mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 1.755,70 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), totalizando a quantia de R\$ 7.900,65 (sete mil, novecentos reais e sessenta e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 26/04/2018, de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) e seguro de viagem no valor de R\$ 579,34 (quinhentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 8.479,99 (oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com o art. 3º; § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º; art. 10º, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, classe I, do anexo II do referido Decreto, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

José Elcio Batista  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 124/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do GABINETE DO GOVERNADOR, inscrito no CNPJ sob o nº 07.651.302/0001-79, situado na Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, nº 505 – Meireles, CEP: 60.120-000, nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela a Senhora Carmen Silvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, portadora da Carteira de Identidade nº 9200233366 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 194.481.123-00, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará CONTRATADA: ALDEOTA LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.553.050/0001-45, situada na Av. Duque de Caxias, no 1780 – A, Centro, Fortaleza/Ce, Fortaleza-CE, CEP 60.035-111, e-mail: aldeota@aldeotalocacao.com.br, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Vânia Maria Boaventura Cavalcante, brasileiro, viúva, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 171.467 - SSP-CE e inscrita no CPF sob o nº 247.849.313-68, residente e domiciliada na Rua João Carvalho, no 200, CEP – 60.140-140, Fortaleza-CE. OBJETO: Serviço de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO EXECUTIVO, NA MODALIDADE DIÁRIA, EM QUALQUER PONTO DO TERRITÓRIO NACIONAL, visando atender as necessidades do Gabinete do Governador, por intermédio da Casa Militar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180003-GABGOV e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 95.998,80 (noventa e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11100002.04.122.500.21922.03.339039.1.00.00.0.2. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Carmen Silvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Vânia Maria Boaventura Cavalcante - REPRESENTANTE LEGAL DA ALDEOTA LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA.

Ana Juliana Brito Vasconcelos  
ASSESSORIA JURÍDICA

**CASA CIVIL**

**PORTARIA Nº058/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria Nº 007/2017, de 30 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2017, e em atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 10 de abril de 2018.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2018, DE 10 DE ABRIL DE 2018

| Nº DE ORDEM | NOME                       |
|-------------|----------------------------|
| 01          | EMERSON DOS SANTOS ALMEIDA |
| 02          | LEONARDO PEREIRA SILVA     |

\*\*\* \*\*

**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

Processo Administrativo nº2137597/2018 Interessado: INSTITUTO COR DA CULTURA - ICC Objeto da Parceria: “CASA COR CEARÁ 2018” JUSTIFICATIVA: Venho por meio desta justificativa, apresentar abaixo as razões pelas quais entendo necessário e conveniente à Administração Pública proceder a parceria com o INSTITUTO COR DA CULTURA - ICC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.243.011/0001-89, fundamentado no art. 31, caput, da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014. RAZÕES DA PARCERIA: A parceria visa a realização do projeto “CASA COR CEARÁ 2018”, a realizar-se no período entre 13/09/2018 e 23/10/2018, buscando a valorização da arquitetura, do artesanato, da decoração e do paisagismo da nossa região, e da difusão de novas tendências mundiais de produtos e materiais nesse segmento, através de uma mostra com o tema local “A Casa Viva”, que acontecerá no imóvel pertencente ao Grupo J. Macêdo, na rua Visconde de Mauá, 1.000, Aldeota, em Fortaleza, possibilitando o ingresso de profissionais locais em novos nichos de mercado e a implementação de novos negócios, vinculando nossos produtos ao maior evento de decoração, paisagismo e arquitetura do Brasil, integrando artesãos, arquitetos, paisagistas, industriais e comerciantes em geral, e estimulando, por fim, a ampliação de mercados, a melhoria na geração de renda da população e o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Estado do Ceará, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. Importa-nos salientar que em atenção ao art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, a natureza singular do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público para a formalização do instrumento da parceria. Informo, por fim, que a parceria terá valor global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme Plano de Trabalho, e as despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 30100003.04.122.081.19024.03.335041.10000.0. DECISÃO: Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 2137597/2018, mormente a solicitação da parceria, o Plano de Trabalho e a declaração de exclusividade e, em atenção às disposições contidas na Lei nº 13.019/2014, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização da parceria, cujo o objeto é “CASA COR CEARÁ 2018”, a realizar-se entre os dias 13/09/2018 e 23/10/2018, conforme Plano de Trabalho, sendo admitida a impugnação desta justificativa no prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação. LOCAL E DATA: Fortaleza (CE), 27 de Abril de 2018. SIGNATÁRIO: Sr. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo da Casa Civil.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS - COPOL

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180008  
IG Nº960216000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20180008 de interesse da Secretaria das Cidades, cujo objeto é a execução das obras de construção de uma praça adequada ao desenvolvimento infantil no Município de Fortaleza - Programa Mais Infância (Fortaleza/Ce), conforme contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 05/06/2018 às 15h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Maria Betânia Soboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº13.303/2016 Nº20180003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público a Licitação Nº 20180003, regida pela Lei Nº 13.303/2016 de interesse da Companhia de Gás do Ceará- CEGAS, cujo objeto é LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES PERIÓDICAS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO MECÂNICA, ELÉTRICA, INSTRUMENTAÇÃO, AUTOMAÇÃO, CROMATOGRÁFIA E ODORIZAÇÃO, A SEREM DESENVOLVIDOS NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS DA CEGAS, NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA CEGAS, NAS REGIÕES DE AQUIRAZ, ARACATI, CAUCAIA, EUSÉBIO, FORTALEZA, HORIZONTE, MARACANAÚ, PACAJUS, PECÉM E SÃO GONÇALO DO AMARANTE, E EM OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ QUE POR VENTURA VENHAM SER ATENDIDOS PELA CEGAS., conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº 150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520– Fortaleza-Ce, no dia 30 de maio de 2018 às 9:30h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170001**  
**IG Nº922537000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20170001, de interesse da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, cujo OBJETO é: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças e insumos de 82 equipamentos de ar-condicionado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº 4152017, até o dia 15/05/2018, às 10h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180002**  
**IG Nº957659000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180002 de interesse da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará – FUNTELC, cujo OBJETO é: Aquisição de 03 antenas Slot UHF, para atender as necessidades da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará – FUNTELC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4082018, até o dia 15/05/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180008**  
**IG Nº959814000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180008 de interesse do Gabinete do Governador – GABGÓV, cujo OBJETO é: Aquisição de veículos - tipo SUV, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3892018, até o dia 15/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180010**  
**IG Nº955314000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180010 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é: Serviços de Radiologia especializada, para a Célula do Centro Odontológico da PMCE - (CECOPOM), de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3772018, até o dia 15/05/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Osiris de Castro Oliveira Filho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180013**  
**IG Nº957924000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180013 de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: Serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, incluso reposição de peças e componentes, com serviço elétrico, eletrônica, automação, com pintura e revestimento e tratamento químico dos 04 (quatro) Precipitadores Hidrodinâmicos, pelo período de 12 (doze) meses, na Sede da Perícia Forense do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3652018, até o dia 15/05/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180024 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Serviços de Conservação Predial das Unidades de Negócio UNBAJ e UNBCL, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.

comprasnet.gov.br, através do Nº 3102018, até o dia 15/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180027**  
**IG Nº958002000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180027 de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: Serviço de apoio logístico (hospedagem, alimentação, deslocamento, recursos materiais) para realização das diferentes etapas da V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente do Ceará (V CNIJMA), de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4012018, até o dia 15/05/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180294**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180294 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 2942018, até o dia 15/05/2018, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180328**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180328 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3282018, até o dia 15/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180337**  
**IG Nº957300000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180337 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é Aquisição de material de consumo (copos descartáveis), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3372018, até o dia 15/05/2018, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180338**  
**IG Nº951447000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180338 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Aquisição de equipamento médico hospitalar (Câmaras Frias), para uso no laboratório deste hospital, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3382018, até o dia 15/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180357**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180357 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO



DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3572018, até o dia 15/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180358  
IG Nº960684000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180358 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Serviços de Despacho Aduaneiro, visando assessoria e o desembaraço alfandegário de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares, incluindo todas as taxas fixas necessárias ao procedimento de desembaraço, quais sejam: Doc Fee, Siscomex, Emissão de Li, Peticionamento, Emissão de Di, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 3582018, até o dia 15/05/2018, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180396  
IG Nº957203000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico nº 20180396 de interesse da Secretaria da Saúde - SESA, cujo OBJETO é: Serviços de locação de vagas de garagem em estacionamento nas imediações do Hospital Geral Dr. Cesar Cals - HGCC, situado na Avenida do Imperador, nº 545 – Centro, nesta Capital, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do nº 3962018, até o dia 15/05/2018, às 9h30min (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180411  
IG Nº955673000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20180411 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 4112018, até o dia 15/05/2018, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170003 de interesse do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará-IPECE, cujo OBJETO é Aquisição de equipamentos para fotografia e gravação de vídeos, todos com garantia de 12(doze) meses, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170017**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170017 de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, cujo OBJETO é Serviço Gráfico (calendário, folder, livro UVA 50 Anos, banners) e Material de Consumo (agenda personalizada, pasta com bolso, envelopes, porta blocos, canetas personalizadas e botons), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora do grupo 1 a empresa JULIANO O. SANTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, no valor de R\$ 6.340,00 (seis mil, trezentos e quarenta reais), do grupo 2 a empresa KR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 6.226,00 (seis mil, duzentos e vinte e seis reais), do grupo 3 a empresa RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, no valor de R\$ 19.905,00 (dezenove mil, novecentos e cinco reais), do item 10 a empresa CROMOS EDITORA E

INDUSTRIA GRÁFICA LTDA, no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), do item 11 a empresa GRÁFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E ETIQUETAS F & F, no valor de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), do item 12 a empresa ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA AGNELLO SOLUÇÕES DIGITAIS, no valor de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), do item 13 a empresa H. F. ZAMORA - BRINDES - EPP, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), e do item 14 a empresa MARCIO SANDRO MALLEZ PZARIM, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), adjudicados em 19/04/2018 às 09:34 horas e homologado em 19/04/2018 às 15:02 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170037**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170037 de interesse da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, cujo OBJETO é Aquisição de eletrobombas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como vencedoras as empresas: R NONATO DOS SANTOS COMERCIAL DE BOMBAS EIRELI - ME, ITENS 1, 2, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, no valor total de R\$ 39.083,59 (Trinta e nove mil e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos); CENTRÃO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME, ITENS 3, 8, 9, 19, no valor total de R\$ 7.218,58 (Sete mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos); COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME, ITEM 18, no valor de R\$ 5.299,90 (Cinco mil duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), adjudicado em 16/04/2018 às 14h58min e homologado em 16/04/2018 às 18h23min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171446**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20171446, de interesse da SESA, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, tendo como vencedora do item 4, com o valor unitário de R\$ 1.595,56 e a quantidade de 2.050 frasco-ampola e do item 5, com o valor unitário de R\$ 1.759,29 e a quantidade de 108 frasco-ampola, a empresa GERAIS, COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, do item 7, com o valor unitário de R\$ 1,82 e a quantidade de 2.072 comprimidos e do item 14 com o valor unitário de R\$ 0,47 e a quantidade de 4.500 comprimidos, a empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, do item 8, com o valor unitário de R\$ 1,1243 e a quantidade de 13000 comprimidos e do item 15 com o valor unitário de 2,283 e a quantidade de 11.510 cápsulas, a empresa T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA - ME, do item 10, com o valor unitário de R\$ 267,82 e a quantidade de 1.824 comprimidos, do item 11, com o valor unitário de 267,82 e a quantidade de 96 comprimidos, do item 12, com o valor unitário de R\$ 133,91 e a quantidade de 2.736 comprimidos e do item 13 com o valor unitário de R\$ 133,91 e a quantidade de 144 comprimidos, a empresa MAJELA MEDICAMENTOS LTDA. Os itens 1, 2 e 3 foram desertos e itens 6 e 9 fracassados. O processo licitatório foi homologado em 19/04/2018, às 16h11min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Isabel Maria Silva Braga  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171545**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20171545, de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE, cujo objeto é a Aquisição com instalação/montagem de MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO AÇO e MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO OUTROS para unidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como vencedoras do grupo 1 e item 12, PAPEL RISCADO IMPORTAÇÃO LTDA – EPP, com os respectivos valores de R\$ 2.556,48 (dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) e R\$ 901,62 (novecentos e um reais e sessenta e dois centavos), dos itens 5 e 9, MULTIPRINT COMÉRCIO DE TONERS EIRELI – ME, com os respectivos valores de R\$ 4.979,94 (quatro mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos) e R\$ 37.621,35 (trinta e sete mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), do item 8, RE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, no valor de 29.944,82 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), do item 10, KATUCHA COMÉRCIO INSTALAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e do item 11, COMERCIAL PRIME EIRELI – ME, no valor de R\$ 21.999,96 (vinte e um mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), adjudicados em 17/04/2018 às 9h13min e homologado em 17/04/2018 às 17h02min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171579**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20171579 de interesse da Secretaria da Saúde, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (sonda para aspiração traqueal), tendo como vencedora dos itens 1, 3, 5, 7, 9, 11, 13 e 16 a LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, com o valor unitário de R\$ 0,45 e quantidade de 62.460 unidades para o item 1, com o valor unitário de R\$ 0,48 e quantidade de 25.902 unidades para o item 3, com o valor unitário de R\$ 0,52 e quantidade de 23.307 unidades para o item 5, com o valor unitário de R\$ 0,55 e quantidade de 14.716 unidades para o item 7, com o valor unitário de R\$ 0,54 e quantidade de 44.862 unidades para o item 9, com o valor unitário de R\$ 0,59 e quantidade de 10.442 unidades para o item 11, com o valor unitário de R\$ 0,62 e quantidade de 7.970 unidades para o item 13, com o valor unitário de R\$ 0,84 e quantidade de 900 unidades para o item 16; dos itens 2, 4, 6, 8 e 10 a CREMER S.A, com o valor unitário de R\$ 0,33 e quantidade de 492.153 unidades para o item 2, com o valor unitário de R\$ 0,38 e quantidade de 442.833 unidades para o item 4, com o valor unitário de R\$ 0,35 e quantidade de 279.619 unidades para o item 6, com o valor unitário de R\$ 0,38 e quantidade de 852.383 unidades para o item 8, com o valor unitário de R\$ 0,41 e quantidade de 198.408 unidades para o item 10; do item 12 a JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME, com o valor unitário de R\$ 0,60 e quantidade de 36.300 unidades; dos itens 14 e 15 a I. C. RODRIGUES HOSPITALAR EIRELI – ME, com o valor unitário de R\$ 0,62 e quantidade de 1.650 unidades para o item 14 e com o valor unitário de R\$ 0,70 e quantidade de 900 unidades para o item 15. A licitação foi homologada em 24/04/2018 às 18h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171642**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20171642 de interesse da Secretaria da Saúde, cujo OBJETO é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. Tendo como vencedoras as empresas: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, item 01 com valor unitário de R\$ 0,1188 e quantidade de 2.129.501(comprimido) e item 02 com valor unitário de R\$ 0,1188 e quantidade de 112.079(comprimido); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS, item 03 com valor unitário de R\$ 0,5800 e quantidade de 2.744.185(comprimido), item 04 com valor unitário de R\$ 0,5800 e quantidade de 144.431(comprimido), item 05 com valor unitário de R\$ 0,3300 e quantidade de 2.550.947(comprimido) e item 06 com valor unitário de R\$ 0,3300 e quantidade de 134.260(comprimido). O processo licitatório foi homologado em 23/04/2018 às 17:18. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180005 de interesse da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, cujo OBJETO é Aquisição de material de consumo, tendo como vencedora dos itens 1, 2 e 8 a H. P. DE VASCONCELOS, no valor total de R\$ 9.970,80 (Nove mil, novecentos e setenta reais e oitenta centavos); dos itens 3 e 11 a PROMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 2.110,80 (Dois mil, cento e dez reais e oitenta centavos), e do item 5 a ORTOMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor de R\$ 1.030,00 (Um mil e trinta reais), adjudicados em 24/04/2018 às 10:05 e homologado em 24/04/2018 às 18:25. Saliento que os itens 4, 6, 7, 9 e 10 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180009**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico 20180009, de interesse da A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, cujo objeto é aquisição de veículo utilitário para atender às necessidades da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – Metrofor, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando DESERTA a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180011**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 20180011 de interesse da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, cujo OBJETO é contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, a ser executada em um gerador de energia elétrica de 500 KVA, da marca CUMMINS, existente nas dependências da AESP, com fornecimento integral de peças e materiais, por um período de 12 (doze) meses, tendo como vencedora do item 1 a JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP, no valor de R\$ 20.670,00 (vinte mil seiscientos e setenta reais), adjudicado às 09:15 horas do dia 20 de abril de 2018 e homologado às 15:15 horas do dia 20 de abril de 2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2018 0015**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 2018 0015 de interesse da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ADESIVO P/PVC EMBALAGEM 75 GRAMAS, tendo como vencedora a empresa RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAS LTDA, com o item 01 com valor unitário de R\$ 2,16 e quantidade de 28.500 unidades, item 02 com valor unitário de R\$ 2,16 e quantidade de 9.500 unidades, homologado em 17/04/2018 às 17:01. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20180089**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão 20180089 de interesse da Secretaria da saúde, cujo objeto é Aquisição Gêneros alimentícios – 4.200 (quatro mil e duzentas) cestas básicas, para atender pacientes portadores de HIV/Aids, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como vencedora a empresa F M VIEIRA PINHEIRO DISTRIBUIDORA-ME, item 1, no valor de R\$ 290.220,00. Adjudicado às 16h14m do dia 18/04/2018 e Homologado às 18h16m do dia 18/04/2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº20180166**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado do Pregão 20180166 de interesse da Secretaria da saúde, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como vencedoras as empresas: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, item 1 valor unitário de R\$ 2,35 e quantidade de 97.197 frascos; ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA item 2 valor unitário de R\$ 0,153 e quantidade de 936.088 comprimidos; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, item 3 valor unitário de R\$ 0,88 e quantidade de 404.165 frascos. Processo Homologado às 16h56m no dia 17/04/2018. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Antônio Maria Saraiva Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20180003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, torna público o Aviso de Julgamento da Fase de Habilitação, da Concorrência Pública nº 20180002, de interesse do DAE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 30 MINI – ARENINHAS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunicando aos licitantes e demais interessados que após análise dos documentos habilitatórios, foi divulgada na sessão pública realizada em 26/04/2018, o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, quando foi declarada inabilitada as empresas/consórcio: JUDHA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CONSÓRCIO IMPERIUM & ARAÚJO BATALHA (ARAÚJO BATALHA SERVIÇOS E IMPERIUM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI), e BWS CONSTRUÇÕES LTDA; e habilitadas as empresas AMP ENGENHARIA EIRELI, ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA CETRO LTDA, DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, ENPECEL ENGENHARIA LTDA, FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, HC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA,

SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA e VIP CONSTRUÇÕES REPRESENTAÇÕES E PROJETOS LTDA. O resultado desta Fase de Habilitação será publicado no Diário Oficial a partir do qual será contado o prazo recursal. A ata da sessão pública que divulgou este resultado encontra-se disponível no site [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170024**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público, a PRORROGAÇÃO E REVALIDAÇÃO das propostas da Concorrência Pública Nº 20170024, originária do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE cujo objeto é a COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONCLUSÃO DA OBRA DA PRIMEIRA ETAPA DO ESTÁDIO LACERDÃO NO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE comunicando a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 07/07/2018 tendo em vista a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 08/05/2018. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 08/05/2018. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera a licitante dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04/2018**

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Estado CONTRATADA: ALLIANZ SEGUROS S.A. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Prestação de serviço de seguro total dos veículos e motos da frota da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio e danos causados pela natureza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20170018 e seus anexos, Processo no 8658642/2017, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 12.278,00 (doze mil, duzentos e setenta e oito reais) pagos em conforme apresentação da apólice de seguro DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.500.21934.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Juvêncio Vasconcelos Viana, Procurador-Geral do Estado e Telma Ferreira de Lima, Representante legal da CONTRATADA

Rosa Maria Chaves  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FIANANCEIRA

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2014**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2014; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, CNPJ nº 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima s/n, Edifício SEPLAG – 2º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa, CEP 60.822-325, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS, CNPJ nº 10.875.066/0001-89; V - ENDEREÇO: Rua Mutamba, nº. 175, Jangurussu, – CEP: 60.181-206 - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Ordinária Nacional nº 8.666/93; VII- FORO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; VIII - OBJETO: retificação da Cláusula Quarta do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2014, que estipula o valor a título de remissão da dívida, que passará a ter a seguinte transcrição: CLÁUSULA QUARTA - A contratada em comum acordo com a contratante, concede a remissão parcial da dívida dos valores devidos referentes às diferenças de repactuação dos meses de janeiro a dezembro de 2017. O valor total da remissão corresponderá a R\$ 14.830,42 (quatorze mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), aplicado sobre o valor total de R\$64.547,16 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), passando a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação R\$ 49.716,74 (quarenta e nove mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), dando as partes plena quitação do montante devido.; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração de valor; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais; XII - DATA: 23 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Representante da Contratante, e Suzana Flor Ferreira, Representante da Contratada.

Lara de Oliveira Osório Ayres  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR/OAB/CE Nº 26.781

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA Nº080/2018** - DESIGNA O GESTOR DO CONTRATO Nº 055/CIDADES/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O CONSÓRCIO COMOL/ARCHITECTUS. O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual e, o artigo 82, inciso XIV combinado com o art. 83, inciso III, da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007; bem como o art. 4º, inciso XIV, combinado com inciso III do art. 5º do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016. Considerando que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, celebrou o Contrato de nº 055/CIDADES/2014 com o Consórcio COMOL/ARCHITECTUS, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de engenharia para gerenciamento, fiscalização e assessoria técnica à Secretaria das Cidades para implantação do Projeto Rio Cocó nos municípios de Pacatuba, Maracanau, Itaitinga e Fortaleza no Estado do Ceará. Considerando a obrigatoriedade que tem a Administração Pública de designar especialmente um representante seu para acompanhar diretamente as atividades do contratado, em observância ao art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública; e Considerando o que dispõe a Cláusula Décima do Contrato nº 055/CIDADES/2014; RESOLVE: Art.1º. Designar como Gestor do Contrato nº 055/CIDADES/2014, a servidora Maria Teresa Ribeiro Aguiar, Arquiteta, matrícula nº 300082.1-9, lotado na Secretaria das Cidades. Art.2º. O gestor do contrato tem como atribuições as descritas na Cláusula Décima do Contrato nº 055/CIDADES/2014. Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário. Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 11 de abril de 2018.

Marçílio Catunda Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº086/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RONALDO LIMA MOREIRA BORGES, ocupante do cargo de Secretário Executivo das Cidades, matrícula Nº 169962.1-1, classe II, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Ceará – ADAGRI, ora a disposição desta Secretaria, a viajar à cidade de Barreira (CE), no dia 13 de abril de 2018, a fim de participar da solenidade da ordem de serviço do Convênio 020/Cidades e Termo de Ajuste 008/2018, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no total de R\$ 43,81 (quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 8º; art. 10; art. 11 e art. 16 classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Marçílio Catunda Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº087/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, às cidades de Cariré e Groaíras (CE), a fim de fiscalizar os Convênios 040/2016 e 152/2016, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 7º, art. 10 e art. 16, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Marcílio Catunda Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº087/2017, DE 13 DE ABRIL DE 2018

| NOME                      | CARGO/FUNÇÃO                       | MATRICULA  | PERÍODO                  | ROTEIRO                | DIÁRIAS |       | TOTAL (R\$) |
|---------------------------|------------------------------------|------------|--------------------------|------------------------|---------|-------|-------------|
|                           |                                    |            |                          |                        | QUANT.  | VALOR |             |
| JOSÉ INÁCIO SILVA PARENTE | Analista de Desenvolvimento Urbano | 300072.1-2 | 16 e 17 de abril de 2018 | Cariré e Groaíras (CE) | 1,5     | 64,83 | 97,25       |
| JOSÉ EDILSON GARCIA       | Motorista                          | 300261.1-X | 16 e 17 de abril de 2018 | Cariré e Groaíras (CE) | 1,5     | 61,33 | 92,00       |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº088/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora efetiva VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA, que exerce o cargo de Orientador de Célula – DNS 3, matrícula nº 300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a viajar à cidade de Sobral (CE), nos dias 17 a 19 de abril de 2018, a fim de participar da Assembléia Geral Ordinária do Consórcio para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana de Sobral e reunião com os representantes dos municípios consorciados, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), acréscimo de 20% no valor de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

Marcílio Catunda Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº090/2018** - PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE AGENTE PÚBLICO INSTAURADO PELO ATO ADMINISTRATIVO PÚBLICO NA PORTARIA Nº067/2018. O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo art. 209, da Lei Estadual nº 9.826/74; CONSIDERANDO os fatos narrados no Processo VIPROC nº 1709309/2018, devendo ser apurados por meio do processo de sindicância; CONSIDERANDO que para a instauração de processo de sindicância foi publicada a Portaria nº 067/2018, no Diário Oficial do Estado em 02 de abril de 2018, cujo prazo expira em 17 de abril de 2018; CONSIDERANDO que Liano Levy Almir Gonçalves Vieira, matrícula nº 002657, está impedido para a condução dos trabalhos e participação da triada da Comissão de Sindicância, RESOLVE: Art.1º Com fundamento no artigo 209, § 5º, da Lei nº 9.826/74, prorrogar por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste ato, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Art. 2º Designar o servidor Felipe Andrade Sariva, matrícula nº 300021.1-3, em substituição ao membro impedido e José Nikon Macedo Filho, matrícula nº 300022.1-0, como presidente da Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar os fatos de que trata o Processo VIPROC nº 1709309/2018, bem como os acontecimentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificando todos os atos já praticados em sede da Portaria nº067/2018. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Marcílio Catunda Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº091/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora cedida FLAVIA PINHEIRO DE ALENCAR PINTO, ocupante do cargo de Coordenador - DNS - 2, matrícula nº 300135.1-4, lotada no Instituto Agropólos do Ceará, ora a disposição desta Secretaria, a viajar à cidade de Brasília (DF), nos dias 23 e 24 de abril de 2018, a fim de participar do seminário e oficina sobre Política Metropolitana - Governança, Instrumentos e Planejamento Metropolitanos, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e cinco centavos), no total de R\$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 60% no valor de R\$ 170,33 (cento e setenta reais e trinta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 643,46 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos), passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$ 1.720,07 (hum mil, setecentos e vinte reais e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.363,53 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Marcílio Catunda Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº092/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, às cidades de Parambu e Tauá (CE), a fim de promover visita a Associação de Catadores do Gavião, fomentar a execução do projeto de implementação da coleta seletiva em municípios da região oeste e realizar procedimentos de articulação e recebimento junto a Prefeitura Municipal de Tauá de uma prensa enfardadeira hidráulica vertical objeto do contrato 036/CIDADE/2017, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 7º e art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Marcílio Catunda Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº092/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018

| NOME                   | CARGO/FUNÇÃO                | MATRICULA  | PERÍODO                  | ROTEIRO             | DIÁRIAS |       | TOTAL (R\$) |
|------------------------|-----------------------------|------------|--------------------------|---------------------|---------|-------|-------------|
|                        |                             |            |                          |                     | QUANT.  | VALOR |             |
| ANTÔNIO JESSÉ PIMENTEL | Assistente de Administração | 060006-7   | 25 a 27 de abril de 2018 | Parambu e Tauá (CE) | 2,5     | 61,33 | 153,33      |
| JOSÉ EDILSON GARCIA    | Motorista                   | 300261.1-X | 25 a 27 de abril de 2018 | Parambu e Tauá (CE) | 2,5     | 61,33 | 153,33      |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº093/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora efetiva VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA, que exerce o cargo de Orientador de Célula – DNS 3, matrícula nº 300016.1-3, lotada nesta Secretaria, a viajar às cidades de Iracema, Alto Santo, Tabuleiro do Norte e São João do Jaguaribe (CE), nos dias 23 e 24 de abril de 2018, a fim de participar de reunião de apresentação do projeto de gestão integrada de resíduos sólidos ao Comitê Gestor Municipal, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no total de R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; § 1º do art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Marcílio Catunda Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº094/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor WALDEMAR AUGUSTO DA SILVA CARDOSO PEREIRA, ocupante do cargo de Coordenador – DNS 2, matrícula Nº 300123.1-3, lotado nesta Secretária, a viajar à cidade de Crateús (CE) no dia 20 de abril de 2018, a fim de participar de audiência pública, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), acrescidos de 5% no valor de R\$ 1,93 (um real e noventa e três centavos), totalizando R\$ 40,48 (quarenta reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10 e 16, classe I do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária da Secretária das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Marcílio Catunda Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 013/CIDADES/2018

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Os SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DO ACESSO DO TRECHO III B AO 4º ANEL VIÁRIO, INCLUINDO UMA PONTE, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ NO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 20170004/CIDADES e Processos Administrativos nº 2200744/2018; 8892939/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 06 (seis) meses corridos, contados a partir da data de recebimento da primeira Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses corridos, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. VALOR GLOBAL: R\$ 4.309.308,11 (quatro milhões, trezentos e nove mil, trezentos e oito reais e onze centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOIRO: 43100001.15.543.027.18105.03.449051.10000.0 OGU: 43100001.15.543.027.18105.03.449051.28282.1. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES; Sílvio Gentil Campos Júnior, SUPERINTENDENTE DO DAE e Antônio Olívio Texeira Junior, REPRESENTANTE DA EMPRESA OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Jany Holanda Colares  
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 016/CIDADES/2018

CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: EMPRESA PRYSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO RIO MARANGUAPINHO, TRECHO III A – MARGEM DIREITA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, NO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 20170007/CIDADES e Processo Administrativo nº 2283372/2018; 8912018/2017. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 09 (nove) meses corridos, contados a partir da data de recebimento da primeira Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial. 18 (dezoito) meses corridos, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.564.490,17 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sétima do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOIRO: 43100001.15.543.027.18105.03.449051.10000.0 OGU: 43100001.15.543.027.18105.03.449051.28282.1. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES; Sílvio Gentil Campos Júnior, SUPERINTENDENTE DO DAE e Paulo Ricardo Sousa Soares, REPRESENTANTE DA EMPRESA PRYSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Jany Holanda Colares  
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº008/CIDADES/2015

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/CIDADES/2015, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 2323420/2018, com fundamento na Lei Complementar nº 119 de 28 de dezembro de 2012 e no Decreto nº 31.406, de 29 de Janeiro de 2014. OBJETO: O prazo de vigência do Termo de Cooperação supracitado fica prorrogado por mais 10 (dez) meses a partir da data da assinatura deste Termo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: Ronaldo Lima Moreira Borges, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Neursângelo Cavalcante de Freitas, DIRETOR PRESIDENTE DA CAGECE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170005 – CIDADES

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002 e art. 10, VII, do Decreto Estadual nº 28.089/2006, e conforme o que consta no processo VIPROC nºNº 8544566/2017; CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Estado efetivou a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 20170005 – CIDADES no respectivo Sistema de compras, conforme informado às fls.199 do processo licitatório; e, CONSIDERANDO, ainda, que o referido procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; e, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170005 – CIDADES, cujo objeto é aquisição de 30 (trinta) cartuchos de fitas LT06, 02 (dois) cartuchos de fitas de limpeza para LTO6 e 40 (quarenta) etiquetas com código de barras para as fitas LTO6, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, e ADJUDICAR o objeto em favor dos licitantes vencedores, conforme descrito abaixo: ITEM 01 – 30 (trinta) cartuchos de fitas LT06 Licitante: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ: 10.742.589/0001-57 Valor: R\$ 4.998,00 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais) ITEM 02 - 02 (dois) cartuchos de fitas de limpeza para LTO6 Licitante: RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 24.525.493/0001-41 Valor: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) ITEM 03 - 40 (quarenta) etiquetas com código de barras para as fitas LTO6 Licitante: RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELI - CNPJ: 24.525.493/0001-41 Valor: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais) Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza(CE), 24 de abril de 2018. Marcílio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº20180001 – CIDADES

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002 e art. 10, VII, do Decreto Estadual nº 28.089/2006, e conforme o que consta no processo VIPROC nºNº 9248570/2017; CONSIDERANDO que a Procuradoria Geral do Estado efetivou a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 20180001 – CIDADES no respectivo Sistema de compras, conforme informado às fls.292 do processo licitatório; e, CONSIDERANDO, ainda, que o referido procedimento licitatório encontra-se em conformidade com a legislação aplicável, especialmente com a Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações; e, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20180001 – CIDADES, cujo objeto é aquisição de equipamentos eletrônicos para a Secretaria das Cidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, e ADJUDICAR o objeto em favor dos licitantes vencedores, conforme descrito abaixo: ITEM 01 – 05 (cinco) Trena Laser/Com óculos Licitante: CCK COMERCIAL EIRELI. - CNPJ: 22.065.938/0001-22 Valor: R\$ 4.720,00 (quatro mil, setecentos e vinte reais) ITEM 02 - 05 (cinco) GPS com máquina fotográfica digital Licitante: GETEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA PAPELAR - CNPJ: 07.237.006/0001-26 Valor: R\$ 15.292,45 (quinze mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) ITEM 05 – 02 (duas) caixas de som ativa portátil Licitante: KOTTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI - CNPJ: 01.529.071/0001-49 Valor:





R\$ 2.484,10 (dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) ITEM 06 – 01 (uma) tela retrátil Licitante: KOTTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI - CNPJ: 01.529.071/0001-49 Valor: R\$ 2.147,99 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos) Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza(CE), 24 de abril de 2018. Marcilio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº 8681423/2017 - Solicitação de Propostas (SDP) Nº 01 e processo VIPROC nº 5032831/2017 - Manifestação de Interesse nº 20170011/CEL04/CIDADES/CE, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração dos referidos processos, HOMOLOGAR a Manifestação de Interesse nº 20170011/CEL04/CIDADES/CE e a Solicitação de Proposta nº 01/CEL04/CIDADES/CE, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE MODELOS A SEREM ADOPTADOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SUAS UNIDADES CORRELATAS NO ATERRO REGIONAL DE LIMOIEIRO DO NORTE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e ADJUDICAR o objeto em favor do licitante vencedor o RPG REGULATION, PERFORMANCE AND GOVERNANCE LDA, inscrita no NIPC nº 507382552, com o valor global (já incluídos os impostos) de R\$ 644.799,10 (seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais e dez centavos). Sigam-se os ulteriores termos. Fortaleza, 24 de abril de 2018. Marcilio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE AO CONTRATO Nº069/CIDADES/2009

O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 74 e 82, combinados com o art. 83, inciso III da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007; Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016, bem como o art. 4º, inciso XVI, combinado com inciso III do art. 5º do Decreto nº 32.029, de 29 de agosto de 2016. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 2088623/2017, referente à solicitação de pagamento da 38ª medição, oriundo do Contrato nº 069/CIDADES/2009, este celebrado com o Consórcio Engenran-Beta; CONSIDERANDO que existe saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 201.006,65 (duzentos e um mil, seis reais e sessenta e cinco centavos), necessário para a quitação das obrigações do Estado referente ao pagamento da 38ª medição ao Contrato nº 069/CIDADES/2009. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta do Orçamento Geral da União – OGU (82), com a seguinte dotação orçamentária: 43100001.15.543.027.18105.03.449092.28282.1 (OGU) Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, aos 16 de abril de 2018. Marcilio Catunda Ferreira Gomes, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Liano Levy Almir Gonçalves Vieira  
COORDENADOR JURÍDICO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº121/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900 - no Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: WN SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Tarcísio Bonfim nº 315 Papicu – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Ata de Registro de Preço nº 001/2017 – DOCAS, Pregão Eletrônico nº 15/2016 – DOCAS, Ofício Seplag CGREP nº 3922017, Decreto nº 28.087/2006, bem como no processo nº 1429918/2018.; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: alterar as CLÁUSULA I – DO OBJETO; CLÁUSULA II – DO VALOR DO CONTRATO E DA ORIGEM DOS RECURSOS; CLÁUSULA IV – DO PRAZO E CLÁUSULA VIII - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO E OUTRAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de abril de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; WILSON ARAÚJO NETO- WN SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.

Daniel Sousa Paiva  
PROCURADOR JURÍDICO

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2017

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº15/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MAPFRE VIDA S/A; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0657.000031/2018-76-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: prorrogação do prazo vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 675.800,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 01 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Karina Massimoto Calamita e Sérgio Dias Pestana, Representantes da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2017

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº15/2017-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MAPFRE VIDA S/A; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea “b” e seu § 1º, c/c art. 58, inciso I, § 2º da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0657.000029/2018-24-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), em percentual correspondente a 9%, sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 675.800,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 28 de fevereiro de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Karina Massimoto Calamita e Sérgio Dias Pestana, Representantes da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 2033797/SADDO

PROCESSO Nº0124.000390/2017-06- Cagece. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Núcleo Operacional de Pacoti/CE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando que, da pesquisa de mercado local realizada, retornaram apenas três imóveis, dos quais somente um atende às necessidades físicas descritas na Justificativa Técnica; Considerando que o preço da proposta do único imóvel que atende às necessidades da Companhia mostrou-se compatível com o valor de mercado. VALOR : R\$ 33.600,00 ( trinta e três mil e seiscentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Francisco Rômulo Cruz Gomes DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : autorizada por Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 31 de janeiro de 2018. RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1454ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº0124.000390/2017-06-Cagece. Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

Sileno Kleber Guedes Filho  
DIRETOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº1506/2017** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4622155/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, VIRGINIA MARIA SALDANHA FONTENELE PALACIO, CPF 12109142391, que exerce a função de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência M, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00604518, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS         |
|--|------------------|
| Vencimento-Professor Adjunto, Nível/Referência M, 40 horas, Lei nº 16.206, DOE de 29/03/2017 combinado com o anexo V do Decreto nº 32.202, DOE de 24/04/2017 | 6.367,93         |
| Gratificação de Tempo de Serviço de 15%, Portaria nº 000494/97, DOE de 17/07/1997, art.43 Lei nº 9.826 de 14/05/1974   | 955,19           |
| Gratificação de Dedicção Exclusiva de 40%, art.24 Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008   | 2.547,17         |
| Gratificação de Efetivo Exercício de 1%, art.24 Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008   | 63,68            |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 40%, art.24 Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008   | 2.547,17         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>12.481,14</b> |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº333/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6149767/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ELDA MARIA FREIRE MACIEL, CPF 21324034300, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência L, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00645311, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/09/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO   | VALOR RS         |
|---|------------------|
| Vencimento-Professor Adjunto, Nível/Referência L, 40 horas, Lei nº 16.206, DOE de 29/03/2017, combinado com o anexo V do Decreto nº 32.202, DOE de 24/04/2017 | 6.122,97         |
| Gratificação de Tempo de Serviço de 15%, Portaria nº 00023/99, DOE de 08/04/1999, art.43 Lei nº 9.826 de 14/05/1974   | 918,45           |
| Gratificação de Dedicção Exclusiva de 40%, art.24 Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008  | 2.449,19         |
| Gratificação de Efetivo Exercício de 1%, art.24 Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008  | 61,23            |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 80%, art.28 Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008  | 4.898,38         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>14.450,22</b> |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de março de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº438/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3731449/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DA PENHA BAIÃO PASSAMAI, CPF 52662160772, ocupante do cargo de PROFESSOR, classe Adjunto, nível/referência K, Grupo Ocupacional de Magistério Superior - MAS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00669717, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO   | VALOR RS         |
|---|------------------|
| Vencimento - Professor Adjunto, Nível/Referência K, 40 horas, Lei nº 16.206, DOE de 29/03/2017, combinado com o anexo V do Decreto nº 32.202, DOE de 24/04/2017 | 5.887,55         |
| Gratificação de Dedicção Exclusiva de 40%, art. 24 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008  | 2.355,02         |
| Gratificação de Efetivo Exercício de 1%, art. 24 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008  | 58,87            |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 77%, art. 28 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, DOE de 27/05/2008  | 4.533,41         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>12.834,85</b> |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº894/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5773203/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, PAULO PEREIRA BESSA, CPF 15577376300, que exerce a função de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00807214, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/08/2017, conforme laudo médico nº 2017/014654 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO   | VALOR RS        |
|---|-----------------|
| Vencimento - Engenheiro Agrônomo, Nível/Referência 18, 30 horas, Lei nº 16.206 DOE de 29/03/2017, combinado com o anexo XVIII do Decreto nº 32.202, DOE de 24/04/2017 | 2.136,10        |
| Gratificação de Tempo de Serviço de 15%, Portaria nº 943/99, DOE de 25/10/1999, art.43 Lei nº 9.826 de 14/05/1974   | 320,42          |
| Gratificação de Incentivo Técnico e Administrativo, Lei nº 15.580 DOE 07/04/2014  | 463,95          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>2.920,47</b> |

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1064/2018** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Junho de 2018. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1064/2018 DE 16 DE ABRIL DE 2018

| NOME                                 | CARGO/FUNÇÃO                   | MATRÍC    | VALOR TICKET | QUANT | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------|--------------------------------|-----------|--------------|-------|-------------|
| ADENILZA DE ALBUQUERQUE LIMA         | AUX SERV GERAIS                | 0000451-0 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ALDEMIR LIMA BARBOSA                 | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0001051-0 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ALAN KILVERSON RABELO BEZERRA LIMA   | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007535-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| AMANDA DE FATIMA AMANCIO DO REGO     | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007536-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANA CRISTINA SABOIA DO NASCIMENTO    | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0074591-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANA KARLA ALVES AMORIM               | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0080951-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANA LUCIA NOGUEIRA DIOGENES          | ASSISTENTE DE ADMINISTTRAÇÃO   | 0002101-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANA MARIA BEZERRA GOMES LOPES        | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | 0106241-7 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANA MARIA GUERRA PAULINO             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0002251-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANA MARIA MATOS TOMAZ                | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO      | 0074601-0 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANA PAULA GOMES PEREIRA DOS SANTOS   | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007610-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANA PAULA SALES PORTELA LIMA         | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007534-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANDRE CHAVES SANTIAGO                | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007537-4 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANTONIA DE ARAUJO ROCHA PINHEIRO     | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0106281-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANTONIA DOLIDE CARVALHO JATAI        | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO      | 0106051-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANTONIA FERNANDES DA SILVA MOURA     | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0003051-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANTONIA JAKELINE BRITO DE LIMA       | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007538-2 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANTONIETA ARAUJO VALE                | SECRETARIO                     | 0003241-7 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANTONIO ALCEU MOREIRA                | VIGIA                          | 0003401-0 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO         | CONTINUO                       | 0074611-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANTONIO CARLOS LOPES PINTO           | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0003651-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANTONIO CASTRO DOS SANTOS            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | 0074621-5 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANTONIO ELIAS DE BARCELOS VIEIRA     | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0074021-7 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANTONIO EMIDIO NETO                  | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO    | 0106571-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANTONIO INACIO RODRIGUES             | MOTORISTA                      | 0074641-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANTONIO JOSE VASCONCELOS DA GRAÇA    | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | 0004521-7 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANTONIO JUSSANO VIANA BEZERRA        | SECRETARIO                     | 0004531-4 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANTONIO LUIZ DO NASCIMENTO           | TRABALHADOR DE CAMPO           | 0075011-5 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANTONIO OSMAR CANDEIA DO CARMO       | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0005151-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ANTONIO ROBERIO CRUZ RIBEIRO         | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0080521-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ARNALDO RICARDO DO NASCIMENTO        | ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR   | 3007594-3 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| AUGUSTO JOSE DA ROCHA FLEXA SOBRAL   | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007611-7 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| AURIZELIA MACHADO CHAVES BEZERRA     | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0105741-3 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| BEATRIZ OLIVEIRA AGUIAR              | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007539-0 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| CALBI BATISTA BASTOS                 | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0007101-3 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| CAMILA MARTINS CARMO                 | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007540-4 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| CARLOS ALBERTO DA SILVEIRA           | TRABALHADOR DE CAMPO           | 0007301-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| CARLOS ANTONIO SOARES MOTA           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | 0106261-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0007761-5 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| CASEMIRO BENEVIDES PRIMO             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0007771-2 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| CICERO DAVI RODRIGUES DA PAIXAO      | ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR   | 3007629-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| CLEIDSON NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA   | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007612-5 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| CLEMILTON DA SILVA SOARES            | TRABALHADOR DE CAMPO           | 0074681-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| CRISELDA MARIA PALMEIRA FONSECA      | COZINHEIRO                     | 0009001-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| DEBORA RAMOS BATISTA                 | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007634-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| DANIEL BASTOS SOUZA                  | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0080111-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| DANIELA BARBOSA DOS SANTOS           | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007614-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| DANILO BARBOSA GRANJA                | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007541-2 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| DANISIA SAMPAIO CRUZ                 | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0080911-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| DARLENE MARIA MARTINS SARMENTO       | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0080121-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| DAYANNE HELENA THOME DA SILVA        | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO    | 3007542-0 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| DAVID BRUNO DE OLIVEIRA              | ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR   | 3007596-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| DIEGO VINICIUS TEIXEIRA PARENTE      | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007543-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| DILMA ESTELA CANDIDO FERNANDES       | SECRETARIO                     | 0009501-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| EDILSON JOSE GARCIA DE SOUSA         | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0080031-7 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| EDMILSON DA SILVA LEITE              | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO      | 0074691-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| EDIVÂNIA MARTINS DE SOUSA            | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007544-7 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ELANE RODRIGUES GONDIM               | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007622-2 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| EMANOEL BENTO FERREIRA NETO          | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007627-3 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| EMILIA RAMOS RIBEIRO                 | SECRETARIO TITULAR             | 3005181-5 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ERLIENETE ALVES DA SILVA             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0080281-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ETHEL FONSECA ROCHA                  | SECRETARIO                     | 0012071-5 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| EUDASIO CAMPOS FERREIRA              | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO      | 0012121-5 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| EXPEDITO SILVANO ISAIAS DA SILVA     | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007545-5 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FABIANO LUIZ DE OLIVEIRA             | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007546-3 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FATIMA MARIA MENDES LIMA             | AUXILIAR PATOLOGIA CLINICA     | 0012851-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FAUSTO SAMPAIO                       | ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR   | 3007598-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FERNANDA BEZERRA DE LIMA             | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007547-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FERNANDO ANTONIO ALVES DOS SANTOS    | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0080091-0 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FILOMENA LEITE MACIEL                | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0089441-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FRANCISCA ELIANE VIEIRA RORATTO      | SECRETARIO                     | 0074081-0 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FRANCISCA ODAELZA FREITAS MOURA      | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0013901-7 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FRANCISCA WALESKA DA SILVA NUNES     | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007548-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FRANCISCO ANDERSON CARVALHO DA SILVA | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007549-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA | OFICIAL DE MANUTENCAO          | 0014551-3 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FRANCISCO BARBOSA                    | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0014671-4 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FRANCISCO CARLOS LOBO MARTINS        | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0080831-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FRANCISCO CELIO BARBOSA GOMES        | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0014971-3 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FRANCISCO DAS CHAGAS DO NASCIMENTO   | OFICIAL DE MANUTENCAO          | 0015351-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |



| NOME                                   | CARGO/FUNÇÃO                    | MATRÍC    | VALOR TICKET | QUANT | VALOR TOTAL |
|--|---------------------------------|-----------|--------------|-------|-------------|
| FRANCISCO DE ASSIS BRAZ DE SOUSA       | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 0080401-0 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FRANCISCO EMANUEL VIEIRA DE ARAUJO     | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR  | 3007635-4 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FRANCISCO EVANDO RODRIGUES             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 0090381-7 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FRANCISCO GEORGE URBANO MELO           | ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR    | 3007601-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FRANCISCO HELIO SOARES ALBUQUERQUE     | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR  | 3007615-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FRANCISCO ISMAEL ARAUJO REBOUÇAS       | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR  | 3007616-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS CRUZ       | ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR    | 3007600-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS        | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 0017151-4 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FRANCISCO JOSE DE SOUZA LIMA           | OFICIAL DE MANUTENCAO           | 0017331-2 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FRANCISCO JOSE PEREIRA                 | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 0080601-3 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FRANCISCO ROBERTO SOUSA BARBOSA        | CONTINUO                        | 0018371-7 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS         | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 0018501-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FRANCISCO SOARES DE ARAUJO             | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO       | 0018661-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FRANCISCO WALNEYDSON BARROS DE CASTRO  | AGENTE DE ADMINIST              | 0106071-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| FRANCISCO WEYNE DE SOUSA               | TRABALHADOR DE CAMPO            | 0074771-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| GABRIEL DE OLIVEIRA BARROS             | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR  | 3007617-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| GEMISON MAIA DOS SANTOS                | ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR    | 3007645-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| GILDO VERCOSA ROCHA                    | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR  | 3007550-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| GILSON ARAUJO LACERDA                  | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 3007551-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| GERARDA GUERRA PAULINO QUEIROZ         | CONTINUO                        | 0074781-5 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| GLACILENE PIRES DE SOUSA DAMASIO       | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR  | 3007552-8 | 15,00        | 21    | 315         |
| GLAUCIA MARIA PIANCO SIEBRA            | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 0106581-5 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| GLAUCO DE OLIVEIRA                     | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR  | 3007636-2 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| GUARANI BATISTA BASTOS                 | OPERADOR DE RECURSOS AUDIVISUAL | 0020501-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| HALLISON BOTO DE AQUINO                | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR  | 3007553-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| HERICK DHARTTANHA ALVES CRUZ           | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR  | 3007554-4 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| HENRIQUE DOUGLAS DOS SANTOS MENDES     | ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR    | 3007599-4 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| HENRIQUE ROMULO MAIA DE OLIVEIRA       | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 0106081-3 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| HUMBERTO SILVA ELIAS                   | ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR    | 3007609-5 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ISABEL CRISTINA SILVA PINTO            | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR  | 3007555-2 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ISLAIS MARIA XAVIER PEREIRA            | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 0080921-7 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| IVONEIDE FONTENELE ARAUJO              | ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR    | 3007602-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| IVONILDO PAULA RIBEIRO                 | AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA  | 0106091-0 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JACINTA VIANA DE LIMA                  | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 0087991-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JAILSON DE MELO MAIA                   | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR  | 3007556-0 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JANAYNA SALES DE SOUSA                 | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR  | 3007557-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JANETE ARAUJO DA SILVA                 | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR  | 3007558-7 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JAQUELINE MARIA HOLANDA DE LIMA        | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 0074141-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JEAN TEIXEIRA HENRIQUE                 | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR  | 3007560-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JEFFERSON DE FREITAS CARVALHO          | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR  | 3007561-7 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JESSICA FERNANDES DA SILVA             | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR  | 3007562-5 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOACILDA MARIA DA SILVA CARVALHO       | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 0023141-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS            | DESENHISTA                      | 0023901-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOAO FIGUEIREDO SILVA                  | OFICIAL DE MANUTENCAO           | 0023951-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOAO HERDER GUEDES DE AMORIM JUNIOR    | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR  | 3007564-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOAO HUMBERTO PEREIRA TEIXEIRA         | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR  | 3007565-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOAO SAVIO FACUNDO BEZERRA             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 0024521-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOAQUIM PEREIRA DA SILVA NETO          | ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR    | 3007603-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOAQUIM RAIMUNDO CAMPOS MOURA          | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 0024921-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOELIA MARIA DA SILVA CARLOTA AMORIM   | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 0025071-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JHONI CRUZ BRITO                       | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR  | 3007563-3 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JONATAS CARVALHO SENA                  | ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR    | 3007604-4 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JONIA CARVALHO DINIZ                   | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR  | 3007559-5 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOSE ADOLFO MAIA GOMES                 | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR  | 3007566-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOSE AILSON RABELO DE BRITO FILHO      | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR  | 3007567-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOSE AIRTON FEITOSA PEREIRA            | OPERADOR DE COMPUTADOR          | 0025491-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOSE CAETANO DE VASCONCELOS            | OFICIAL DE MANUTENCAO           | 0026301-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOSE EVANDRO LEMOS                     | OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS  | 0074821-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOSE GERARDO CORDEIRO                  | VIGIA                           | 0027321-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOSE GILMARCK TEIXEIRA                 | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 0027381-3 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOSE GLADSON CARVALHO DANTAS           | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 0080631-5 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOSE HAROLDO DA SILVA                  | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 0074161-2 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOSE LEITE NETO                        | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR  | 3007568-4 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOSE MARIA DE FREITAS                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 0028401-7 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 0074171-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOSE MARIO LIMA DA SILVA               | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 0074181-7 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOSE MILTON RODRIGUES                  | OFICIAL DE MANUTENCAO           | 0029921-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOSE MOREIRA DE ALMEIDA                | GRAFICO                         | 0028951-5 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOSE PEREIRA DE MORAIS                 | OFICIAL DE MANUTENCAO           | 029351-2  | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOSE SAMPAIO DE ALENCAR                | VIGIA                           | 074191-4  | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JOSE TADEU NUNES NOGUEIRA              | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 106101-1  | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JULIO CESAR CARLOS DE SOUSA            | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 031201-0  | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JUNIA DE CASSIA FERREIRA FIRMEZA       | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 081811-9  | 15,00        | 21    | 315,00      |
| JUVENAL MELO CAVALCANTE NETO           | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR  | 3007569-2 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| KARINE NASCIMENTO POTEIA               | ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR    | 3007632-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| KIMBERLY SOBRINHO DE SOUZA             | ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR    | 3007624-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| LIDIA MARIA BARROS DE ALENCAR          | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO         | 032001-3  | 15,00        | 21    | 315,00      |
| LEIDIANE LIMA DOS SANTOS               | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR  | 3007570-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| LILIANE MENDONÇA PRADO                 | DIGITADOR                       | 0074261-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| LINDA MARIA PRESLE R. DOS SANTOS SOUSA | SECRETARIO                      | 0032201-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| LOURIVAL DE SOUSA RIBEIRO              | AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO         | 0032551-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| LUCIA TELMA GOMES                      | AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO         | 0080231-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| LUCIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA          | AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO         | 0080971-3 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| LUCIRENE NASCIMENTO ROCHA              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS     | 0074881-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| LUCIVAL MARTINS RODRIGUES FILHO        | AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO         | 0074271-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| LUDMILLA TCHERINA R. DOS SANTOS SOUSA  | AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO         | 0033251-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |



| NOME                                     | CARGO/FUNÇÃO                   | MATRÍC    | VALOR TICKET | QUANT | VALOR TOTAL |
|--|--------------------------------|-----------|--------------|-------|-------------|
| LUISA MARILAC COSTA RABELO DE QUEIROZ    | AGENTE DE ADMINISTTAÇÃO        | 0034701-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| LUIZ ANTONIO MILHOMÉ DE OLIVEIRA         | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO      | 0033421-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| LUIZ JUSSIE PEREIRA                      | OFICIAL DE MANUTENCAO          | 0034131-2 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| LYSLE RHANA XIMENES DE SABOIA            | SECRETARIO                     | 0034961-5 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MANOEL DAMIAO DE SOUSA                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | 0046871-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MANOEL EPIFANIO FRUTUOSO DE ALMEIDA      | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO      | 0046921-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARCIA OLIVEIRA MACIEL                   | SECRETARIO                     | 0047811-3 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO            | AUXILIAR TECNICO DE MANUTENÇÃO | 0106171-2 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARCOS FABIO DO NASCIMENTO               | MOTORISTA                      | 0048081-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARCUS ROOZGILO DOART DE ARAUJO          | PROFESSOR AUXILIAR             | 0062141-2 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARCUS VINICIUS SALES LIMA               | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0106251-4 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARGARIDA JULIA DE A. MEDEIROS           | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0048301-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARA RUBIA REINALDO DE VASCONCELOS       | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007571-4 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA AGLAIS FERREIRA CAVALCANTE         | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0035051-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA AILCE DE OLIVEIRA                  | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0080641-2 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA ANGELA RABELO DO CARMO             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0035501-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA APARECIDA DE LIMA PINHEIRO         | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007572-2 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA AUDALIA MARQUES DE CARVALHO        | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO    | 0074351-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA AUXILIADORA F. DE ARAUJO CARVALHO  | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0101031-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA CELIA DE AGUIAR LIMA               | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0036521-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA CLEIDE ARAUJO                      | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0106441-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA DE FATIMA DE ASSIS FREITAS         | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0037651-5 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA DE FATIMA LOPES                    | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007573-0 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA DILCE FEITOSA                      | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0038451-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA DORACY ALVES DE CASTRO             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0080881-4 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO RO           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | 0074891-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA DO SOCORRO NUNES DA SILVA          | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | 0039281-2 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA DO SOCORRO SOARES RODRIGUES        | ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR   | 3007625-7 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA DOS REMEDIOS ALVES CAMILO PINTO    | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007618-4 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA EDINALDA MORENO DE MELO            | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0074391-7 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA EDINEUDA DE F. MARINHO DE CARVALHO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0039521-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA EFIGENIA DE MELO SOUSA             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0074401-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA ELETICIA OLIVEIRA DA SILVA         | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | 0074901-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA ELIZOMAR DE SOUSA BRAGA            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | 0039851-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA GEOVANIA POLICARPO FEITOSA         | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0074431-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA IRISMAR CANDEIA DO CARMO           | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 041371-2  | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA JOSÉ ALVES DE CASTRO               | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0080811-3 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA LINDALVA CRUZ MOURA                | CONTINUO                       | 0074921-4 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA LUCELITA DA SILVA NOBRE            | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0074471-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA LUCIA DE FATIMA BARROSO            | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0080041-4 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA LUCIA DE FREITAS OSTERNE           | ASSISTENTE DE BIBLIOTECA       | 0043471-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA LUCIA DE OLIVEIRA                  | ASSISTENTE DE BIBLIOTECA       | 0043571-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA LUCIEDA MONTEIRO BRITO             | ASSISTENTE DE BIBLIOTECA       | 0043621-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA LUIZA DA COSTA FREITAS             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0043921-5 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA MADALENA JULIAO SANTIAGO BASTOS    | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007623-0 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA MAGNOLIA DE CARVALHO ALVES         | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0044171-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA POMPEIA DE VASCONCELOS LIMA        | DATILOGRAFO                    | 0106551-3 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA PRINCESA DE FREITAS AGUIAR         | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007628-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA ROCILDA DE OLIVEIRA                | TECNICO PATOLOGIA CLINICA      | 0044951-2 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA ROSALIA DE OLIVEIRA FERNANDES      | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0044971-7 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA ROZILDA MARTINS OLIVEIRA           | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0045101-0 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA SOCORRO ARAUJO LEITE               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | 0074931-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA SULAMITA MAGALHÃES DE MATOS        | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007574-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA VERONYCA COELHO MELO               | TECNICO PATOLOGIA CLINICA      | 0074501-4 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA THEONILA CAVALCANTE ASSUNÇÃO MAIA  | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0046021-4 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA VIANILDE DE LIMA                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | 0075071-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIA ZEUDIMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA      | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO    | 0046501-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARJORY GABRIELA FERNANDES LOBO          | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007576-5 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARIO SERGIO NUNES RODRIGUES             | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007575-7 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MARLUCE DE ARAUJO MESQUITA               | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0048951-4 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| MINERVA JACQUELINE SOARES DE C           | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0092331-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| NATALIA DE ARAUJO UCHOA                  | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007577-3 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| NELIO VITOR ALVES SIEBRA                 | ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR   | 3007605-2 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| NEUMA PINHEIRO AZEVEDO VASCONCELOS       | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0050401-7 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| NIVIA MARIA OLIVEIRA SANTOS              | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007578-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ODENIZA DE FREITAS MOURA                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS    | 0050871-3 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| OZEIR CELESTINO DE LIMA                  | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007579-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| PATRIANE BARRETO FEITOSA GOVI            | ASSISTENTE GESTAO ED. SUPERIOR | 3007613-3 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| PATRICIO INACIO DA SILVA                 | ANALISTA GESTAO ED. SUPERIOR   | 3007606-0 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| PAULA ISABEL FEITOSA LIMA                | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO    | 0080361-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| PAULA KARINE CAMARA COSTA                | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO    | 3007580-3 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| PAULO DA SILVA PESSOA                    | DATILOGRAFO                    | 0106411-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| PAULO MARCOS CARNEIRO TELES FILHO        | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO    | 3007581-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| PAULO MOURAO SOARES                      | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0106141-0 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| PEDRO BARBOSA DA SILVA                   | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO    | 3007582-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| PEDRO EVALDO DE ASSIS                    | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO      | 0052271-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| PEDRO ROSENO DA CRUZ                     | TRABALHADOR DE CAMPO           | 0074961-3 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| RACHEL ANGELA DA SILVEIRA FONSECA        | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO    | 0080481-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| RAFAELLE OLIVEIRA LIMA                   | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO    | 3007633-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| RAFAEL NOGUEIRA ROCHA                    | TECNICO EM CONTABILIDADE       | 3007583-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| RAFAEL SANTOS                            | AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA | 0106421-5 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| RHAMARA COSTA E SILVA                    | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO    | 3007586-2 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ             | MOTORISTA                      | 0053201-0 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| RAIMUNDO DIEGO DE HOLANDA CAVALCANTE     | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO    | 3007620-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| RAIMUNDO FERREIRA                        | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO      | 0053851-5 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| RAIMUNDO LAURINDO DE LIMA                | TRABALHADOR DE CAMPO           | 0053971-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |



| NOME                                   | CARGO/FUNÇÃO                   | MATRÍC    | VALOR TICKET | QUANT | VALOR TOTAL |
|--|--------------------------------|-----------|--------------|-------|-------------|
| RAIMUNDO NONATO DA SILVA MATOS         | MECANICO MAQUINAS VEICULOS     | 0074971-0 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| RAIMUNDO NONATO DE MENEZES             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0080171-2 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| RAIMUNDO QUELPES FERREIRA DA SILVA     | TEC EM AS EDUCACIONAIS         | 3007644-3 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| RAQUEL DE ALMEIDA FAUSTINO             | ADMINISTRADOR                  | 3007607-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| RAQUEL MORAIS DA COSTA                 | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO    | 3007584-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| REGINA CELIA VENTURA DA SILVA          | AUXILAR PATATOLIA CLINICA      | 0074981-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| REGINA GLAUCIA CANDEIA DO CARMO        | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0074521-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| REJANE MARY MOREIRA                    | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO    | 0054821-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ROBERTA NUNES                          | CHEFE DA PROCURADORIA JURIDICA | 0161071-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ROBERTO PRAXEDES MARINHO MEIRA JUNIOR  | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO    | 3007585-4 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| RODRIGO FERNANDES FREITAS              | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO    | 3007631-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ROSIENE DE BRITO MENDES PEREIRA        | TECNICO EM CONTABILIDADE       | 3007621-4 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| SAMUEL FIDELIS DE BARCELOS VIEIRA      | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0056851-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| SAMUEL PRADO RODRIGUES                 | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0074531-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| SANDRA RIBEIRO BARBOSA LEONEL          | ASSISTENTE DE BIBLIOTECA       | 0057051-6 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| SEDONIA VERONICA SABOIA DE SOUSA       | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0057251-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| SERGIO AUGUSTO LIMA LEITAO             | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0057321-3 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| SILVANA MARIA LOPES SILVA              | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0057501-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| SUELY BATISTA BUSON                    | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO    | 0073991-X | 15,00        | 21    | 315,00      |
| SUZANA MARIA AQUINO DE SOUSA MAGALHAES | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0080261-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| TEREZA LUCIA LEMOS FERREIRA            | SECRETÁRIO                     | 0058571-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| THIAGO ALVES RODRIGUES                 | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO    | 3007587-0 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| THIAGO PEREIRA DA SILVA                | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO    | 3007588-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| UIARA SILVA FREITAS GOMES              | AUXILAR DE ADMINISTRAÇÃO       | 0059281-1 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| VALDENOR LIMA DA SILVA                 | OFICIAL DE MANUTENCAO          | 0059421-0 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| VALDINAR FEITOSA COSTA                 | SECRETARIO                     | 0059451-2 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| VALDMIR LEMOS DA SILVA                 | MOTORISTA                      | 0059441-5 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| VANESSA DE MESQUITA MOURA              | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO    | 3007589-7 | 15,00        | 21    | 315         |
| VANESSA MARIA VASCONCELOS VERAS        | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO    | 3007590-0 | 15,00        | 21    | 315         |
| VICENTE DE PAULO LIMA MANEZES          | PROGRAMADOR DE COMPUTADOR      | 0094941-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| VICENTE PAULO DE OLIVEIRA              | TRABALHADOR DE CAMPO           | 0075001-8 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| VICTOR CUNHA NOGUEIRA                  | ADMINISTRADOR                  | 3007608-7 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| WELCYA BARROS MACEDO VERAS             | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO    | 3007591-9 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| WESLIENNY VIEIRA MARTINS               | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO    | 3007592-7 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| YLANNA MAHRA RODRIGUES BANDEIRA        | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO    | 3007593-5 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| YARLA SIMIÃO SOUZA                     | BIBLIOTECARIO                  | 3007626-5 | 15,00        | 21    | 315,00      |
| ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES         | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO        | 0080561-0 | 15,00        | 21    | 315,00      |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1068/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2396991/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ABRAÃO CAMPOS DE OLIVEIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / JUAZEIRO DO NORTE/CAMPOS SALES / FORTALEZA, no período de 27/04/2018 a 28/04/2018, a fim de participar de encontro presencial do curso de Lic. História no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil - UAB, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$ 541,97 (quinhentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 807,47 (oitocentos e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1125/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2906515/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador GLAUCIANA ALVES TELES, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1126/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2906043/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDILSON ALVES PEREIRA JUNIOR ocupante do cargo Professor Adjunto, K, matrícula nº 006659.1-6, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / ITAIPPOCA / FORTALEZA, no período de 04/05/2018 a 05/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ITAIPPOCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1132/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 1522330/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza, no período de 11/05/2018 a 12/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial do Curso de Química no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 104,10 (cento e quatro reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 369,60 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1133/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2659739/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ANDRE LUIZ GONCALVES DE ARAÚJO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza, no período de 11/05/2018 a 12/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 104,10 (cento e quatro reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 369,60 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1134/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2488241/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador RACHEL DE SOUSA ROLIM, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / JAGUARIBE / FORTALEZA, no período de 11/05/2018 a 12/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 104,10 (cento e quatro reais e dez centavos), perfazendo um total de R\$ 369,60 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1135/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2660737/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora LUIZA HELENA CASTELO BRANCO DANTAS, matrícula-085763-1-9, da SEDUC, a viajar no trecho Fortaleza / Itarema / Fortaleza, no período de 11/05/2018 a 12/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itarema da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 81,76 (oitenta e um reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 347,26 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1136/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2227391/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAMON ANDRE MESQUITA TEIXEIRA, ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300749.0-4, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / ITAREMA / FORTALEZA, no período de 11/05/2018 a 12/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de ITAREMA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 81,76 (oitenta e um reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 347,26 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1137/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2227928/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ROBERTO FERREIRA SENA FILHO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTA-

LEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 11/05/2018 a 12/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial da Matemática no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 100,86 (cem reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 354,07 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1138/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2659127/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador IVO BATISTA CONDE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Pedra Branca / Fortaleza, no período de 11/05/2018 a 12/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Pedra Branca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 100,86 (cem reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 354,07 (trezentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1139/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2187853/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora JULIANA BRITO CAVALCANTE ASSENÇIO, ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300743.3-5, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / PEDRA BRANCA / FORTALEZA, no período de 11/05/2018 a 12/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de PEDRA BRANCA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 100,86 (cem reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 366,36 (trezentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1140/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2487938/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador ALEXANDRA JOELMA GOMES FERREIRA, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / QUIXERAMOBIM / FORTALEZA, no período de 11/05/2018 a 12/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 76,09 (setenta e seis reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 341,59 (trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1141/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2187241/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JULIANA HILARIO MARANHÃO, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / TAUÁ / FORTALEZA, no período de 11/05/2018 a 12/05/2018, a



fim de Participar de encontro presencial no pólo de TAUA da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 110,35 (cento e dez reais e trinta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 375,85 (trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1142/2018** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 2188280/2018/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora JOYCE HILARIO MARANHÃO, ocupante do cargo Professor Substituto, 1, matrícula nº 300751.0-2, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / CRATEUS / FORTALEZA, no período de 11/05/2018 a 12/05/2018, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CRATEUS da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 113,24 (cento e treze reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 378,74 (trezentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 18 de abril de 2018.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº123/2018** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria Aparecida de Lavor, ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula nº 0898051.9, desta Secretaria, a viajar à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 14 a 17/05/2018, a fim de participar do II Encontro Nacional de Bibliotecas do Programa Conecta Biblioteca, concedendo-lhe 03(três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%(cinquenta por cento), no valor total de R\$ 993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.182,81 (hum mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº124/2018** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Valéria Márcia Pinto Cordeiro, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 3000401.9, desta Secretaria, a viajar à cidade de Viçosa/CE, no período de 17 a 18/04/2018, a fim de realizar visita técnica à cidade, com o intuito de fechar parceria e analisar as condições técnicas dos espaços onde ocorrerão as atividades do Festival Mique, concedendo-lhe 1(uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº126/2018** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR DALVA REGINA FERREIRA ALVES, Matrícula nº1032091.7, ENIDE MARIA CHAVES VIDAL, Matrícula nº0897381.4 e VENITHIAS MATOS CAVALCANTE DE ARAÚJO, Matrícula nº0897801.8 e, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ADO E ANS desta SECRETARIA, referente ao exercício 2017/2018. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL SECULT/CE

OBJETO : Receber projeto das instituições beneficiadas pela Lei Estadual nº 16 .517/18 . O ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT/CE, torna público que, no período de 08 de maio a 11 de maio de 2018, serão recebidas as propostas das Instituições beneficiadas pela Lei Estadual 16.517/18, em conformidade com a legislação vigente, através da entrega da documentação em envelope lacrado, no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, no horário de 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no qual deverão constar no espaço do destinatário e do remetente respectivamente, as seguintes informações : Destinatário: RECURSO LEI ESTADUAL 16.517/18 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará Sistema Estadual de Cultura - Secretaria Executiva - SIEC Rua Major Facundo, 500 - Centro - Edifício Cine São Luiz, CEP 60025-100 - Fortaleza - Ceará Remetente: Nome do Projeto Nome do Proponente Endereço do Proponente Para fins da aceitabilidade da proposta, as instituições beneficiárias deverão, obrigatoriamente, realizar o Cadastro Geral de Parceiros no e-Parcerias, através do endereço eletrônico <http://e-parcerias.ege.ce.gov.br> O processo transferência de recurso obedecerá ao seguinte calendário

| ETAPA   | DATA INICIAL | DATA FINAL |
|---|--------------|------------|
| 1. Período de Divulgação da Manifestação de Interesse Social            | 23/04/2018   | 07/05/2018 |
| 2. Período para Recebimento de Propostas das Instituições Beneficiárias | 08/05/2018   | 11/05/2018 |
| 3. Período de Análise das Propostas Apresentadas                        |              | 14/05/2018 |
| 4. Conveniamento das Instituições Beneficiárias                         |              | 15/05/2018 |

Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Fabiano dos Santos  
SECRETÁRIO DA CULTURA

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2385660/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, MANOEL RODRIGUES SANTIAGO DE OLIVEIRA, CPF 12793337404, que exerce a função de MÉDICO VETERINÁRIO, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde - SES, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00262714, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/04/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:





| DESCRIÇÃO   | VALOR R\$       |
|---|-----------------|
| VENCIMENTOS/PROVENTOS. Lei Nº 16.206, de 17 de março de 2017, combinado com o Decreto Nº 32.202, de 20 de abril de 2017.                              | 5.370,64        |
| Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei Nº 9.826/74)   | 805,59          |
| Gratificação de Risco de Vida ou Saúde 30%. Arts 132 inciso VI e 136, da Lei Nº 9.826/74, combinado com o Decreto Nº 23.499 de 18 de novembro de 1994 | 1.611,19        |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI. Homologado nos termos das Leis Estaduais Nº 15.017/11 e 15.218/12 - Acordo Trabalhista               | 2.173,89        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>9.961,31</b> |

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Francisco Jose Teixeira  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº286/2018** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA ÍRIS TAVARES FARIAS, ocupante do cargo de Coordenadora da UGP do Projeto Paulo Freire, matrícula nº 300103-1-0, desta Secretaria, a viajar à cidade de Hidrolândia, no período de 23 a 24/04/2018, a fim de participar de reunião institucional com o Executivo Municipal de Hidrolândia e representante das comunidades beneficiadas pelo PPF, conjuntamente com a Gerência do ERP do Território de Sobral, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ação 18371 - PF 21000102620161 - MAPP 453 - SIC 921388 (sendo Tesouro 80% e FIDA 20%). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Wilson Vasconcelos Brandão Júnior  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº091/2013

I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa UZIMETAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Mozart Pinheiro de Lucena, nº. 2730, Cidade Oeste, Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, CEP: 60.352-645; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº. 01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2351661/2018 e Parecer Jurídico nº. 344/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 091/2013, cujo objeto a contratação de empresa para a prestação do serviço de perfuração de poços tubulares profundos, incluindo estudos hidrogeológicos e geofísicos, em municípios do estado do Ceará, no âmbito do Programa Água para Todos, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 03 de abril de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 03 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº. 091/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 28 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e FRANCISCO EVANDRO RODRIGUES FARIAS Representante legal da Empresa UZIMETAL INDÚSTRIA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2014

I - ESPÉCIE: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA EDMIL CONSTRUÇÕES S/A, PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: empresa EDMIL CONSTRUÇÕES S/A; V - ENDEREÇO: Rua Edmilson Correia de Vasconcelos, nº. 11, Centro, Quixeramobim/CE, CEP: 63.800-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, I e II da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº. 01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº 2037371/2018 e Parecer Jurídico nº 354/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 011/2014, cujo objetivo deste é a contratação de empresa para a implantação de 17 sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no estado do Ceará, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 23/04/2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 23/04/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº 011/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza (CE), 28 de março de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº107/2014

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Irmã Bazet, nº 753, Sala 06, Shopping Way, Bairro Montese, CEP: 60.420-670, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, II, da Lei 8.666/93 e por suas alterações e pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 0964275/2018 e no Parecer Jurídico nº 110 /2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo de valor tem por objeto, o acréscimo no valor de R\$ 314.072,00 (trezentos e quatorze mil e setenta e dois reais), do Contrato nº. 107/2014, totalizando o valor do contrato de R\$ 2.689.205,20 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e vinte centavos), e representa 14%, aproximadamente do Contrato Original, cujo objeto contratado em referência aos utensílios e materiais apícolas. Justifica-se o pleito solicitado, em detrimento da ampliação dos referido itens para beneficiar os produtores contemplados neste Convenio ( SINCONV Nº 785941/2013), que encontrasse vigente e firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional e a SDA; IX - VALOR GLOBAL: o acréscimo no valor de R\$ 314.072,00 (trezentos e quatorze mil e setenta e dois reais), do Contrato nº. 107/2014, totalizando o valor do contrato de R\$ 2.689.205,20 (dois milhões, seiscentos e oitenta e nove mil e vinte centavos), e representa 14%, aproximadamente do Contrato Original; X - DA VIGÊNCIA: Este aditivo não trata de prazo, apenas valor; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 107/2014, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 03 de Abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e LUIZ LINCOLN DE SOUZA NASCIMENTO Representante Legal da Empresa.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2014**

I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Coronel Luiz Amaro Bezerra, nº. 536, Padre Paulo Almeida, Boa Viagem/Ce, CEP 63.870-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 2412920/2018 e Parecer Jurídico nº. 554/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 126/2014, cujo objeto é a execução dos serviços de engenharia para implantação de 25 sistemas de abastecimento de água em Comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água para Todos, nos municípios de Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Campos Sales, Farias Brito, Nova Olinda, Potengi, Salitre, Santana do Cariri e Tarrafas no Estado do Ceará, devidamente especificado no Lote II, por mais um período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 29 de abril de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais um período de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 29 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 126/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 04 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ LOPES DO VALE Sócio Administrador da Empresa JR Comércio e Construção LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº140/2014**

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A EMPRESA KG CONSTRUÇÕES – LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES – LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Esplanada Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60867-670; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 2027295/2018 e Parecer Jurídico nº. 343/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 140/2014, que tem como objeto a contratação, por Lote, para prestação de serviços de engenharia, para implantação de 69 (sessenta e nove) sistemas de abastecimento de água em comunidades no meio rural, no âmbito do programa água para todos no Estado do Ceará, devidamente especificado no Anexo A -Planilha de Preços Básicos e Anexo C – Especificações Técnicas, com o objetivo de uma prorrogação por um prazo de mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 01 de maio de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por um prazo de mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia 01 de maio de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 140/2014, ora aditado, não foram modificadas, ficando ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 28 de março de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e MARIA CANILDES VIEIRA SALES Representante Legal Empresa KG Construções - LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2016**

I - ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA BAKOF PLÁSTICOS LTDA PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza/Ce, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: Empresa BAKOF PLÁSTICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Avenida Hélio Pedrosa Castelo, nº 257, Alto Nelândia, Tauá/Ce, Cep: 63.660-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1º, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações; bem como pelas informações

contidas no Processo Administrativo nº 2589714/2018 e Parecer Jurídico nº.561/2018; VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 051/2016, que tem como objeto a aquisição, transporte e instalação de 2.659 (dois mil, seiscentos e cinquenta e nove) dispositivos de armazenamento de água para convivência com a seca, por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 07 de abril de 2018; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 07 de abril de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº. 051/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas, mantendo sua vigência; XII - DATA: Fortaleza/CE, 05 de abril de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e NELCI AFONSO BAKOF Sócio da Empresa BAKOF PLÁSTICOS LTDA.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 125/2017**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº 8912002025889 SSP CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº 1477, ap. 1100, Guararapes, Fortaleza/CE, CEP 60.810-160 CONTRATADA: empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, estabelecida na AV. Rio Branco, nº 1489, Rua Guaianases, nº 1238, Campos Eliseos, São Paulo/SP. inscrita no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seus representantes legais, MARTA WOUTERS MONTOYA, brasileira, casada, securitária, portadora da Carteira de Identidade nº 57124465-8 SSP SP, inscrito no CPF sob o nº 603.184.650-00, com domicílio Profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 1º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP. E NEIDE OLIVEIRA DE SOUZA, brasileira, casada, empresária, securitária, portadora da Carteira de Identidade nº 28543390-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 205.408.568-51, com endereço profissional na Rua Guaianases, 1238 - Campos Eliseos, São Paulo /SP, CEP: 01204-001. OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação de serviços de cobertura securitária (seguro) para assegurar as vidas e integridade física de 18 (dezoito) estagiários de Nível Superior, em decorrência de eventuais sinistros. O seguro de vida visa garantir a proteção financeira para as pessoas que dependam financeiramente do segurado, no caso de sua falta. A contratação será de 1 (um) ano com cobertura de: morte acidental, invalidez permanente total ou parcial por acidente, a contar da data da ordem de fornecimento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica – COEP nº 2017/22135, a Dispensa de Licitação SDA nº 026/2017, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, os preceitos do direito público, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato, não resolvidos pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais) pagos em O pagamento será efetuado após o 10º dia da apresentação pela CONTRATADA da Nota Fiscal e Fatura discriminativa, que será conferida e aprovada pelo Núcleo de Administração da SDA - NUADM, mediante ATESTO emitido pelo Superintendente do Núcleo, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3804) 21100020.20.122.500.22015.1533903900.1.00.000.2000 PF: 210001804.2016 MAPP: 210804. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de dezembro de 2017. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário; MARTA WOUTERS MONTOYA Representante da Empresa e NEIDE OLIVEIRA DE SOUZA Representante da Empresa

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 019/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA, brasileiro, casado, geólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 191.284.873-20 e portador da Cédula de Identidade nº. 8912002025889 SSP-CE, residente e domiciliado na Av. Coronel Miguel Dias, nº. 1477, ap. 1100, Edson Queiroz, Fortaleza/Ce, CEP: 60.810-160 CONTRATADA: EMPRESA KADORE COMERCIAL EIRELI - ME, com sede na Rua 6 A, nº 388, Quadra 31A, Lote 08, Sala 106, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.764.769/0001-93, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Representante legal, ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA NETO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 179591420010 e do CPF nº. 003.720.201-43, residente e



domiciliado em na Rua José Ferreira Filho, nº. 0, Res. Aracy Amaral, S. Canedo/GO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato; AQUISIÇÃO DE ANIMAIS DA ESPÉCIE CAPRINA, DE APETIDÃO LEITERA, SENDO 4.950 (QUATRO MIL NOVICENTOS E CINQUENTA), MATRIZES E 330 (TREZENTAS E TRINTA REPRODUTORES, BENEFICIANDO FAMÍLIAS DE 11 MUNICÍPIOS CEARENSE – CONVÊNIO SICONV Nº 791491/2013 – MI/SDA, informamos que foi proclamada como vencedora do Lote 1, a empresa KADORE COMERCIAL EIRELI – ME, com o valor de R\$ 1.758.982,50 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com as especificações e quantitativos previsto no ANEXO I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº 20160004 SDA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste Contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.758.982,50 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta, centavos) pagos em O pagamento será efetuado até 10º (décimo) dia, contado da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Desconto S/A – BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SIC RECEITA: 920561, MAPP: 374, PF: 21000100920161 DOTAÇÃO ORIGINAL; 21100022.20.608.029.18525.01.44905200.2.82.82.1.40 – R\$ 159.907,50 21100022.20.608.029.18525.12.44905200.2.82.82.1.40 – R\$ 1.439.167,50 21100022.20.608.029.18525.13.44905200.2.82.82.1.40 – R\$ 159.907,50. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de Março de 2018. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário – SDA e ANTÔNIO VICENTE DE SOUZA NETO Representante Legal Empresa Kadore Comercial Eireli - Me

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº086/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de Abril de 2018, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE o servidor Enoque Macedo Neto, matrícula nº 394.1-1, que exerce a função de Advogado, Classe V, referência 28, para a Classe V, referência 29, do Grupo Ocupacional ANS, lotado nesta Autarquia. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2018.

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº087/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de Abril de 2018, através da PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, os servidores lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2018.

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº087/2018, DE 09 DE ABRIL DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

| NOME DO SERVIDOR                                  | SITUAÇÃO ATUAL          |            | SITUAÇÃO NOVA           |            |
|---|-------------------------|------------|-------------------------|------------|
|   | CARGO/FUNÇÃO            | REFERÊNCIA | CARGO/FUNÇÃO            | REFERÊNCIA |
| Terezinha de Liseux Gonçalves Lima Gomes da Frota | Agente de Administração | 23         | Agente de Administração | 24         |
| Jonas Máximo Cruz                                 | Datilógrafo             | 24         | Datilógrafo             | 25         |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº088/2018** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de Abril de 2018, através da PROGRESSÃO POR DESEMPENHO, os servidores lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 09 de abril de 2018.

Maria das Graças Farias Pedrosa  
SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2018, 09 DE ABRIL DE 2018

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

| NOME DO SERVIDOR                  | SITUAÇÃO ATUAL              |            | SITUAÇÃO NOVA               |            |
|-----------------------------------|-----------------------------|------------|-----------------------------|------------|
|                                   | CARGO/FUNÇÃO                | REFERÊNCIA | CARGO/FUNÇÃO                | REFERÊNCIA |
| Norma do Nascimento Soares        | Auxiliar de Serviços Gerais | 10         | Auxiliar de Serviços Gerais | 11         |
| Francisco Rogerio Cavalcante Mota | Técnico em Agropecuária     | 39         | Técnico em Agropecuária     | 40         |
| Joaquim Pacifico Soares de Macedo | Técnico em Agropecuária     | 38         | Técnico em Agropecuária     | 39         |
| José Soares Costa Filho           | Técnico em Agropecuária     | 37         | Técnico em Agropecuária     | 38         |

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 004/2018

PROCESSO Nº : 1622750 / 2018 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE OBJETO: Locação de um imóvel, para instalar o Centro de Atendimento aos Clientes da EMATERCE no município de Crato - Ceará JUSTIFICATIVA: Imóvel compatível com as necessidades da locatária, para comportar os seus empregados lotados no referido município VALOR GLOBAL : R\$ 36.000,00 ( Trinta e Seis Mil Reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.029.22945.01.33903600.1.00.00.0.30 - 4876; 21200001.20.029.22945.01.33903600.2.70.00.1.30 - 4877; 21200001.20.122.22021.15.33903600.1.00.00.0.20 - 4814 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações CONTRATADA : Sra. NAJELA MARIA COELHO DE ALENCAR, BRASILEIRA, VIÚVA, DO LAR, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 056.502.243-15 E RG Nº 348136-SSP-CE, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA DR. IRINEU PINHEIRO, Nº 320 - BAIRRO PIMENTA - CRATO - CEARÁ. DISPENSA : ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE RATIFICAÇÃO : FRANCISCO DE ASSIS DINIZ - SECRETÁRIO DA SDA.

Francisco José de Sousa Palácio  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº001/2018**

CEDENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, COM SEDE NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CEARÁ CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL EDUARDO FEIJÓ SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 005.349.273-00 E RG 101.567-84, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CEARÁ OBJETO: a CESSÃO DE USO, a título gratuito, por parte da CEDENTE à CESSIONÁRIA, de 01 (um) veículo FIAT/UNO MILLE PIRE FLEX DE PLACAS HXZ-9423, motor 1.0 - ANO DE FABRICAÇÃO 2007, MODELO 2008, COR BRANCA CHASSI 9BD158227849610 RENAVAM nº 00919584420. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento fundamenta-se no teor do Processo Administrativo Nº 1110857/2018, bem como no Parecer de Nº 028/2018/PROJU/EMATERCE e, no que couber, na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores VIGÊNCIA: vigência a partir 01 de janeiro de 2018 e término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes. FORO: FORTALEZA - CEARÁ DATA DA ASSINATURA: 01/01/2018 SIGNATÁRIO: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - PRESIDENTE DA EMATERCE e EDUARDO FEIJÓ SANTOS -PREFEITO MUNICIPAL Fortaleza , em (PRIMEIRO) , 01 de janeiro de 2018.

Francisco José de Sousa Palácio  
PROCURADOR JURIDICO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 03/2018**

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento do Ceará – CODECE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.601.539/0001-10, com sede em Fortaleza-CE, na Av. Oliveira Paiva, nº 941-C, Cidade dos Funcionários – CEP: 60.822-131. CONTRATADA: TED GÁS Comércio de Gás Eirelli - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.252.870/0001-37, com sede na Avenida Nova Fortaleza, Nº 197, Bairro Cidade Nova, CEP: 61.930-350, no município de Maracanaú-CE. OBJETO: Cessão em Comodato, de 01 (um) terreno, com área total de 12.650,33m², localizado no 4º Anel Viário, Nº 2730, Faixa A1 do Distrito Industrial III, Bairro Boa Esperança, Município de Maracanaú-CE, de propriedade da CODECE, conforme matrícula 12.742 do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício Comarca de Maracanaú-CE, com limites e confrontações discriminados no memorial descritivo, o qual faz parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 579 a 585, do Código Civil Brasileiro, devidamente autorizado pela Resolução do Conselho de Administração Nº 08/2018, de 21/03/2018. FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura deste instrumento jurídico, podendo ser prorrogado ou renovado por igual período, conforme conveniência administrativa. VALOR GLOBAL: R\$ Sem Valor pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem Dotação Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 11 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: Pela COMODANTE/Companhia de Desenvolvimento do Ceará- CODECE: Paulo César Feitosa Arrais – Diretor Presidente e Raimundo Adelino Germano Arruda – Diretor Administrativo-Financeiro e Pela COMODATÁRIA/TED GÁS Comércio de Gás Eirelli - ME: Hortêncio Soares de Menezes - Procurador. Maria Lindalva Santiago  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 003/2018**

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº 22.064.583/0001-57, com sede na Av. Dom Luis, nº 807 - 16º Andar, Meireles, em Fortaleza-Ce CONTRATADA: IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.171.587/0001-64, com sede na Av. Washington Soares, nº 909, Lj 97. Shopping Salinas, Edson Queiroz, em Fortaleza-Ce. OBJETO: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, compreendendo os serviços de sustentação de sistemas, desenvolvimento e manutenção de sistemas, conforme discriminados no contrato supra. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 009/2017 e seus anexos, homologado pela Diretora Presidente do DETRAN/PE (CARONA) e na proposta na contratada, considerando os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Processo VIPPROC nº 0857479/2018 e Ofício CGREP/SEPLAG nº 77/2018 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: De 23 de abril de 2018 a 22 de abril de 2019, podendo ser prorrogado observada a legislação pertinente. VALOR GLOBAL: R\$ 632.217,60 (seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e dezessete reais e sessenta centavos) pagos em acordo com as necessidades da SDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56100002.04.126.500.22329.15.339039.3.01.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 23 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Ribeiro - Secretário do Desenvolvimento Econômico e Edgy Eduardo Enéas de Arruda Paiva - IVIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Gilberto Lúcio de Oliveira  
COORDENADOR JURÍDICO

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 13/2018**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE CONTRATADA: Sindicato da Indústria de Mármore e Granitos do Estado do Ceará. OBJETO: a participação institucional do Governo do Estado do Ceará, através da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE, no evento realizado pela CONTRATADA, denominado “4ª Edição da Fortaleza Brazil Stone Fair”, a ser realizado período de 18 a 20 de abril de 2018, no Centro de Eventos do Ceará, em Fortaleza/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação nº 06/2018 do Processo Administrativo Nº 1893185/2018 e nas normas e interpretação sistemática da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em especial o caput do art. 25, que trata de inexigibilidade de licitação FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2018. VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos em única vez DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Cunha Neves-Diretor-Presidente Interino da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Carlos Rubens Araújo Alencar-Presidente da Diretoria Executiva do SIMAGRAN.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**

**PORTARIA ZPE CEARÁ Nº21/2018** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ- ZPE Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Bruno Bezerra Monte, ocupante do cargo de Assessor Executivo, matrícula nº 32.1-2, desta Companhia, a viajar à cidade de São Paulo, SP, a fim de participar de reunião com representantes da BRCP- Brasil China Petróleo e Dubai Chamber, nos dias 22 e 23 de abril de 2018, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 425,80 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque, para o trecho Fortaleza/São Paulo / Fortaleza, no valor de R\$ 2.434,88 (dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 3.049,93 (três mil, e quarenta e nove reais e noventa e três reais), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ZPE Ceará. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ-ZPE Ceará, em São Gonçalo do Amarante/CE, 20 de abril de 2018.

Mário Lima Júnior  
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 940426390/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, FRANCISCA DE SOUSA DA SILVA, CPF 382.929.123-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05865514, unificada com base no art.32, parágrafo único, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº 17.032, de 11 de janeiro de 1985, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



| DESCRIÇÃO   | VALOR RS        |
|---|-----------------|
| Vencimento – 40 Horas (Lei nº 12.611/1996)                              | 656,74          |
| Progressão Horizontal de 30% (Lei nº 9.826/1974)                        | 197,02          |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Lei nº 12.066/1993)         | 131,35          |
| Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 40% (Lei nº 11.072/1985) | 262,70          |
| Vantagem Pessoal (Art. 155 § 1º da Lei nº 9.826/1974)                   | 333,75          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.581,56</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 970966644, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “a”, da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, JOSE BARBOSA, CPF 05774349349, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 04017412, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/05/1997, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento de 30 Horas - Lei nº 12.473/1995              | 292,56        |
| Progressão Horizontal de 45% - art.43 da Lei nº 9.826/74 | 131,65        |
| Vantagem Pessoal - art.155 §1º da Lei nº 9.826/1974      | 445,02        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>869,23</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 094810826, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, JACINTA DALVIMEIRE BEZERRA PRIMO GALVAO, CPF 19493347320, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência D, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07841914, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 97,8%, a partir de 17/08/2009, conforme laudo médico nº 2009/023738 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2009, cujo valor é de R\$ 792,91 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº 70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 20 horas (Lei nº 15.098/2011)   | 953,80          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)   | 95,38           |
| Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009   | 169,47          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)  | 269,36          |
| Gratificação a Professores de Pessoas com Deficiência de 20% (art. 62 e 64, inciso IV, da Lei nº 10.884/1984, art. 6º da Lei nº 14.431/2009) | 190,76          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.678,77</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 983484872, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “b”, da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora MARIA DYRCE DE ARAUJO ALBUQUERQUE CAMURÇA, CPF 06180272387 que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/ referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério- MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 05672716 lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 15/12/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 20 horas (Lei nº 12.840/1998)   | 343,97        |
| Progressão Horizontal de 25% (Art. 43 da Lei nº 9.826/74)                          | 85,99         |
| Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985) | 137,59        |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Art. 32 da Lei nº 12.066/93)        | 68,79         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>636,34</b> |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 04/08/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/08/2009, que concedeu aposentadoria à MARIA DYRCE DE ARAUJO ALBUQUERQUE CAMURÇA, matrícula nº 05672716. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081485301, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ZELIA FERREIRA LINHARES BRAGA, CPF 17231914349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 01592912, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO   | VALOR RS        |
|---|-----------------|
| Vencimento 20 horas (Lei nº 14.180/2008)  | 580,50          |
| Progressão Horizontal de 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)                           | 87,08           |
| Gratificação de Regência de Classe de 50% (art. 1º, inciso V da Lei nº 14.182/2008) | 290,25          |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº 12.066/93)          | 116,10          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.073,93</b> |



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)   | 891,61          |
| Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009 | 226,40          |
| Gratificação de Regência de Classe de 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)             | 89,16           |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)        | 241,42          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.448,59</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082520720, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, LUCIA MARIA BARRETO, CPF 12253014320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00025615, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 07/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO   | VALOR RS        |
|---|-----------------|
| Vencimento 40 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009 | 1.280,04        |
| Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)  | 192,01          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08  | 640,02          |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)   | 256,01          |
| Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)   | 128,00          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>2.496,08</b> |

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.431/2009)  | 2.064,31        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)     | 206,43          |
| Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009 | 524,18          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)      | 279,49          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>3.074,41</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081488610, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, CREUSA VIEIRA DE MATOS DE ASSIS, CPF 05234816320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06371027, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/03/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 20 horas (Lei nº 14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009 conforme Portaria nº 417/2009 | 640,01          |
| Progressão Horizontal de 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)  | 96,00           |
| Gratificação de Regência de Classe de 50% (art. 1º, inciso V da Lei nº 14.182/2008)  | 320,01          |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº 12.066/93)   | 128,00          |
| Gratificação de Extra Classe de 20% (Lei nº 12.066/1993 art. 12 § 3º)  | 128,00          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.312,02</b> |

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)   | 1.032,15        |
| Parcela Nominalmente Identificável - Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009 | 262,08          |
| Gratificação de Regência de Classe de 10% (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)             | 103,22          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)        | 279,49          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.676,94</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 074151347, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ELBA MORENO DA ROCHA, CPF 05667496372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06265812, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.009/2007)                                    | 1.206,11        |
| Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)                     | 241,22          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% - art. 1º da Lei nº 13.932/07 | 542,75          |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)  | 241,22          |
| Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)      | 120,61          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2.351,91</b> |



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.431/2009)  | 1.966,01        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)     | 196,60          |
| Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009 | 563,22          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)      | 272,58          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2.998,41</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 084281251, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ANETE FELIX DE OLIVEIRA, CPF 23335483391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07255918, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/05/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 30 horas (Lei nº 14.425/09)                   | 320,53        |
| Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº 9.826/74) | 48,08         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>368,61</b> |

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982411219, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, JOSEFA SILVA BARBOSA, CPF 13983512372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06949215, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO   | VALOR RS        |
|---|-----------------|
| Vencimento 40 horas (Lei 12.611/1996)   | 656,74          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% ( art.1º Lei nº 11.072/1985)                  | 262,70          |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)                     | 131,35          |
| Progressão Horizontal 25% (art.43 da Lei nº 9.826/74)   | 164,19          |
| Gratificação a Professores de Excepcionais de 30%( ART. 62 E 64, inciso IV da Lei nº 10.884/84, | 197,02          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>1.412,00</b> |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/06/2005 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/07/2005, que concedeu aposentadoria à JOSEFA SILVA BARBOSA, matrícula nº 06949215. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 105013510, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, JULIA GONÇALVES QUEIROZ, CPF 16586697387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 05153611, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 30 horas ( Lei nº 14.759/2010)                | 336,04        |
| Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974) | 50,41         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>386,45</b> |

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 086656295/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, NELY PEIXOTO BEZERRA, CPF nº 187.124.283-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09519319, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 40 horas (Lei nº 14.180/08) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009 conforme Portaria nº 417/2009 | 1.344,04        |
| Progressão Horizontal de 10% (art.43, da Lei nº 9.826/74)  | 134,40          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº 14.182/08)   | 672,02          |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32, da Lei nº 12.066/93)   | 268,81          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2.419,27</b> |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/12/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/03/2013, que concedeu aposentadoria à servidora, Nely Peixoto Bezerra, matrícula nº 09519319, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 111667283, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANA LUCIA NOBRE ESME-RALDO, CPF 14488272304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00227013, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



| DESCRIÇÃO   | VALOR RS      |
|---|---------------|
| Vencimento 30 horas Lei nº 14.867/2011                    | 352,84        |
| Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974 | 52,93         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>405,77</b> |

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/06/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2011, que concedeu aposentadoria à ANA LUCIA NOBRE ESMERALDO, matrícula nº 00227013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2016.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 100545882, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANTONIA RODRIGUES DA SILVA GOMES, CPF 38229757372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 04020715, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 30 horas ( Lei nº 14.425/2009                 | 320,53        |
| Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974) | 48,08         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>368,61</b> |

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 104930829, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA EUFRASIA DE OLIVEIRA MORENO, CPF 09352929349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 15294612, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/02/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 30 horas ( Lei nº 14.867/2011)                | 352,84        |
| Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974) | 52,93         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>405,77</b> |

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 083502912, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ELIZANETH SILVA LESSA, CPF 12223786391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03298418, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO   | VALOR RS        |
|---|-----------------|
| Vencimento 40 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009 | 1.280,04        |
| Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/74)   | 192,01          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08  | 640,02          |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)   | 256,01          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>2.368,08</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 100864597, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, QUITERIA ALVES DE PAULA MARTINS, CPF 18903045300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03253112, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 30 horas ( Lei nº 14.425/2009                 | 320,53        |
| Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974) | 48,08         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>368,61</b> |

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2765312/2016 – Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº 41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 70, de 29 de março de 2012, e com os arts. 89 e 152, parágrafo único, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, ANTONIA MARIA MAIA AMORIM LEITE, CPF nº 208.546.683-49, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, carga horária de 37,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 15287314, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 21/03/2016, conforme laudo médico nº 2016/007508 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:





| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 37,67 horas (Lei nº 15.747/2014 e 15.033/2011)    | 586,05        |
| Progressão Horizontal de 15% (Art. 43, da Lei nº 9.826/1974) | 87,91         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>673,96</b> |

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso e de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 25/05/2016, publicado no DOE de 22/06/2016 que concedeu aposentadoria a servidora, Antônia Maria Maia Amorim Leite, matrícula nº 15287314, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 060679255/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANTÔNIA IRACI PARENTE OLIVEIRA, CPF nº 057.300.153-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07519214, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/07/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 20 horas (Lei nº 13.787/2006)   | 434,57        |
| Progressão Horizontal de 15% (Art. 43, da Lei nº 9.826/74)                       | 65,18         |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art. 1º, da Lei nº 11.072/85) | 173,83        |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (Art. 32, Lei nº 12.066/93)        | 43,46         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>717,04</b> |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/05/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26/09/2011, que concedeu aposentadoria a servidora, Antônia Iraci Parente Oliveira, matrícula nº 07519214, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082950687, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ALAIDE RAMALHO, CPF 17157200325, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07298412, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 20 horas (Lei nº 14.759/2010)   | 1.082,11        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)     | 108,21          |
| Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009 | 274,77          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.465,09</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 095226150, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, RITA ALVES DE SOUSA OLIVEIRA, CPF 13574612320, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06662811, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 30 horas (Lei nº 14.759/2010)                 | 336,04        |
| Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974) | 67,21         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>403,25</b> |

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082950644, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANTONIA CAROLINA DE MORAES, CPF 05624460368, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07364911, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 30 horas (Lei nº 14.425/2009)                 | 497,27        |
| Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974) | 74,59         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>571,86</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 065466993/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA NECY LOPES HOLANDA, CPF 11304880397, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06274617, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/07/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 40 horas da (Lei nº 14.009/2007)  | 1.148,65        |
| Progressão Horizontal de 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)  | 229,73          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% (Lei nº 13.932/07, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2017) | 516,89          |
| Gratificação Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)   | 229,73          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2.125,00</b> |

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 07/05/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/07/2013, que concedeu aposentadoria a Maria Necy Lopes Holanda, matrícula nº 06274617, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 100619657, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DO ROSARIO DOS SANTOS FERREIRA, CPF 12325082334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 02232111, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 20 horas (Lei nº 14.431/2009)   | 891,61          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)     | 89,16           |
| Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009 | 168,34          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.149,11</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 125463634/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE FATIMA SANTIAGO DE MEDEIROS, CPF 20450630382, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 09047115, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/07/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO   | VALOR RS        |
|---|-----------------|
| Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)  | 2.613,86        |
| Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III Art. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009) | 775,73          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (Art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)  | 261,39          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)  | 345,04          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>3.996,02</b> |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/09/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/11/2012, que concedeu aposentadoria à Maria de Fátima Santiago De Medeiros, matrícula nº 09047115, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 114226130/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE FÁTIMA MELO DA SILVA, CPF nº 212.847.093-53, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO PLENO II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 02213214, lotada na Secretaria da Educação SEDUC, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 40 horas (Lei nº 15.064/11)   | 2.009,76        |
| Regência de Classe de 10% (Art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)                             | 200,98          |
| Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009) | 352,02          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2.562,76</b> |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/02/2012, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/03/2012, que concedeu aposentadoria a servidora, Maria de Fátima Melo da Silva, matrícula nº 02213214, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2017.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 117357553/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, RICARDO MAIA DE ANDRADE, CPF 07555920263, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07020317, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/05/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/11)   | 2.489,40        |
| Regência de Classe de 10% (Art. 5º da Lei nº 14.431/2009)                              | 248,94          |
| Parcela Nominalmente Identificada (Inciso III, do art. 7º e 12, da Lei nº 14.431/2009) | 588,00          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>3.326,34</b> |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 31/07/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/11/2012, que concedeu aposentadoria ao servidor, Ricardo Maia de Andrade, matrícula nº 07020317, lotado na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8760552/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, EDMILSON SALVINO FRANCO, CPF 05142431391, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01826212, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 30 horas Lei nº 16.206/2017   | 457,48        |
| Progressão Horizontal de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974                                    | 68,62         |
| Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017 | 39,83         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>565,93</b> |

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1620194/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, SOLANGE FEITOSA BITU GONÇALVES, CPF 32712200349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 39,67 (ajustada) horas semanais, matrícula nº 04912918, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/03/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 39,67 horas Lei nº 16.206/2017  | 984,17          |
| Progressão Horizontal de 10% art. 43 da Lei nº 9.826/74                                      | 98,42           |
| Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação - GDAIE Lei nº 16.241/2017 | 3,98            |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.086,57</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 052243974, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES, CPF 11581581300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06554113, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 20 horas ( Lei nº 13.627/2005)                                    | 337,29        |
| Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)                     | 67,46         |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85 | 134,92        |
| Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)   | 33,73         |
| Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)      | 67,46         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>640,86</b> |

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 20 horas ( Lei nº 14.431/2009)  | 603,48        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)     | 60,35         |
| Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009 | 133,59        |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)      | 159,49        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>956,91</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082950660, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA JOSELIA FEIJO ARARUNA, CPF 15695298334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15269014, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 17/06/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.431/09)  | 2.064,31        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)     | 206,43          |
| Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009 | 524,18          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2.794,92</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 060758724, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, TEREZINHA MOREIRA DE ALBUQUERQUE, CPF 12341380344, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06030416, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 20 horas ( Lei nº 13.627/2005)                                    | 228,29        |
| Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)                     | 34,24         |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85 | 91,32         |
| Gratificação de Extraclasse de 20% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)      | 45,66         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>339,51</b> |



A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| DESCRIÇÃO  | VALOR R\$     |
|--|---------------|
| Vencimento 20 horas ( Lei nº 14.431/2009)  | 408,46        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)     | 40,85         |
| Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009 | 77,12         |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)      | 105,29        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>631,72</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 116103418, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ALICE MARIA CAVALCANTE TOME FERREIRA, CPF 11486783368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06836917, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR R\$       |
|--|-----------------|
| Vencimento 20 Horas ( Lei n.º 15.098/2011 )  | 1.306,93        |
| Regência de Classe de 10% ( Art. 5.º da Lei n.º 14.431/2009 )                            | 130,69          |
| Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III do Art. 7.º e 12 da Lei n.º 14.431/2009 ) | 308,70          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI, Lei n.º 15.567/2014, Art. 3.º         | 329,20          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2.075,52</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 991594851, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, GILVANIA MENEZES SOUSA, CPF 04562720387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 04758919, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 28/07/1999, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR R\$       |
|--|-----------------|
| Vencimento 40 horas ( Lei nº 12.840/1998 )                                     | 687,94          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% ( art.1º Lei nº 11.072/1985) | 275,18          |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)    | 137,59          |
| Progressão Horizontal 30% (art.43 da Lei nº 9.826/74)                          | 206,38          |
| Gratificação de Localização 10% Lei nº 11.812/91 art. 3º                       | 68,79           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.375,88</b> |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 17/11/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/11/2006, que concedeu aposentadoria à GILVANIA MENEZES SOUSA, matrícula nº 04758919. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 126647666, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, LEDA MARIA PINHEIRO ALMEIDA DA COSTA, CPF 22415220310, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09839712, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/10/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO   | VALOR R\$       |
|---|-----------------|
| Vencimento 20 horas (Lei nº 15.098/2011)                                | 1.306,93        |
| Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº 14.431/2009) | 130,69          |
| Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº 14.431/2009)           | 348,28          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI (Lei nº 15.567/2014)  | 305,78          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>2.091,68</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 982220545, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, DIANA DE ALBUQUERQUE PIERRE, CPF 25997254372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07908210, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/08/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO   | VALOR R\$     |
|---|---------------|
| Vencimento 20 horas (Lei nº 12.840/1998)  | 343,97        |
| Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/74)                       | 51,60         |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20% (Art. 32 Lei nº 12.066/93)           | 68,79         |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art. 1º da Lei nº 11.072/85) | 137,59        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>601,95</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 970152035, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA VILANI CAULA DE OLIVEIRA, CPF 32338660382, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 04863011, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 40 horas ( Lei nº 12.611/1996)                                    | 444,51        |
| Progressão Horizontal 30% ( art. 43 da Lei nº 9.826/74)                      | 133,35        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85 | 177,80        |
| Gratificação de Incentivo Profissional 10% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)  | 44,45         |
| Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)      | 44,45         |
| Gratificação de Localização 10% - art. 3º da Lei nº 11.812/91                | 44,45         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>889,01</b> |

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.431/2009)  | 1.206,96        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)     | 120,70          |
| Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009 | 424,35          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)      | 175,21          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.927,22</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 095241701, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, VERALUCIA TEIXEIRA DE MACEDO VIEIRA, CPF 13596381304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06799817, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 30 horas ( Lei nº 14.759/2010)                | 336,04        |
| Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974) | 67,21         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>403,25</b> |

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de janeiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 081969791, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE JESUS PORTELA SILVA, CPF 06070922387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03242412, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/01/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 20 horas (Lei nº 14.180/2008) com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009 conforme Portaria nº 417/2009 | 640,01          |
| Progressão Horizontal de 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/74)  | 96,00           |
| Gratificação de Regência de Classe de 50% (art. 1º, inciso V da Lei nº 14.182/2008)  | 320,01          |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº 12.066/93)   | 128,00          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.184,02</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 972462295 RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, Inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art. 157 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora MARIA JOSÉ ALEXANDRE LIMA, CPF 060.181.813-04, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério- MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 075.911-1-X lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 40 horas (Lei nº 12.611/1996)   | 300,86        |
| Progressão Horizontal de 5% ( Art. 43 da Lei nº 9.826/74)                            | 15,04         |
| Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% ( Art. 1º, da Lei nº 11.072/1985) | 120,34        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>436,24</b> |

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 28/05/2009 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/06/2009, que concedeu aposentadoria a MARIA JOSÉ ALEXANDRE LIMA matrícula nº 075.911-1-X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 031490662, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 8º, incisos I, II e III, e § 4º da Emenda Constitucional Federal nº 20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, ETELVINA RODRIGUES PINHEIRO, CPF 11378077334, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06712711, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/11/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 40 horas ( Lei nº 13.333/2003)                                    | 736,70          |
| Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)                     | 147,34          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85 | 294,68          |
| Gratificação de Incentivo Profissional 10% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)  | 73,67           |
| Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)      | 73,67           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.326,06</b> |

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.431/2009)  | 1.467,06        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)     | 146,71          |
| Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009 | 324,76          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)      | 193,86          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2.132,39</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 080345069, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, VANIA MARIA DE ARAUJO, CPF 11571233334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03348210, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 08/10/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO   | VALOR RS        |
|---|-----------------|
| Vencimento 40 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009 | 1.280,04        |
| Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)  | 256,01          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08  | 640,02          |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)   | 256,01          |
| Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)   | 128,00          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>2.560,08</b> |

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.431/2009)  | 2.064,31        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)     | 206,43          |
| Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009 | 591,38          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)      | 286,20          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>3.148,32</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 065291999, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA SEABRA, CPF 10204598320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03076415, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/05/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 20 horas ( Lei nº 13.787/2006)                                    | 554,66        |
| Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)                     | 83,20         |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85 | 221,86        |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)  | 110,93        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>970,65</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de Março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 930068033, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art. 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA VERAS RODRIGUES, CPF 04595366809, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05429811, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO   | VALOR RS      |
|---|---------------|
| Vencimento 40 Horas Lei n.º 12.611/1996   | 444,51        |
| Progressão Horizontal de 30% Lei n.º 9.826/1974, Art. 43                          | 133,36        |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Lei n.º 12.066/1993, Art. 32        | 44,46         |
| Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art. 1.º da Lei n.º 11.072/1985 | 177,81        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>800,14</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 100549934, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, TEREZA DE JESUS AQUINO PEREIRA, CPF 16979010344, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03437116, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/07/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 20 horas ( Lei nº 14.759/2010)  | 1.082,11        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)     | 108,21          |
| Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009 | 274,77          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.465,09</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 042846471, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DE FATIMA LACERDA CARVALHO, CPF 09326910300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05906016, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/01/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 40 horas ( Lei nº 13.512/2004)                                      | 949,20          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% ( art.1º Lei nº 11.072/1985) | 379,68          |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)    | 189,84          |
| Progressão Horizontal 20% (art.43 da Lei nº 9.826/74)                          | 189,84          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.708,56</b> |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 07/03/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14/03/2008, que concedeu aposentadoria à MARIA DE FATIMA LACERDA CARVALHO, matrícula nº 05906016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de Janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 086374796, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ANTONIA ANTONIETA RODRIGUES, CPF 84738910310, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 03867110, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/02/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 30 horas ( Lei nº 14.425/2009)                | 320,53        |
| Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974) | 64,11         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>384,64</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 060772719, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, RAIMUNDA ZELIA ROBERTO DE CARVALHO, CPF 05400449387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00060410, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/06/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 40 horas ( Lei nº 13.627/2005)                                    | 996,66          |
| Progressão Horizontal 10% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)                     | 99,67           |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85 | 398,66          |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)   | 199,33          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.694,32</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 054399904, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA RABELO, CPF 09192999387, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 06706312, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/05/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 20 horas ( Lei nº 13.627/2005)                                    | 337,29        |
| Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)                     | 67,46         |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85 | 134,92        |
| Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art. 32 da Lei nº 12.066/1993)   | 33,73         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>573,40</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 073668370, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA CLEA DE ARAUJO, CPF 07251823349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07277911, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 30 horas ( Lei nº 13.908/2007)                | 284,92        |
| Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974) | 56,98         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>341,90</b> |

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 080325750, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, VALDERICE DE QUEIROZ LIMA, CPF 09023585372, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 06832318, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/04/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 30 horas ( Lei nº 13.908/2007)                | 442,02        |
| Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974) | 88,40         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>530,42</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 107136988, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, IVONILZA FERREIRA DE LUCENA, CPF 15351696304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 02486016, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 30 horas ( Lei nº 14.867/2011)                | 698,65        |
| Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974) | 104,80        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>803,45</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 090997042, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, RAIMUNDO LOPES DA SILVA, CPF 13680790325, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 07770715, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 30 horas ( Lei nº 14.425/2009)                | 320,53        |
| Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974) | 48,08         |
| <b>TOTAL</b>   | <b>368,61</b> |

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082996407, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, IRACI JOSEFA DA SILVA, CPF 21492212334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03490912, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/04/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 20 horas ( Lei nº 14.180/2008)                                    | 580,50          |
| Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)                     | 87,08           |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08 | 290,25          |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)  | 116,10          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.073,93</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\* \*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 093986211, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA DO CARMO FACANHA GADELHA DE SOUSA, CPF 09021442353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 09173617, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/01/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:





| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 20 horas ( Lei nº 14.431/2009)  | 1.032,15        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)     | 103,22          |
| Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009 | 295,68          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.431,05</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 082566836, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, RAIMUNDA ALMEIDA CIPRIANO DE PAIVA, CPF 11423293304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03980014, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO   | VALOR RS        |
|---|-----------------|
| Vencimento 40 horas Lei nº 14.180/2008 com efeitos financeiros da referência 24 a partir de 01/07/2009, conforme Portaria nº 417/2009 | 1.280,04        |
| Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)  | 192,01          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 50% - art. 1º da Lei nº 14.182/08  | 640,02          |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)   | 256,01          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>2.368,08</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 074100190, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA VILANIR FERREIRA DE SOUZA, CPF 06787045387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06646719, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 10/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.009/2007)                                    | 1.206,11        |
| Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)                     | 241,22          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 45% - art. 1º da Lei nº 13.932/07 | 542,75          |
| Gratificação de Incentivo Profissional 20% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)  | 241,22          |
| Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)      | 120,61          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2.351,61</b> |

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.431/2009)  | 1.966,01        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)     | 196,60          |
| Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009 | 563,22          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)      | 272,58          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>2.998,41</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 074112570, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA VALDIZIA ALVES ROCHA, CPF 20414919300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 15258918, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/01/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.009/2007)                                    | 816,35          |
| Progressão Horizontal 15% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974)                     | 122,45          |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% - art. 1º da Lei nº 11.072/85 | 326,54          |
| Gratificação de Incentivo Profissional 10% ( art. 32 da Lei nº 12.066/1993)  | 81,64           |
| Gratificação de Extraclasse de 10% (art. 12 § 3º da Lei nº 12.066/1993)      | 81,64           |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.428,62</b> |

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº 15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.431/2009)  | 1.330,67        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)     | 133,07          |
| Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009 | 251,26          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)      | 171,49          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>1.886,49</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 118294644/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, e do art. 3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, FRANCISCA ALMERINDA SAMPAIO OLIVEIRA, CPF nº 213.422.703-63, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00101915, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/01/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 40 horas (Lei nº 15.098/2011)   | 2.613,86        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º, da Lei nº 14.431/2009)    | 261,39          |
| Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009 | 617,42          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º, da Lei nº 15.567/2014)     | 299,05          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>3.791,72</b> |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/11/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 28/12/2012, que concedeu aposentadoria à Francisca Almerinda Sampaio Oliveira, matrícula nº 00101915, lotada na Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 103163590, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA VILANI QUEIROZ COSTA JORGE, CPF 17195578372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07800711, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/09/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 40 horas (Lei nº 14.759/2010)   | 2.164,22        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)     | 216,42          |
| Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009 | 760,91          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>3.141,55</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 101265522, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA VIANEZ CAVALCANTE PIMENTA, CPF 67546722349, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 01223712, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 30 horas (Lei nº 14.759/2010)                 | 521,34        |
| Progressão Horizontal 20% (art. 43 da Lei nº 9.826/1974) | 104,27        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>625,61</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0447642/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA ARLENE GOMES BATISTA, CPF 54953065387, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência J, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12335814, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/01/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO   | VALOR RS        |
|---|-----------------|
| Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017   | 3.720,22        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 20% - Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 3º, Inciso II da Lei nº 16.104/2016 | 744,04          |
| Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015  | 818,03          |
| Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016  | 132,00          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>5.414,29</b> |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 23/02/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/04/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA ARLENE GOMES BATISTA, matrícula nº 12335814. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 5871515/2017, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FRANCISCO MALVEIRA BATISTA, CPF 04456629304, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível/referência I, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 12218516, lotado na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 24/08/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO   | VALOR RS        |
|---|-----------------|
| Vencimento 40 horas Lei nº 16.206/2017, combinado com o Decreto Estadual nº 32.202/2017   | 3.543,06        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 23,5% - Art. 62, Inciso V, da Lei nº 10.884/1984, combinado com o Art. 2º, Inciso II da Lei nº 16.285/2017 | 832,62          |
| Parcela Nominalmente Identificável da Lei nº 15.901/2015  | 408,94          |
| Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº 16.104/2016  | 132,00          |
| <b>TOTAL</b>  | <b>4.916,62</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 104397306, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, ROSA MARIA DE ABREU GOMES, CPF 04518128320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03322416, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento 40 horas ( Lei nº 14.759/2010)  | 2.164,22        |
| Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% - (art. 5º da Lei nº 14.431/2009)     | 216,42          |
| Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009 | 690,46          |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (art. 3º da Lei nº 15.567/2014)      | 307,10          |
| <b>TOTAL</b>   | <b>3.378,20</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 043784429, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, a servidora, MARIA MARGARETE MORAIS BENIGNO, CPF 14185636334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 07831013, lotada na Secretaria da Educação, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/03/2005, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS      |
|--|---------------|
| Vencimento 20 horas ( Lei nº 13.512/2004)  | 474,59        |
| Progressão Horizontal de 15% ( Art. 43 da Lei nº 9.823/1974)                       | 71,19         |
| Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art. 32 da Lei nº 12.066/93)        | 94,92         |
| Gratificação por efetiva Regência de Classe de 40% (Art. 1º da Lei nº 11.072/1985) | 189,84        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>830,54</b> |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 08/11/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/12/2016, que concedeu aposentadoria à MARIA MARGARETE MORAIS BENIGNO, matrícula nº 07831013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) CELIA MARIA BERNARDO CARVALHO, matrícula 133265-17, lotado(a) no(a) OUVIDORIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 07 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) FRANCISCA FERREIRA DE LIMA, matrícula 300457-18, lotado(a) no(a) NOVA OLINDA - EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 20 DE ABRIL DE 2018

Lotação: SANTA QUITÉRIA - EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS (NÍVEL B)

| NOME                                | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|-------------------------------------|--------------------|---------|
| FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DE PAIVA | DIRETOR ESCOLAR    | DNS-3   |

Lotação: SANTA QUITÉRIA - EEM JÚLIA CATUNDA (NÍVEL B)

| NOME                            | CARGO COMISSIONADO | SÍMBOLO |
|---------------------------------|--------------------|---------|
| QUITERIA ELIEUDA CAMELO DE LIMA | DIRETOR ESCOLAR    | DNS-3   |

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ANTONIO MARCOS JUSTINO MATIAS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R5 - EEFM SANTO AMARO (NÍVEL A), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº



32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA BARROS, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) QUIXERAMOBIM - EEFM ASSIS BEZERRA (NÍVEL B), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Decreto Nº 32.212, de 25 de abril de 2017 e posteriores alterações e nos termos da Lei Nº 13.513, de 19 de julho de 2004 e posteriores alterações e Decreto de Nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) ELIANA MARTINS CAVALCANTE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA (NÍVEL C), integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 2252519/2012, RESOLVE REVER "aposentadoria", o Ato datado de 01/10/2014, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 28/11/2014, julgado(a) legal pela Resolução nº 1523/2016 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor MARIA DO SOCORRO FILGUEIRA DE ARAUJO, CPF nº 214.964.043-00, matrícula nº 035594-1-6, carga horária de 20 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Classe Especializado. nível/referência 10, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional Federal nº 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, no valor de R\$ 1.596,56 (HUM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), e INCLUIR a verba do FUNDEB – PVR, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), para FIXAR, a partir de 31/01/2013, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

| DESCRIÇÃO   | VALOR R\$       |
|---|-----------------|
| Vencimento 20 horas (Lei nº 15.285/2013)  | 1.251,57        |
| Gratificação Regência de Classe 10% (Art. 5º Lei nº 14.431/2009)                              | 125,16          |
| Parcela Nominalmente Identificável – PNI (Inciso III, do art 7º e 12º, da Lei nº 14.431/2009) | 219,83          |
| Parcela Variável de Redistribuição – PVR (Lei nº 15.243/2012, Art. 3º, § 1º)                  | 10,00           |
| <b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>  | <b>1.606,56</b> |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 930068033 RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 18/10/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/10/2010, que concedeu aposentadoria à Maria Veras Rodrigues, matrícula nº 054298-1-1. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Roger Vasconcelos Mendes  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 970966644, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 26/07/2001 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/01/2012, que concedeu aposentadoria à JOSE BARBOSA, matrícula nº 04017412. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 094810826, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 06/10/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/03/2018, que concedeu aposentadoria à JACINTA DALVIMEIRE BEZERRA PRIMO GALVAO, matrícula nº 07841914. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 116103418, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 19/06/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/01/2017, que concedeu aposentadoria à ALICE MARIA CAVALCANTE TOME FERREIRA, matrícula nº 06836917. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2018.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 991594851, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 27/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/04/2012, que concedeu aposentadoria à GILVANIA MENEZES SOUSA, matrícula nº 04758919. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 126647666, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 01/04/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/04/2013, que concedeu aposentadoria à LEDA MARIA PINHEIRO ALMEIDA DA COSTA, matrícula nº 09839712. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 982220545, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 21/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/01/2012, que concedeu aposentadoria à DIANA DE ALBUQUERQUE PIERRE, matrícula nº 07908210. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 970152035, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 13/12/2016 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31/01/2017, que concedeu aposentadoria à MARIA VILANI CAULA DE OLIVEIRA, matrícula nº 04863011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 981762360, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 13/11/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/01/2018, que concedeu aposentadoria à MARIA ANESIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 06167810. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de fevereiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 104397306, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 19/01/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 08/02/2017, que concedeu aposentadoria à ROSA MARIA DE ABREU GOMES, matrícula nº 03322416. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2018.

Márcia Oliveira Cavalcante Campos  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº180/2018** - A SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de conhecer o trabalho desenvolvido com as Escolas Famílias Agrícolas pertencentes a rede estadual de Tocantins, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de abril de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2018, DE 12 DE ABRIL DE 2018

| NOME   | CARGO/<br>FUNÇÃO                         | CLASSE | PERÍODO            | ROTEIRO                            | DIÁRIAS |            |           | AJUDA<br>DE<br>CUSTO | PASSAGEM   | TOTAL        |              |
|--|--|--------|--------------------|------------------------------------|---------|------------|-----------|----------------------|------------|--------------|--------------|
|  |  |        |                    |                                    | QUANT.  | VALOR      | ACRÉSCIMO |                      |            |              |              |
| NOHEMY REZENDE<br>IBANEZ - 98145-1-5         | COORDENADORA<br>DA CODEA/<br>DIVERSIDADE | III    | 17 a<br>21/04/2018 | FORTALEZA/<br>PALMAS/<br>FORTALEZA | 4,5     | R\$ 189,25 | 40%       | R\$ 1.192,27         | R\$ 189,25 | R\$ 4.142,21 | R\$ 5.523,73 |
| ELIELDER DE<br>OLIVEIRA LIMA<br>- 482165-1-X | ORIENTADOR<br>DE CÉLULA                  | III    | 17 a<br>21/04/2018 | FORTALEZA/<br>PALMAS/<br>FORTALEZA | 4,5     | R\$ 189,25 | 40%       | R\$ 1.192,27         | R\$ 189,25 | R\$ 4.142,21 | R\$ 5.523,73 |
| SILVANA TEOFILO<br>MACHADO<br>- 114391-1-X   | ASSESSORA                                | III    | 17 a<br>21/04/2018 | FORTALEZA/<br>PALMAS/<br>FORTALEZA | 4,5     | R\$ 189,25 | 40%       | R\$ 1.192,27         | R\$ 189,25 | R\$ 4.142,21 | R\$ 5.523,73 |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº203/2018** - A SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 12106718, lotada na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 15 a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no dia 06 de abril do corrente ano, tendo em vista sua participação no Seminário Estadual de Diretores Escolares, concedendo-lhe passagem aérea, Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 340,88 (Trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº204/2018** - A SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 482135-1-0, lotado na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 17 a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no dia 06 de abril do corrente ano, tendo em vista sua participação no Seminário Estadual de Diretores Escolares, concedendo-lhe passagem aérea, Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 340,88 (Trezentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº205/2018** - A SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 094439-1-6, lotada na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 18 a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no dia 06 de abril do corrente ano, tendo em vista sua participação no Seminário Estadual de Diretores Escolares, concedendo-lhe passagem aérea, Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 308,08 (Trezentos e oito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº207/2018** - A SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 479711-1-x, lotado na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede 20 a viajar à cidade de Juazeiro do Norte, no dia 06 de abril do corrente ano, tendo em vista sua participação no Seminário Estadual de Diretores Escolares, concedendo-lhe passagem aérea, Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 308,08 (Trezentos e oito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

Rita de Cássia Tavares Colares  
SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº232/2018** - A SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA ELIZABETE DE ARAUJO, ocupante do cargo Coordenadora da CODEA/Gestão Escolar, matrícula nº 133252-1-9, desta Secretaria, a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 07 a 11 de maio do corrente ano, a fim de participar da reunião Eixo de Discussão CONSED - (GT Ensino Médio) e do Curso INSPER, concedendo-lhe 4 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 1.277,43 (Hum mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos), mais uma



ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.466,68 (Hum mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2017.

Rita de Cassia Tavares Colares

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA COADM Nº233/2018 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ELTON LUZ LOPES, ocupante do cargo de Gestor, matrícula nº 478522-1-8, desta EEEP Alan Pinho - Pentecoste, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, nos dias 24 e 25 de abril do corrente ano, a fim de participar do evento Pré-estreia Sementes da Educação-Série documental, a realizar-se no Centro de Convenções FAAP, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 425,81 (Quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 953,11 (Novecentos e cinquenta e três reais e onze centavos), perfazendo um total de R\$ 1.568,17 (Hum mil quinhentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Rita de Cassia Tavares Colares

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0593/2018 - GAB - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 0521349/2018/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO DO TRABALHO**, por 02 (duas) horas diárias à servidora EMANUELLE SANTANA MEDEIROS, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº 48087213, lotado(a) no(a) EEFM ESTADO DO PARANÁ, no município de FORTALEZA/CE, MÃE DE EXCEPCIONAL, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, D.O. de 24 de dezembro de 1985, combinado com o artigo 111 e seu parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, podendo afastar-se por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de abril de 2018.

Rogers Vasconcelos Mendes

SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº096/2014/PROCESSO Nº1749360/2018**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação em Exercício, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 970024991241 SSP-CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: M&C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, com sede na Rua José Moreira, 200, Ancuri, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60873-195, inscrita no CNPJ sob o nº 11.093.544/0001-61, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2002002281195 SSP/CE, e do CPF nº 231.820.593-00, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2014, publicado no D.O.E de 01.04.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 1749360/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional referente ao Grupo 5, EEEP José de Barcelos, localizada no Município de Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 20130096 e na proposta da CONTRATADA, e de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato é estimado em R\$ 989.473,00 (novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três

reais), ressalta-se que do contrato original não resta saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 02 de abril de 2018, às fls. 03 e 04 e IG nº 961745 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 11 de setembro de 2018 até 10 de março de 2019 e o prazo de execução prorrogados por mais 253 (duzentos e cinquenta e três) dias, a contar de 01 de julho de 2018 até 10 de março de 2019, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na EEEP José de Barcelos, situada no Município de Fortaleza/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 19 DE ABRIL DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação, em exercício - CONTRATANTE, MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Isac de Souza Bezerra. Fortaleza 26 de abril de 2018. .

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2014/PROCESSO Nº2221660/2018**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.261.125/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA, RG nº 2007525435-7 SSP/CE e CPF nº 037.681.513-28, com a intermediação do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2014, publicado no D.O.E de 28.04.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 2221660/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso I e VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ (ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO), NO ESTADO DO CEARÁ, parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25 de novembro de 2017 até 23 de maio de 2018. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 05 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane s. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 26 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº358/2014/PROCESSO Nº1757079/2018**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação em Exercício, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, portador do CPF nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-ME, doravante denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.963.943/0001-82, neste ato representado pelo SR. JOSÉ ALVES RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 95010032734, e do CPF nº 344.360.577-04, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 358/2014, publicado no D.O.E de 18.07.2014, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 1757079/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, § 2º, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como



finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, informando valor para complementar as despesas com a continuação dos serviços prestados ao contrato, que tem por objetivo serviço de alimentação para o fornecimento de refeições, destinadas aos beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Maria Carmem Vieira, localizada no Município de Maracanaú/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do Valor e do Reajustamento do Preço ao Contrato é estimado em R\$ 802.720,00 (oitocentos e dois mil, setecentos e vinte reais), ressalta-se que do contrato original não resta saldo, em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/CEGEM, datado em 28 de abril de 2018, às fls. 03 e 04 e IG nº 961221, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata do prazo de vigência e de execução ao contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir 01 de julho de 2018 até 30 de junho de 2019, respectivamente, podendo ser **rescindido** o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência caso a SEDUC implante a modalidade de auto-gestão nos serviços de alimentação escolar na Escola Estadual de Educação Profissional Maria Carmem Vieira, localizada no Município de Maracanaú/CE, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 18 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação em Exercício - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vera Lúcia Brito, 2. Ilegível. Fortaleza 26 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº148/2015/PROCESSO Nº0950010/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 148/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.261.125/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA, RG nº 2007525435-7 SSP/CE e CPF nº 037.681.513-28, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2015, publicado no D.O.E de 16.10.2015, de acordo com o Processo nº0950010/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de vigência do contrato e execução de serviços, ora aditado, que tem por objetivo contratação, por Lote de empresa para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE TEJUÇOCA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 14 de abril de 2018 até 10 de setembro de 2018, e o prazo de execução prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 23 de fevereiro de 2018 até 22 de julho de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 04 DE ABRIL DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação -CONTRATANTE, FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Victor Albuquerque Ferreira. Fortaleza 26 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº149/2015/PROCESSO Nº0949233/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-

25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, estabelecida na Rua Paulino Barroso, 1600 B, Centro, Canindé/CE, CEP 62.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.261.125/0001-29, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA, RG nº 2007525435-7 SSP/CE e CPF nº 037.681.513-28, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2015, publicado no D.O.E de 16.10.2015, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 0949233/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade as prorrogações dos prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, que tem por objetivo OBRAS DE CONSTRUÇÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NOS MUNICÍPIOS DE PENTECOSTE – CE, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Termo original, em Regime de Empreitada por Preço Unitário, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 15 de março de 2018 até 11 de agosto de 2018, e seu prazo de execução prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 23 de fevereiro 2018 até 22 de julho de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 13 DE MARÇO DE 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação -CONTRATANTE, FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 26 de abril de 2018. .

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº230/2016/PROCESSO Nº0967614/2018

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, estabelecida na Rua Zezidino de Albuquerque, 240, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/Ce, CEP 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, RG nº 93013019848 SSP/CE e CPF nº 750767303-06, residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 230/2016, publicado no D.O.E de 14.10.2016, de acordo com justificativa do Processo nº 0967614/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de vigência do contrato e execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE FORQUILHA-CE, conforme ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30 de julho de 2018 até 28 de agosto de 2018, e seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16 de fevereiro de 2018 até 16 de maio de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII -



DATA: 05 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação -CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 26 de abril de 2018..

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2017/PROCESSO Nº1427621/2018**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação em exercício, Sr. ROGERS VASCONCELOS MENDES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 838.232.983-72, RG nº 97002491241 SSP-CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.426.420/0001-09 CGF sob no 06.832.866-4, estabelecida na Av. Desembargador Moreira, 2120, Sala 1201 – Aldeota Fortaleza/Ceará – CEP Nº 60170-001, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). BENICIO FELIZARDO DE VASCONCELOS, brasileiro(a), RG nº 2216 CREA, inscrito(a) no CPF sob o nº 017.922.613-49, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2017, publicado no D.O.E de 26.05.2017, de acordo com o Processo nº 1427621/2018; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de vigência ao contrato e execução dos serviços, ora aditado, que tem por objetivo a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE TAUÁ. LOCALIDADE MARRECAS – LOTE I, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20160003/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21 de março de 2018 até 18 de junho de 2018, e prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 12 de maio de 2018 até 09 de agosto de 2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 20 de abril de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação -CONTRATANTE, BENICIO FELIZARDO DE VASCONCELOS - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Carlos Rodrigo Barros de Sousa. Fortaleza 26 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº111965/2018**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 03/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEME.E.M PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, Icapui-CE. Inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0329-14, neste ato representada pelo senhor Diretor Antônio Sérgio de Paula; III - ENDEREÇO: Icapui-CE; IV - CONTRATADA: I DA COSTA SILVA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.793.762/0001-08, aqui representada por seu representante legal o Senhor IURE COSTA SILVA; V - ENDEREÇO: Icapui-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato No 03/2017, publicado no D.O.E de 08/06/2017, de acordo com o Processo nº 2813042/2017, datado em 30/03/2017 e regulamentado pelo art. 57, §1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Icapui-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo da vigência, que tem por objeto o Contrato para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para alimentação escolar dos alunos da EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS, de acordo com o programa nacional de alimentação escolar PNAE/FNDE/ SEDUC conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo revisto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90(noventa) dias, a partir de 25/03/2018 até 22/06/2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E,

para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas que também o assinam; XII - DATA: 19 de março de 2018; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Sérgio de Paula - Contratante, IURE COSTA SILVA - Contratada e TESTEMUNHAS: 01- ilegível 02- Renata Martins de Medeiros. Fortaleza, 24 de Abril de 2018..

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR/SEDUC

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2358658/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0279-10, CREDE 15, TAUÁ/CE, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sra. MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS CONTRATADA: ZULEIDE COUTINHO DE LOIOLA -ME, inscrita no CNPJ sob nº 00.057.738/0001-95, representada neste ato pela Sra. Zuleide Coutinho de Loiola. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (AÇÚCAR, CAFÉ, AGUÁ MINERAL E CHÁ), cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no termo de participação 20180003, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03 e 04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições conforme § 1º do art. 14 da Lei n.º 11.947/2009 de 16/06/2009 e Resoluções do FNDE n.º 26 de 17/06/2013 e nº 4 (02/04/2015) com fundamento na Cotação Eletrônica 2018/06223 FORO: Tauá/CE - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 285 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.985,32 (Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.500.22051.15.33903000.10000.0.20.00 – 5554. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA ERENICE DOS SANTOS BARROS - CONTRATANTE, Zuleide Coutinho de Loiola CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Francileny Venâncio de Sousa e 2. Michelle Lima matos. Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2556948/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM WLADIMIR RORIZ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0399-27- CREDE 9 - CHOROZINHO/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) JOSÉ EDINOR DOS SANTOS CONTRATADA: W. C. TEIXEIRA DE LIMA CONTABILIDADE - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.935.730/0001-78, representado neste ato pelo Sr. WILLIAM COELHO TEIXEIRA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇO DE CONSULTORIA E ACESSORIA CONTABIL: ELABORAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DECLARAÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS EM DOIS CNPJ, GFIP, RAIS, DCTF, DIRF, SPED, DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO, PESQUISA FISCAL E PREVIDENCIÁRIA, PROCURAÇÃO, em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO WLADIMIR RORIZ pertencente à jurisdição da CREDE 9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/06819 e Termo de Participação 20180006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CHOROZINHO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias contado a partir de sua publicação em D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos dias) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 387,00 (trezentos e oitenta e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 6011. DATA DA ASSINATURA: 17 de ABRIL de 2018 SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDINOR DOS SANTOS - CONTRATANTE, WILLIAM COELHO TEIXEIRA DE LIMA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ADRIANA DA SILVA, 02 - PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDES. Fortaleza, 25 de abril de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº758250/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES, CREDE 11- inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0202-31, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernando Halysson Fernandes de Sousa CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº:04.248.030/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA em favor da ESCOLA ENSINO MEDIO PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES





pertencente à jurisdição da CREDE 11 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Jaguaretama/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (Trezentos e sessenta) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.261,60 (um mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.14.33903000.10000.0.30.00 - 6053. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Fernando Halysen Fernandes de Sousa - Contratada: Francisco Everardo Peixoto e Testemunhas: 01-Maria Vanuzia Gomes Lemos 02-Soneide Saldanha Peixoto. Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1283859/2018**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola LICEU ESTADUAL DOMINGOS BRASILEIRO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0745-95, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, DENISE PINHEIRO SILVESTRE CONTRATADA: SERVIÇO DE CONSULTORIA -ASSESSORIA CONTÁBIL, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, representado neste ato pela Sra. SANDRA DOMUNICK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de SERVIÇO DE CONSULTORIA -ASSESSORIA CONTÁBIL, em favor do Liceu Estadual Domingos Brasileiro, pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/001 e Termo de Participação 20180001, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 210 (Duzentos e dez) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 249,00 (Duzentos e Quarenta e Nove Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362023263103339039001000003000 - 6011. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: DENISE PINHEIRO SILVESTRE - CONTRATANTE, SANDRA DOMUNICK FERREIRA LIMA CARVALHO - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. TAMILYS DE JESUS DA SILVA e 2. JOSSELMAR GURGEL MARTINS. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1971577/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EMANUEL, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0266-04, CREDE 12, CHORÓ-CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria da Conceição de Sousa Silva CONTRATADA: ANDRE BARBOSA S. MORAIS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.546.281/0001-52, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) André Barbosa Santos Moraes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EMANUEL pertencente à jurisdição da CREDE 12 - Quixadá-Ce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 03/2018 e Termo de Participação 03/2018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: CHORÓ-CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado a partir da data de publicação em D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: PRAZO DE ENTREGA O prazo para o fornecimento dos Serviços Técnicos Profissionais, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.09.33903900.10000.0.30.00 - 6035. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria da Conceição de Sousa Silva - CONTRATANTE, André Barbosa Santos Moraes CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. JOZIVAN LESSA NUNES e 2. CLAUDIANA NUNES DO NASCIMENTO. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2769950/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0012-88- CREDE 15 - PARAMBU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Antônio Rodrigues Lima CONTRATADA: ISABELLA MAGALHAES SILVEIRA MELLO ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.014.352/0001-12, representado neste ato pelo Sr.(a) Isabella Magalhães

Silveira Mello. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet (DEDICADO) banda larga de acesso com velocidade de 10MBPS, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (dispensa de licitação) nº 06/2018 FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 dias, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no DOE, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 dias (de abril de 2018 a abril de 2019), contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202266813339039001000003000 - 5786. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues Lima - CONTRATANTE, Isabella Magalhães Silveira Mello - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - José Wendel Ferreira de Oliveira, 02 - José de Melo Rodrigues. Fortaleza, 25 de abril de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2666352/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0711-46- FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: França Pinto & Cia LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo(a) Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR em favor da EEM Liceu do Conjunto Ceará pertencente à jurisdição da SEFOR 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO, consoante as disposições no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2018/07279 e Termo de Participação nº 2018/0002 respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 5.145,00 (cinco mil, cento e quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 6009. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE, Paulo Afonso França Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Costa Ibiapina, 02 - Silvana Pinheiro Barros. Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2094901/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM BERNARDO DE CASTRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0744-04- CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a). JOICIAL BISPO DE MORAES CONTRATADA: ALENCAR COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 06.099.370/0001-04, representado neste ato pelo Sr. Evandro Lima Alencar Filho. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de instalação e fornecimento de LINK de internet dedicada de 5Mbps, possibilitando assim a utilização da internet na Escola de Ensino Médio Maria Bernardo de Castro, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamentação no art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e na Cotação Eletrônica nº 20180016 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 6.300,00 (Seis Mil, Trezentos Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263103339039001000003000 - 5959. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: JOICIAL BISPO DE MORAES - CONTRATANTE, EVANDRO LIMA ALENCAR FILHO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MANUELE DA COSTA DOMINGOS, 02 - SIMONE SILVA LIMA. Fortaleza, 26 de abril de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA / ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2094600/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM BERNARDO DE CASTRO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0744-04-CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) . JOCIVAL BISPO DE MORAES CONTRATADA: PETROGAS REVENDA DE GLP LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.310.685/0001-99, representado neste ato pelo Sr. Marcelo José Vaz Tolentino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA ENSINO MÉDIO MARIA BERNARDO DE CASTRO pertencente à jurisdição da CREDE 01 MARACANAÚ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento no art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 e na Cotação Eletrônica nº 20180015 FORO: AQUIRAZ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo de 05 (CINCO) dias, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.460,00 (HUM, MIL QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903000.10000.0.30.00 - 6009. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: JOCIVAL BISPO DE MORAES - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MANUELE DA COSTA DOMINGOS, 02 - SIMONE SILVA LIMA. Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1081270/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0308-90-CREDE 4 - GRANJA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Silvana Modesto de Oliveira CONTRATADA: Construtora Belchior Ltda ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.355.012/0001-55, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Arnóbio Rocha Belchior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a serviço de abastecimento de água em carro pipa por pessoa jurídica, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2017 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 275 (duzentos e setenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 36.378,00 (trinta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362020226680 5339039001000003000 - 5754. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Silvana Modesto de Oliveira - CONTRATANTE, Arnóbio Rocha Belchior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Sheva Lorenna Alves Vieira, 02 - Desirée Gonzaga da Frota Rocha. Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº712896/2018**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO PAULO II,SEFOR 1-FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0468-93,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOSÉ VALMIR GUIMARÃES DE OLIVEIRA CONTRATADA: G CASTELO BRANCO PIRES ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.675.593/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Gilberto Castelo Branco Pires. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOÃO PAULO II pertencente à jurisdição da SEFOR I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 6011. DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:JOSÉ VALMIR GUIMARÃES DE OLIVEIRA - Contratada:GILBERTO CASTELO BRANCO PIRES e Testemunhas: 01-Ronaldo Batista de Albuquerque 02-Francisco Rafael Pereira Oliveira.Fortaleza,25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2855520/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM POETA OTACÍLIO COLARES,SEFOR 2- Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0716-50,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES CONTRATADA: MARIA EDNA DE SOUZA ME, inscrita no CNPJ sob nº 22.626.910/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA EDNA DE SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02-04-07-08-09-11-13-17-19-20-26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 33.243,17 (TRINTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZESETE CENTAVOS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002730113000 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES - Contratada:MARIA EDNA DE SOUZA e Testemunhas: 01-Lidiane M. Barroso Souza 02-Ilegível.Fortaleza,24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2857336/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM POETA OTACÍLIO COLARES-SEFOR 2-FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0716-50, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES CONTRATADA: FF GOMES DE SOUSA ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.619.733/0001-16,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FABIANO GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01-03-05-06-10-12-14-15-16-18-21-22-23-24-25-27-28-29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20180001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 44.447,12 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232 25830339030002730113000 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:ANTÔNIO DE PÁDUA MUNIZ SOARES Contratada:FRANCISCO FABIANO GOMES DE SOUSA e Testemunhas: 01-Lidiane Moura B. Souza 02-Ilegível.Fortaleza,24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1918366/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ALAN PINHO TABOSA,CREDE 2-Pentecoste/CE, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0170-10,neste ato representada por seu (sua) Diretor ( a ) Geral , Sr.(a) Elton Luz Lopes CONTRATADA: F Galvão de Menezes - ME, inscrita no CNPJ sob nº 20.040.538/0001-37,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luis Mota da Silva Junior. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de MATERIAL CONSUMO – GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO – AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2018 FORO: Pentecoste/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.526,65 (Onze Mil Quinhentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.020.2266



8.06.33903000.10000.0.30.00 - 5756 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 11 de Abril de 2018  
SIGNATÁRIOS: Contratante: Elton Luz Lopes - Contratada: Luis Mota da Silva Junior e Testemunhas: 01-Kássia Karine Bezerra Fonseca 02-Sueli Marinho Teixeira.Fortaleza,24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2399133/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO-CREDE 1- Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0209-08, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr. (a) Francisco Amarildo Freires dos Santos  
CONTRATADA: Rica Comercial Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.044.002/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos Antonio Coelho Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,06,10,13,14,15,16,19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, com fundamento na Carta Convite nº 006/2018 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.838,53 (onze mil oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5988 - 22100022.12.362.023.22583.0333903.00027301.13.0.00 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Francisco Amarildo Freires dos Santos - Contratada: Carlos Antonio Coelho Rodrigues e Testemunhas: 01-Rosa Maria Ferreira 02-Leyciane de França Alves.Fortaleza,24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº5037779/2018

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEFM DR. CÉSAR CALS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0423-91, SEFOR 1-FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Eliseu Paiva Rodrigues CONTRATADA: JRM CONSTRUÇOES E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.903.694/0001 - 23., neste ato representada pelo(a) Sr(a) Cleosiodo Maia Júnior. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA E DEPÓSITOS, ADAPTAÇÃO DE ESPAÇO PARA REFEITÓRIO, REFORMA DA SECRETARIA, INSTALAÇÃO DE JANELAS NO AUDITÓRIO E OUTROS, na EEFM DR. CÉSAR CALS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 004/2017, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (Cento e Oitenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (Noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 149.355,15 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quinze Centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.18827.03.33903900.11000.0.40.00-15014. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Eliseu Paiva Rodrigues - Contratada: Cleosiodo Maia Júnior e Testemunhas: 01-Maria Albenir Ribeiro de Azevedo 02-Edna Maria Pinto Nascimento.Fortaleza,24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1533090/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA - PROFESSOR LUIZ BEZERRA-CREDE 13-Crateús/CE, inscrito no CNPJ Nº 07.954.514/0157-42, neste ato representado por sua Diretora Geral, a Srª ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: ANTONIO ARIONALDO F. RODRIGUES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.421.828/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA MINERAL - ACONDICIONADA EM

GARRAFÃO DE 20 LITROS, A FAVOR DOS ALUNOS DO CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo IV, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0003 FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, essas expedidas conforme cronograma de entrega anexo (IV) procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 4.524,00 (quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22662.12.33903000.10000.0.30.00-6434. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA - Contratada: ANTONIO ARIONALDO FERNANDES RODRIGUES e Testemunhas: 01-Manoel Nelinho P. Castro 02-Martha Aurea Bonfim Leitão Soares.Fortaleza,24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2729532/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA WALDEMAR FALCÃO, sefor 1-Fortaleza/ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0431-00, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. CLÁUDIA LOIOLA DE ALENCAR CONTRATADA: GERARDO JOSÉ MORORO, RG nº 847.462 SSP-CE e CPF sob o nº 115.593.813-53, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2018001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2018001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.256,00 (quatro mil duzentos cinquenta e seis reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002730113000 – 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: CLÁUDIA LOIOLA DE ALENCAR - Contratada: FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO e Testemunhas: 01-Rafael Soares da Silva Paiva 02-Regina Fátima Inácio Matos.Fortaleza,24 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº785885/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM PAULO ELPIDIO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0509-04, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Eduardo de Oliveira CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida - COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Rodrigo Araujo Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Francisco Henrique Moreira da Silva, matrícula nº 47959810 e CPF nº 751.589.303-68 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 11.197,40 (Onze Mil Cento e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5988. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Francisco Eduardo de Oliveira - CONTRATANTE, CONCILIA MARIA SILVA DOS SANTOS e 2. MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº884220/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0709-21, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Ivana Garcia Lima CONTRATADA: COOPAFEST-Cooperativa de Agricultura Familiar e Economia Solidária de Pindoretama, inscrita no CNPJ sob n.º 18.813.064/0001-77, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carmem Marcos do Vale . OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 dias, contados a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) Maria Adriana Sousa da Silva, matrícula n.º 30018613 e CPF n.º 415.110.853-04 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 8.333,50 (Oito Mil Trezentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5988. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2018 SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE, Carmem Marcos do Vale CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. MARIA AMANDA MENDES DE LIMA e 2. MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº720899/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO HERMINO BARROSO, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0467- 02, SEFOR 1, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. Sebastião Leme de Vasconcelos Filho CONTRATADA: J.A.PERO VAZ INDUSTRIA DE ESPECIARIAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 11.737.334/0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Silva Fernandes Uchoa . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexo I da Carta Convite n.º 001/2018 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16 ,17,18 ,19,20,21,22,23,24,25,26,27 ,28,29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 76.128,86 (Setenta e Seis Mil Cento e Vinte e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2258303.33903000.27301.1.30.00 - 5988. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. LAUDELINA FREIRE DE AGUIAR e 2. VERA LÚCIA PORTELA LIMA. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2450007/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, inscrito no CNPJ/ MF 07.954.514/0433-63, SEFOR 1, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Yuri Harlen Vasconcelos CONTRATADA: F. GALVÃO DE MENEZES ME, inscrita no CNPJ sob n.º 20.040.538/0001-37, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO GALVÃO DE MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite n.º 001/2018 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:(07 e 16). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto

deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.486,05 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Cinco Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.03.33903000.27301.1.30.00 - 6377. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Yuri Harlen Vasconcelos - CONTRATANTE, FRANCISCO GALVÃO DE MENEZES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ELIETE TAVARES DE A. MENEZES e 2. JOSÉ LUCIANO SÁ MEDEIROS. Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2640914/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CARNEIRO DE MENDONÇA, inscrita no CNPJ n.º 07.954.514/0211-22- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS CONTRATADA: ANGELICA DE CASTRO FARIAS SERVICE-ME , inscrita no CNPJ sob N.º14.137.246/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANGÉLICA DE CASTRO FARIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06,07,18 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 01/2018 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,05 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022123620232258303339030002730113000 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS - CONTRATANTE, ANGÉLICA DE CASTRO FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ALINE DE SOUSA RODRIGUES, 02 - MÁRCIO FÉLIX DA SILVA. Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº446480/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MONSENHOR ANTONINO,crede 5-Guaraciaba do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0354-25, neste ato representada por seu Diretor, Sr.(a) FLÁVIO ALVES PEREIRA CONTRATADA: JULIANO OLIVEIRA FERNANDES, CPF n.º 063.251.473-67, neste ato representado pelo Sr.JULIANO OLIVEIRA FERNANDES. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20180001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 20180001 FORO: Guaraciaba do Norte(CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 18.981,55 (dezoito mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conforme ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258308339030002 730113000 – 5993 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante:FLÁVIO ALVES PEREIRA - Contratada:JULIANO OLIVEIRA FERNANDES e Testemunhas: 01-TELMA ARAÚJO MELO TEIXEIRA 02-MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES MARTINS.Fortaleza,25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº714341/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDIGENA POVO CACETEIRO-CREDE 13-Monsenhor Tabosa – Ce, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0169-86,neste ato representada por (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Teresinha Pereira da Silva CONTRATADA: MERCANTIL KAYO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 05.604.570/0001 – 04,representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ENIOELDO FERNANDES FARIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de**



**GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/001 FORO: Monsenhor Tabosa/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação D.O.E.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 ( trezentos ) dias contados a parti do recebimento da ordem de fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 58.240,44 (cinquenta e oito mil duzentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.361.023.22584.12.33903000.27301.1.30.00 - 5631 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Teresinha Pereira da Silva - Contratada: Enioelto Fernandes Farias e Testemunhas: 01-Maria José Nascimento 02-Valda Luz do Nascimento. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA /ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2640035/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM CARNEIRO DE MENDONÇA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0211-22- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS CONTRATADA: MG MESQUITA SALDANHA-ME, inscrita no CNPJ sob Nº 28.536.970/0001-25, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA, OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 17, 20, 27 e 28. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco ) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.448,05 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002730113 000 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS - CONTRATANTE, MARIA GILDA MESQUITA SALDANHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALINE DE SOUSA RODRIGUES, 02 - MÁRCIO FÉLIX DA SILVA. Fortaleza, 26 de abril de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2449130/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, inscrito no CNPJ/MF 07.954.514/0433- 63, SEFOR 1, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Yuri Harlen Vasconcelos CONTRATADA: ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO -ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.646.362/0001-50, representado neste ato pelo Sr. ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 001/2018 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (02, 11, 17 e 18). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.776,48 (Hum Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.03.33903000.27301.1.30.00 - 6377. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Yuri Harlen Vasconcelos - CONTRATANTE, ROBERTO SARAIVA MENDES BRITO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. FRANCIS CRISTINA GUEDES LOPES e 2. PAULO ROBERTO ESTEVES A. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº735861/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0146-90, CREDE 1, CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) KATIANE FERREIRA DA SILVA CONTRATADA: Cooperativa Agropecuária de Caucaia, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº01/2018 FORO: CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) JOSIANE DA SILVA MORAIS, matrícula nº 303853-1-4 e CPF nº 044.053.913-78 especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.027,30 (Dezoito Mil e Vinte e Sete Reais e Trinta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.023.22584.03.33 903000.27301.1.30.00 - 5622. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: KATIANE FERREIRA DA SILVA - CONTRATANTE, ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. CLAUDÊNIA DE MATOS CARDOSO e 2. JOSIANE DA SILVA MORAIS. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1534517/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0533-26, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA CONTRATADA: LC MAIA JUNIOR COMERCIAL EPP, inscrita no CNPJ sob nº 20.655.039/0001-54, representada(o) neste ato pela(o) Sr. LUIS CARLOS MAIA JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 10; 13; 14; 15; 16; 17; 20; 21; 22; 23; 24; 25; 28; 31; e 33. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Consoante as disposições do art. 23, inciso ii, alínea "a" da lei nº 8.666/1993, lei complementar nº 137/2014, decreto nº 31.543/2014 e lei federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na carta convite nº 0001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.546,50 (Dez Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.2 2583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: NILOURDES MARIA LAURIANO VIEIRA - CONTRATANTE, LUIS CARLOS MAIA JUNIOR CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL e 2. ANA MARIA SILVA RODRIGUES. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2437353/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0196-59- CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE CONTRATADA: ASBYTE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.014.942/0001-04, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ ANDERSON DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a  **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE CONECTIVIDADE IP INTERNET PROTOCOL, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO 10MG PARA O CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA** através da CREDE- MARACANAÚ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 08/2018 FORO: MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias,

contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 6.240,00 (Seis Mil, Duzentos e Quarenta Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 022.12.362.023.22631.03.33903900.10000.0.30.00 - 6011. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2018 SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO REZENDE - CONTRATANTE, LUIZ ANDERSON DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARIA ELRIVÂNIA PEREIRA SANTOS, 02 - LUCINEIDE CAVALCANTE AGUIAR. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2536114/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0506-53- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) MIGUEL TEIXEIRA DE ABREU CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo Sr. AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 11,12,15 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.450,80 (Dois mil quatrocentos e cinquenta reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.0.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: MIGUEL TEIXEIRA DE ABREU - CONTRATANTE, AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - JOSEMIRA RIBEIRO CAVALCANTE, 02 - CLAUDIA FERNANDES RAUPP. Fortaleza, 25 de abril de 2018

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº1161206/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM SÃO JOÃO PIAMARTA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0775-00- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Norma Maria de Oliveira Arruda CONTRATADA: P Anderson Ferreira de Lima - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.644.399/0001-49, representado neste ato pelo(a) Sr. Pedro Anderson Ferreira de Lima. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO NO D.O. E. VALOR GLOBAL: R\$ 11.782,16 (Onze Mil, Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Dezesseis Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00-5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE, Pedro Anderson Ferreira de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Amanda de Lima F. Granjeiro, 02 - Maria Elizabeth de Carvalho Castro. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0736485/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0506-53- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) MIGUEL TEIXEIRA DE ABREU CONTRATADA: F GALVÃO DE MENEZES ME, inscrita no CNPJ sob nº20.040.538/0001-37, representado neste ato pelo(a) Sra FRANCISCO GALVÃO DE MENEZES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**,

cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14,17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 16.455,50 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.27301.1.30.00 - 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: MIGUEL TEIXEIRA DE ABREU - CONTRATANTE, FRANCISCO GALVÃO DE MENEZES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - JOSEMIRA RIBEIRO CAVALCANTE, 02 - CLAUDIA FERNANDES RAUPP. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2449866/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0433-63- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Yuri Harlen Vasconcelos CONTRATADA: P. ANDERSON FERREIRA DE LIMA - ME, inscrita no CNPJ sob nº23.644.399/0001-49, representado neste ato pelo Sr. PEDRO ANDERSON FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 001/2018 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: (1,3,4,5,6,8,9,10,12,13,14,15,19,20,21,22,23 e 24). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.308,74 (Cinco mil, trezentos e oito reais e setenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.03.33903000.27301.1.30.00 - 6377 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Yuri Harlen Vasconcelos - CONTRATANTE, Pedro Anderson Ferreira de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Eliete Tavares de A. Menezes, 02 - José Luciano Sá Medeiros. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº0740920/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SALES CAMPOS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0429-87- FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr.º AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 270 (Duzentos e setenta dias) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 245 ( Duzentos e Quarenta e cinco Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.883,30 (DEZESETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRES REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232258303339030002730113000 5988 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR - CONTRATANTE, AUGUSTO CESAR CARVALHO MAIA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - MARLENE BORGES DE OLIVEIRA, 02 - DELMA B. OLIVEIRA. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1195607/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-CREDE 4, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0300-32, neste ato representada pela Orientadora, a Senhora Sílvia Almada Dutra Dourado CONTRATADA: Associação Comunitária da Barra, CNPJ 00.910.897/0001-90, representado neste ato pelo Sr. Luciano Silva de Sousa. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2018 FORO: Camocim -CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.674,50 (QUINZE MIL SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.3390300 0.27301.1.30.00 - 5990 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: Contratante: Sílvia Almada Dutra Dourado - Contratada: Luciano Silva de Sousa e Testemunhas: 01-Ilegível 02-João Batista Damião Oliveira. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº2072312/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA: CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0456-50, SEFOR 1, FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA: BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº: 10.394.436/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 15 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2018 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.434,66 (Cinco Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Seis Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.366.023.22585.03.33903000.27301.1.30.00-6377. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE, Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Ruth de Oliveira Ribeiro Lima e 2. Francisca Keyta Leite Silveira. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº765302/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM CARNEIRO DE MENDONÇA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0211-22, CREDE 1, Maracanaú/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS CONTRATADA: RICA COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº 24.044.002/0001-40, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CARLOS ANTONIO COELHO RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,08,09,10,11,12,14,15,16,19,21,23,24,26 e 29. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 38.654,22 (Trinta e Oito Mil Seiscientos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos) pagos em Conformidade

com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236 20232258303339030002730113000 5988. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: MARIA DAMIRIAM FERREIRA DOS SANTOS - CONTRATANTE, CARLOS ANTONIO COELHO RODRIGUES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Aline de Sousa Rodrigues e 2. Márcio Félix da Silva. Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1250080/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E.E.F.M DEP. ANTÔNIO LEITE TAVARES, CREDE 20-Barro/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0558-84, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Sanderley Justino Coelho CONTRATADA: EMPRESA/ EUSEBIO FERREIRA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 01.331.360/0001-39, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eusebio Ferreira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2018 FORO: Barro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 9.271,24 (nove mil duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.27301.1.30.00 - 5986 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: Francisco Sanderley Justino Coelho - Contratada: Eusebio Ferreira da Silva e Testemunhas: 01-Ana Lucia da Silva Vitorino 02-Francisco Eder da Silva. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº2671321/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO LIONS CLUB-CREDE 13-Crateús/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0154-08, neste ato representada por sua Diretora Geral, ADRIANE MACEDO DE SOUSA CONTRATADA: FRANCISCA GONÇALVES MARTINS, CPF nº 115.471.383-00, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCA GONÇALVES MARTINS. OBJETO: É objeto desta contratação a  **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0001/2018, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2018 FORO: Crateús-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação. em D.O.E DO EXTRATO DO CONTRATO. VALOR GLOBAL: R\$ 8.167,00 (oito mil cento e sessenta sete reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.023.22583.12.33903000.27301.1.30.00 - 5997 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2018. SIGNATÁRIOS: Contratante: ADRIANE MACEDO DE SOUSA - Contratada: FRANCISCA GONÇALVES MARTINS e Testemunhas: 01-Silvana Alves de Menezes 02-Antônia Eliane Gonçalves Cavalcante. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1532034/2018**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ESCOLA ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL LILI FEITOSA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0280-54, CREDE 16-Tauá/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO CONTRATADA: J CIDRÃO MASSILON, inscrita no CNPJ sob nº 41.456.187/0001-10, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JEFFERSON CIDRÃO MASSILON. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a  **aquisição/serviço GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2018/006 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste



contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (DUZENTOS E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 8.925,00 (OITO MIL NOVECENTOS E VINTE CINCO REAIS) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263113339030001000003000-6049. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: JOÃO PEREIRA DE MELO FILHO - Contratada: JEFFERSON CIDRÃO MASSILON e Testemunhas: 01-CLENÚBIA OLIVEIRA BARBOSA 02-MARIA GRACIMARIA ALVES DE LIMA BIZERRA. Fortaleza, 25 de abril de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 18/2018

PROCESSO Nº: 2341526 / 2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: Contratação de serviços e distribuição de água e esgoto sanitário para atender às unidades vinculadas à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no Município de Quixeré JUSTIFICATIVA: A presente Inexigibilidade de Licitação em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - de Quixeré, CNPJ nº 29.402.298/0001-48, localizado na Rua José Gomes de Sousa, bairro Lagoinha, Quixeré - Ce, CEP 62920-000, representada por seu Superintendente Sr. José Garcia Alves de Lima, CPF nº 187.376.413-87, visando a contratação de serviços e distribuição de água e esgoto sanitário para atender às unidades vinculadas à Secretaria da Educação - SEDUC, localizadas no citado município justifica-se em face da exclusividade dos serviços públicos inerentes ao SAAE por ser se tratar de fornecedor exclusivo autorizado para tais serviços nesse município, conforme documentos às fls. 11-18 dos autos. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois é praticado por quem detém o monopólio de fornecimento, com tarifa fixada pela prefeitura municipal a que se vincula VALOR: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.14.339039.1000.0 22100022.12362.023.22663.14.339039.25100.1 221000 22.12.362.023.22663.14.339039.20700.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo da execução: 12 (doze) meses. Prazo da vigência: 12 (doze) meses. CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Quixeré DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Carlos Augusto da Costa Monteiro - Coordenador Financeiro-SEDUC RATIFICAÇÃO: Rogers Vasconcelos Mendes - Secretário da Educação.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 30/2018

PROCESSO Nº: 0281615 / 2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: contratação de serviços e distribuição de água e esgoto sanitário para atender às unidades vinculadas à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no Município de São João do Jaguaribe JUSTIFICATIVA: a presente Inexigibilidade de Licitação em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - de São João do Jaguaribe, CNPJ nº 07.630.353/0001-14, localizado na Rua CAP. José Rodrigues, 286 - Centro - Cep.: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce, representada por seu Diretor Geral Sr. Francisco Francileudo Matos Lima, RG nº 2017031784-0, visando a contratação de serviços e distribuição de água e esgoto sanitário para atender às unidades vinculadas à Secretaria da Educação - SEDUC, localizadas no citado município justifica-se em face da exclusividade dos serviços públicos inerentes ao SAAE por ser se tratar de fornecedor exclusivo autorizado para tais serviços nesse município, conforme documentos às fls. 11; 13-15 dos autos. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois é praticado por quem detém o monopólio de fornecimento, com tarifa fixada pela prefeitura municipal a que se vincula. VALOR: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22663.14.33 9039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo da execução: 12 (doze) meses. Prazo da vigência: 12 (doze) meses. CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São João do Jaguaribe DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO - Coordenador Financeiro-SEDUC RATIFICAÇÃO: ROGERS VASCONCELOS MENDES - Secretário da Educação.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO Nº3126262/2018 - LOTE 5/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23099380 - EEM ALFREDO MACHADO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO DIEGO ALVES MEDEIROS - CPF: 03184863344 - MATRÍCULA: 98200173631211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 -

CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 16/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 878,42 - OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018; NOME: FRANCISCO WILAME BARBOSA DE SOUSA - CPF: 03594630374 - MATRÍCULA: 98200173632013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 21/02/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23099380 - EEM ALFREDO MACHADO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO Nº3126106/2018 - LOTE 4/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23095881 - LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JARDSON SOUSA BATISTA - CPF: 05643162377 - MATRÍCULA: 98200173907314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 15/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA: Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23095881 - LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO Nº3125940/2018 - LOTE 3/2018 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: TASSIANO BATISTA DE OLIVEIRA - CPF: 02449694340 - MATRÍCULA: 98200173744318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 09/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 878,42 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 01/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar**





ou diminuir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA  
PROCESSO Nº3125789/2018 - LOTE 2/2018  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23098775 - EEM EMANUEL - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LUAN TORRES DEDE - CPF: 02388775310 - MATRÍCULA: 98200173921112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 05/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23098775 - EEM EMANUEL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA  
PROCESSO Nº3125576/2018 - LOTE 1/2018  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100575 - EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LIVIA KAROLINNY GOMES DE QUEIROZ - CPF: 02597974308 - MATRÍCULA: 98200173908310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 16/02/2018;NOME: MARIA THAYS MENEZES SILVA - CPF: 04700085398 - MATRÍCULA: 98200173778816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018;NOME: MARIA THAYS MENEZES SILVA - CPF: 04700085398 - MATRÍCULA: 98200173779413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 658,81 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018;NOME: VALDIANA PINHEIRO PEREIRA MENDES - CPF: 77493346372 - MATRÍCULA: 98200173779111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 01/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos

Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 16/02/2018, 01/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100575 - EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU  
PROCESSO Nº2946231/2018 - LOTE 9/2018  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA NATALIA GOMES BARRETO - CPF: 00061068381 - MATRÍCULA: 98200173249112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/03/2018 a 10/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2018;NOME: VLADIA LIMA DA SILVA - CPF: 05121746369 - MATRÍCULA: 98200173518717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/03/2018 a 10/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 219,60 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/03/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/03/2018, 06/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23144793 - EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU  
PROCESSO Nº2946320/2018 - LOTE 8/2018  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARIA AUXILIADORA PEREIRA BARBOSA - CPF: 01974039307 - MATRÍCULA: 98200173250919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 05/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2018; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes



aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2946452/2018 - LOTE 7/2018 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142286 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: RAFAEL SOUSA CESAR - CPF: 05198541362 - MATRÍCULA: 98200173110912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 16/03/2018 a 10/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/04/2018,; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142286 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº2946134/2018 - LOTE 10/2018 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23142804 - EEM FILGUEIRAS LIMA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: WANDERSON DIOGO ANDRADE DA SILVA - CPF: 60327784369 - MATRÍCULA: 98200173451914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/03/2018 a 16/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1317,61 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 09/03/2018,; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 09/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23142804 - EEM FILGUEIRAS LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº3006003/2018 - LOTE 26/2018 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065486 - EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: PEDRO HENRIQUE PINHEIRO SAMPAIO - CPF: 00988411300

- MATRÍCULA: 98200173457319 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M I - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1551,69 - OBSERVAÇÃO: 36 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2018,; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065486 - EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº3005864/2018 - LOTE 25/2018 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072431 - EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: IVONE GOMES DE ARAUJO - CPF: 83865306349 - MATRÍCULA: 98200174382312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 658,81 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2018,; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072431 - EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº2974251/2018 - LOTE 24/2018 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LUCAS DE SOUSA RIBEIRO - CPF: 03480478352 - MATRÍCULA: 9820017300831X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 02/04/2018 a 16/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 219,60 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/04/2018;NOME: MAXWELL LIMA MACIEL FILHO - CPF: 60508900301 - MATRÍCULA: 98200173338115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 16/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2018;NOME: RONILDO GILDO BARROS DE FREITAS - CPF: 03305183306 - MATRÍCULA: 98200173319013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA



- JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 16/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/03/2018, 11/04/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº2921557/2018 - LOTE 22/2018  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ELDER BARBOSA COSTA - CPF: 05110446318 - MATRÍCULA: 98200174065112 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/02/2018 a 02/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 574,70 - OBSERVAÇÃO: 28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº2911624/2018 - LOTE 21/2018  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068841 - EEFM ESTADO DO PARANÁ - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO ARISTOTELES DUTRA DE OLIVEIRA - CPF: 47237856391 - MATRÍCULA: 98200174155316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 09/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 658,81 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição

- DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068841 - EEFM ESTADO DO PARANÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº2958248/2018 - LOTE 23/2018  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: RONILDO GILDO BARROS DE FREITAS - CPF: 03305183306 - MATRÍCULA: 98200173336813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 16/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº3077806/2018 - LOTE 32/2018  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA JERUSA FREITAS DA SILVA - CPF: 75467305387 - MATRÍCULA: 98200173333717 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/02/2018 a 18/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 114,94 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº3077466/2018 - LOTE 31/2018  
ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JULIO CESAR LEMOS - CPF: 31704972353 - MATRÍCULA:



98200173334314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 18/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº3034864/2018 - LOTE 30/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ICARO ESTEVAM FERREIRA - CPF: 02231125340 - MATRÍCULA: 9820017333415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Curso de Formação - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 09/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 358,68 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068566 - EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº3034708/2018 - LOTE 29/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ELAINE HELENA GONCALVES LIRA - CPF: 58993711372 - MATRÍCULA: 98200174156614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 04/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que

passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº3034511/2018 - LOTE 28/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225360 - EEFM SANTO AMARO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA PATRICIA MARTINS VASCONCELOS GOES - CPF: 00976960303 - MATRÍCULA: 98200174053416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 03/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 878,42 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2018;NOME: AUDACY SILVA COSTA - CPF: 61728098300 - MATRÍCULA: 98200174377114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 22/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 73,20 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2018, 07/02/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225360 - EEFM SANTO AMARO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº3078098/2018 - LOTE 33/2018**

**ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: RENATO DA SILVA ALEXANDRE - CPF: 60020689373 - MATRÍCULA: 98200173334012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 18/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 146,41 - OBSERVAÇÃO: 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 08/03/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 08/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078340 - EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº3091701/2018 - LOTE 35/2018 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073713 - EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JANAINA FERREIRA SABINO - CPF: 01489931333 - MATRÍCULA: 9820017332551X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 10/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1537,22 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073713 - EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº3078381/2018 - LOTE 34/2018 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073713 - EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: RAIMUNDO DA SILVA PAIVA - CPF: 02087291357 - MATRÍCULA: 98200173318513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/02/2018 a 12/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 732,01 - OBSERVAÇÃO: 28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2018, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073713 - EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº3004892/2018 - LOTE 27/2018 ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO - CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO ROBERTO MOREIRA SAMPAIO - CPF: 19153961315 - MATRÍCULA: 98200173327814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 07/02/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 439,21 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/03/2018, resolvem firmar

o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/03/2018 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **acrescentar ou diminuir a carga horária dos contratos constantes** na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - DO VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta em planilha anexa. - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos meses constantes na planilha em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - DATA DA ASSINATURA:Corresponde ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO Nº3124979/2018 - LOTE 148/2018 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIET. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ALDERLAN SANTIAGO DE LIMA - CPF: 66199620330 - MATRÍCULA: 9820017295341X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 12/04/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 403,34;NOME: ALTENILTO SOUSA BRITO - CPF: 02211151701 - MATRÍCULA: 98200172953711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 12/04/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1210,01;NOME: ANTONIO CARLOS FIRMINO DA SILVA - CPF: 56092849372 - MATRÍCULA: 98200172953215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 10/04/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 67,22;NOME: ANTONIO LEONARDO NUNES GOMES - CPF: 06250519394 - MATRÍCULA: 98200172954017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 10/04/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 403,34;NOME: ANTONIO LEONARDO NUNES GOMES - CPF: 06250519394 - MATRÍCULA: 98200172954114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 12/04/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 67,22;NOME: FRANCISCA ELIDIANA MENDES BARROS - CPF: 04033111360 - MATRÍCULA: 98200172953312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 10/04/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 134,45;NOME: FRANCISCA SHEILA OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 36853879368 - MATRÍCULA: 98200172953614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 02/04/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2016,69;NOME: FRANCISCO RAFAEL DA SILVA ANDRADE - CPF: 05782281308 - MATRÍCULA: 98200172953819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 10/04/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 470,56;NOME: FRANCISCO RAFAEL DA SILVA ANDRADE - CPF: 05782281308 - MATRÍCULA: 98200172953916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 12/04/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 67,22;NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BRITO - CPF: 85369047391 - MATRÍCULA: 98200172953517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210011606081X - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 10/04/2018 a 11/01/2019 - VALOR



MENSAL: R\$ 134,45; NOME: RITA DE CASSIA VIANA GUILHERME - CPF: 00440126320 - MATRÍCULA: 98200172953118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 12/04/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 201,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 48.028,57 ( QUARENTA E OITO MIL E VINTE E OITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100133 - EEM ABRAÃO BAQUIT e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO Nº3123263/2018 - LOTE 141/2018 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA - CPF: 89143434304 - MATRÍCULA: 98200172964012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 02/04/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1344,46; NOME: DIEGO DE FREITAS DA SILVA - CPF: 02587215374 - MATRÍCULA: 98200172964217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200173683416 - NOME SUBSTITUÍDO: JEANNE DA COSTA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 26/03/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 403,34; NOME: RAIMUNDO NONATO GALDINO DA SILVA - CPF: 88364542320 - MATRÍCULA: 98200172964411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200173876419 - NOME SUBSTITUÍDO: JEANNE DA COSTA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 09/04/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 403,34; NOME: SANDRA MARIA LEANDRO DA SILVA - CPF: 04845343355 - MATRÍCULA: 98200172964314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200173876419 - NOME SUBSTITUÍDO: JEANNE DA COSTA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 26/03/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 470,56; NOME: TASSIANO BATISTA DE OLIVEIRA - CPF: 02449694340 - MATRÍCULA: 9820017296411X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200173876419 - NOME SUBSTITUÍDO: JEANNE DA COSTA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 26/03/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 806,68; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.138,41 ( DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265264 - LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO Nº3123948/2018 - LOTE 142/2018 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23095881 - LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ALVERLENE SARAIVA NOGUEIRA - CPF: 88353672391 - MATRÍCULA: 98200172971116 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200173907713 -

NOME SUBSTITUÍDO: MARIA REJANE DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 03/04/2018 a 11/05/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1882,24; NOME: JARDSON SOUSA BATISTA - CPF: 05643162377 - MATRÍCULA: 98200172971213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130179315 - NOME SUBSTITUÍDO: MARCELO MELO DE OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 02/04/2018 a 17/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1344,46; NOME: NAGILA REGINA DE LIMA SILVA - CPF: 04249693350 - MATRÍCULA: 98200172971310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210014799571X - NOME SUBSTITUÍDO: NYVEA CILENE NOGUEIRA TORRES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 02/04/2018 a 17/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 134,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.680,30 ( DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23095881 - LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO Nº3124170/2018 - LOTE 143/2018 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23101865 - EEFM ASSIS BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ALEXANDRE DE SOUSA DOS SANTOS - CPF: 04100251351 - MATRÍCULA: 9820017297221X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 02/04/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 470,56; NOME: CARLOS RONY LIMA PARENTE - CPF: 72712317300 - MATRÍCULA: 98200172972317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 02/04/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 403,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.272,92 ( OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23101865 - EEFM ASSIS BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO Nº3124367/2018 - LOTE 144/2018 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23099380 - EEM ALFREDO MACHADO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO DIEGO ALVES MEDEIROS - CPF: 03184863344 - MATRÍCULA: 9820017297171X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/02/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 67,22; NOME: FRANCISCO DIEGO ALVES MEDEIROS - CPF: 03184863344 - MATRÍCULA: 98200172971612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 17/04/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 672,23; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede



Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.758,12 ( SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23099380 - EEM ALFREDO MACHADO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA  
PROCESSO Nº3124600/2018 - LOTE 146/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23098775 - EEM EMANUEL. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LUAN TORRES DEDE - CPF: 02388775310 - MATRÍCULA: 9820017297212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 15/03/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 201,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.030,14 ( DOIS MIL E TRINTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23098775 - EEM EMANUEL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA  
PROCESSO Nº3124847/2018 - LOTE 147/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100311 - EEM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCA GLEICIANE ELOI DA SILVA - CPF: 03009900309 - MATRÍCULA: 98200172972015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147945712 - NOME SUBSTITUÍDO: MICKAELY ROMAO VIANA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 06/03/2018 a 26/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1411,68; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.270,27 ( CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100311 - EEM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA  
PROCESSO Nº3121759/2018 - LOTE 136/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100575 - EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: CRISTIANA DE SOUZA DOS SANTOS - CPF: 02129395309 - MATRÍCULA: 98200172982819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 03/04/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 403,34; NOME: MARIA SUELY TEIXEIRA LEONCIO - CPF: 29694353300 - MATRÍCULA: 98200172982711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 03/04/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 403,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores**

**por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.609,68 ( SETE MIL, SEISCENTOS E NOVE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100575 - EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA  
PROCESSO Nº31222070/2018 - LOTE 137/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100311 - EEM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: VANGELA MARILIA MARTINS LIMA - CPF: 00880928360 - MATRÍCULA: 98200172982614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200173752310 - NOME SUBSTITUÍDO: RACHEL MORAES HENRIQUE DE ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 19/03/2018 a 28/03/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 896,31; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 896,31 ( OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100311 - EEM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA  
PROCESSO Nº3122364/2018 - LOTE 138/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23101865 - EEFM ASSIS BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: SANDRA MARA DE ALMEIDA - CPF: 87858401300 - MATRÍCULA: 98200172982517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 15/02/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 67,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 739,42 ( SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23101865 - EEFM ASSIS BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA  
PROCESSO Nº3120973/2018 - LOTE 135/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23232439 - EEFM MARIA CAVALCANTE COSTA . CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: KAYRO RAVEL COSTA RAMOS - CPF: 03831688303 - MATRÍCULA: 98200172983017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200173913810 - NOME SUBSTITUÍDO: ANGELA GONCALVES NOBRE DE LOIOLA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 26/03/2018 a 28/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2688,92; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou



o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.425,28 ( OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23232439 - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO Nº3122771/2018 - LOTE 140/2018 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23097140 - EEM DOM TERCEIRO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ALKILENE RODRIGUES DE ALMEIDA - CPF: 01790733383 - MATRÍCULA: 98200172967712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200173726212 - NOME SUBSTITUÍDO: RITA DE CASSIA VIEIRA DE ALMEIDA CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 02/04/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1815,02; NOME: ANTONIO ELDENY DE SOUSA - CPF: 76316963300 - MATRÍCULA: 98200172968018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 02/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 403,34; NOME: CRISTIANE GOMES PEREIRA - CPF: 97430897304 - MATRÍCULA: 98200172968719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200173726212 - NOME SUBSTITUÍDO: RITA DE CASSIA VIEIRA DE ALMEIDA CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 02/04/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 470,56; NOME: DEUZIMAR DA SILVA LIMA - CPF: 86966782300 - MATRÍCULA: 98200172968115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147884411 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO NUNES DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 11/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 605,01; NOME: GALVAN DA SILVA TORRES - CPF: 03856113312 - MATRÍCULA: 98200172968212 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 201,67; NOME: GALVAN DA SILVA TORRES - CPF: 03856113312 - MATRÍCULA: 98200172968417 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 672,23; NOME: GALVAN DA SILVA TORRES - CPF: 03856113312 - MATRÍCULA: 9820017296831X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147884411 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO NUNES DE CARVALHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 11/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 672,23; NOME: JANAINA DA SILVA SOUSA - CPF: 03299408305 - MATRÍCULA: 98200172968611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 98200173726212 - NOME SUBSTITUÍDO: RITA DE CASSIA VIEIRA DE ALMEIDA CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 02/04/2018 a 29/06/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 403,34; NOME: JESSICA DA SILVA DINIZ - CPF: 05512767380 - MATRÍCULA: 98200172968514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 23/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1008,35; NOME: JOELMA ALVES PINHO - CPF: 02667058399 - MATRÍCULA: 9820017296781X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 02/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 403,34; NOME: MAGDA FEITOSA MAGALHAES - CPF: 99159481315 - MATRÍCULA: 98200172967917 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 02/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 403,34;

- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 50.641,47 ( CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23097140 - EEM DOM TERCEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO Nº3125169/2018 - LOTE 149/2018 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23101865 - EEFM ASSIS BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DIEGO DE FREITAS DA SILVA - CPF: 02587215374 - MATRÍCULA: 98200172971914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 02/04/2018 a 11/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 470,56; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.454,63 ( QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23101865 - EEFM ASSIS BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº3105311/2018 - LOTE 345/2018 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225416 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: AURIFRANCIA MARINHO DOS SANTOS RAMOS - CPF: 72936029368 - MATRÍCULA: 98200172978110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 20/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2621,70; NOME: LEANDRO LEITE DA SILVA MACIEL - CPF: 03403657302 - MATRÍCULA: 98200172978315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147861918 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO PAULO MATIAS PAIVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 07/03/2018 a 20/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2016,69; NOME: LEANDRO LEITE DA SILVA MACIEL - CPF: 03403657302 - MATRÍCULA: 98200172978218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147861918 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO PAULO MATIAS PAIVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 07/03/2018 a 20/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 605,01; NOME: LEANDRO LEITE DA SILVA MACIEL - CPF: 03403657302 - MATRÍCULA: 98200172977815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 07/03/2018 a 20/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 605,01; NOME: MATEUS DE LIMA DOS SANTOS - CPF: 05760033360 - MATRÍCULA: 98200172977912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113798516 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 16/03/2018 a 06/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 443,67; NOME: MATEUS DE LIMA DOS SANTOS - CPF: 05760033360 - MATRÍCULA: 98200172978013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100113798516 - NOME





SUBSTITUÍDO: JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 09/04/2018 a 03/10/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 605,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 35.050,13 ( TRINTA E CINCO MIL E CINQUENTA REAIS E TREZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225416 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº3169085/2018 - LOTE 342/2018 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225386 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO JORGEVAN SARAIVA DE MELO - CPF: 75980495304 - MATRÍCULA: 98200172949110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148203515 - NOME SUBSTITUÍDO: ATILLA MENDES EVANGELISTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 12/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1008,35; NOME: ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA - CPF: 00733419321 - MATRÍCULA: 98200172948912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148203515 - NOME SUBSTITUÍDO: ATILLA MENDES EVANGELISTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 12/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 605,01; NOME: MILENA MENDES COSTA - CPF: 50735446334 - MATRÍCULA: 98200172949013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112299117 - NOME SUBSTITUÍDO: SANDRA ROBERTA RIBEIRO CAVALCANTE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/04/2018 a 31/08/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2487,25; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.220,90 ( VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225386 - EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº3104722/2018 - LOTE 336/2018 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069074 - EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: REGIANY CAMPOS SILVEIRA - CPF: 51001667387 - MATRÍCULA: 98200172980417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210014804011X - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUZA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 11/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2688,92; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.006,96 ( VINTE E CINCO MIL E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá

à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069074 - EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº3155505/2018 - LOTE 337/2018 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068183 - EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FABIO WELLINGTON DE OLIVEIRA IZIDIO - CPF: 64938298368 - MATRÍCULA: 9820017298031X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130294319 - NOME SUBSTITUÍDO: BRUNO RIBEIRO ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 22/02/2018 a 13/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 862,05; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.436,75 ( UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068183 - EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº3154045/2018 - LOTE 331/2018 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233885 - EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANDRE LUIS MARTINS VIANA - CPF: 03212979380 - MATRÍCULA: 98200172984919 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210014802291X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIO REGIS REBOUCAS TORRES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2298,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.838,60 ( VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233885 - EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº3154398/2018 - LOTE 332/2018 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225360 - EEFM SANTO AMARO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: VALBERI SILVA MATOS - CPF: 38595737304 - MATRÍCULA: 98200172983815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130212517 - NOME SUBSTITUÍDO: ALCILENE AGUIAR PIMENTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 22/02/2018 a 19/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1680,58; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.137,08 ( TRÊS MIL, CENTO E TRINTA E SETE REAIS E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM



DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225360 - EEFM SANTO AMARO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº3155270/2018 - LOTE 333/2018 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068183 - EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ARLIENE SANTISTEBAN CAMPOS - CPF: 64625648300 - MATRÍCULA: 98200172983718 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 02/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1344,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.906,82 ( DOZE MIL, NOVECIENTOS E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068183 - EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº3129202/2018 - LOTE 334/2018 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MARCOS AURELIO MESQUITA BARBOSA - CPF: 05380985386 - MATRÍCULA: 98200172983114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148024718 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARIA PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 02/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 605,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.808,10 ( CINCO MIL, OITOCENTOS E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº3104412/2018 - LOTE 335/2018 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068884 - EEFM JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO JUCILER MARQUES QUEIROS LIMA - CPF: 04785272333 - MATRÍCULA: 98200172982916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130161815 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 11/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2688,92; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.006,96 ( VINTE E CINCO MIL E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da

Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068884 - EEFM JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº3103866/2018 - LOTE 326/2018 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225416 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: KEILA SANTOS DO NASCIMENTO - CPF: 97165492372 - MATRÍCULA: 98200172987519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 27/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 403,34; NOME: KEILA SANTOS DO NASCIMENTO - CPF: 97165492372 - MATRÍCULA: 98200172987616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 27/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 403,34; NOME: KEILA SANTOS DO NASCIMENTO - CPF: 97165492372 - MATRÍCULA: 98200172987713 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 27/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 134,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.223,07 ( NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225416 - EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº3105958/2018 - LOTE 327/2018 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA NETO - CPF: 02926883340 - MATRÍCULA: 98200172987012 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 22/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 344,82; NOME: JOSE STENOEL RODRIGUES PEREIRA FILHO - CPF: 02680762355 - MATRÍCULA: 98200172987217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 15/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 806,68; NOME: REGINA CLAUDIA ALENCAR CUNHA - CPF: 46566635300 - MATRÍCULA: 9820017298711X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 15/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 201,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.984,84 ( QUATORZE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº3104978/2018 - LOTE 341/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069260 - EEFM JOÃO MATTOS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO JOSIVAN SILVA LIMA - CPF: 06828993306 - MATRÍCULA: 98200172979419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 09/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 605,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.666,93 ( CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069260 - EEFM JOÃO MATTOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº3112954/2018 - LOTE 340/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069511 - EEFM ESTADO DO AMAZONAS. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: FRANCISCO FELIPE DE LIMA - CPF: 01944964304 - MATRÍCULA: 98200172979516 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 27/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 114,94; NOME: ICARO EMANUEL DE GENESIS SOARES SILVA - CPF: 00344229351 - MATRÍCULA: 98200172979613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 06/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1210,01; NOME: RENAN VANDRE DA SILVA TOSCANO SAES - CPF: 36881165854 - MATRÍCULA: 98200172979710 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 02/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1344,46; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 25.487,99 ( VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069511 - EEFM ESTADO DO AMAZONAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº3112822/2018 - LOTE 339/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071591 - COLÉGIO JENNY GOMES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANA CRISTINA CAVALCANTE RODRIGUES - CPF: 28928490391 - MATRÍCULA: 98200172980018 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 09/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 2688,92; NOME: FRANCISCO CELIANO ALVES PINHEIRO - CPF: 01030715394 - MATRÍCULA: 98200172979915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 26/03/2018 a 27/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1613,35; NOME: JOAO ALBUQUERQUE MOREIRA - CPF: 35680849372 - MATRÍCULA: 98200172980115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -

JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 26/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 806,68; NOME: SIRGNER ROOSEVET DO NASCIMENTO SOUZA - CPF: 81937423387 - MATRÍCULA: 98200172979818 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 26/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 344,82; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 38.230,21 ( TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071591 - COLÉGIO JENNY GOMES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº3155661/2018 - LOTE 338/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225360 - EEFM SANTO AMARO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LAMARTINE TULIO LOUREIRO LIMA - CPF: 70524165300 - MATRÍCULA: 98200172980212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130160819 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 15/03/2018 a 05/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 591,56; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 591,56 ( QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225360 - EEFM SANTO AMARO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº3113250/2018 - LOTE 344/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071087 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: LEONARDO ANDERSON RICARDO VIEIRA - CPF: 02153632307 - MATRÍCULA: 98200172978412 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116011711 - NOME SUBSTITUÍDO: JUDAS TADEU PEREIRA ALVES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 06/03/2018 a 04/05/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2016,69; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.966,16 ( TRÊS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071087 - COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº3126785/2018 - LOTE 321/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233168 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: JOAO BOSCO AYRES VIANA JUNIOR - CPF: 60005715342 - MATRÍCULA: 98200172989414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130238915 - NOME SUBSTITUÍDO: LUIZ GONSAGA VIEIRA



- JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 09/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 806,68; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.555,90 ( SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233168 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº3127080/2018 - LOTE 322/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ANTONIO CARLOS PEREIRA - CPF: 44745346387 - MATRÍCULA: 9820017298817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 11/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 605,01; NOME: CARLOS ROBERTO LIMA RIBEIRO - CPF: 66599210368 - MATRÍCULA: 98200172989015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100112158319 - NOME SUBSTITUÍDO: DORALUCIA LANDIM LUCAS BEZERRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 15/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 67,22; NOME: CARLOS ROBERTO LIMA RIBEIRO - CPF: 66599210368 - MATRÍCULA: 98200172989112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 02/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 134,45; NOME: MARIA ISABEL DE ALMEIDA LISBOA DE OLIVEIRA - CPF: 61979570353 - MATRÍCULA: 9820017298921X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 20/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 806,68; NOME: ROMULO LEITE SOUZA - CPF: 41116550334 - MATRÍCULA: 98200172988914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 20/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 605,01; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.829,65 ( VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071460 - EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº3127811/2018 - LOTE 323/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: DEBORA KELLY BARBOSA DOS SANTOS - CPF: 94906939368 - MATRÍCULA: 9820017298871X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148007619 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CRISTINA DE BRITO ALVES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 02/04/2018 a 24/09/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 2016,69; NOME: MAXWALL COSTA SILVA - CPF: 62035126304 -

MATRÍCULA: 98200172988515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148024718 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARIA PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 02/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1411,68; NOME: MAXWALL COSTA SILVA - CPF: 62035126304 - MATRÍCULA: 98200172988612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 02/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 201,67; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.252,19 ( VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº3128672/2018 - LOTE 324/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073713 - EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: RAQUEL ALVES DA SILVA - CPF: 03802308360 - MATRÍCULA: 98200172988213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2210013033941X - NOME SUBSTITUÍDO: WAGNER RODRIGUES LOIOLA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 20/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 806,68; NOME: REJANE SOARES GOMES - CPF: 02905117397 - MATRÍCULA: 98200172988310 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 05/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 114,94; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.185,62 ( NOVE MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073713 - EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS  
DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA  
PROCESSO Nº3128990/2018 - LOTE 325/2018  
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064676 - EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: PATRÍCIA DA CRUZ FROTA DUARTE SIMAO - CPF: 03377383352 - MATRÍCULA: 98200172987810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130411412 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA HELENA DA SILVA VIANA CABRAL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 20/03/2018 a 06/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 968,01; NOME: PATRÍCIA DA CRUZ FROTA DUARTE SIMAO - CPF: 03377383352 - MATRÍCULA: 98200172987918 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130411412 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA HELENA DA SILVA VIANA CABRAL - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 20/03/2018 a 06/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 645,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22,



de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.613,35 ( UM MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064676 - EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº3160878/2018 - LOTE 329/2018 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ELAINE HELENA GONCALVES LIRA - CPF: 58993711372 - MATRÍCULA: 98200172985419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 09/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1815,02; NOME: ELAINE HELENA GONCALVES LIRA - CPF: 58993711372 - MATRÍCULA: 98200172985516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 09/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 672,23; NOME: FRANCISCO EDIBERG MOURA DOS SANTOS - CPF: 02367791333 - MATRÍCULA: 98200172985214 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 09/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 862,05; NOME: GERALDA MARCIA DA SILVA MAGALHAES - CPF: 32066112372 - MATRÍCULA: 98200172985613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 08/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 806,68; NOME: KATIANA PEREIRA DE PAULA FELIPE - CPF: 83300651387 - MATRÍCULA: 98200172985710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 09/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 134,45; NOME: MOEMA MARCIA ALVES FERNANDES - CPF: 70969744315 - MATRÍCULA: 98200172985311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148012116 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARCELLE RODRIGUES PIMENTEL - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 09/04/2018 a 30/10/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 806,68; NOME: NATHALIA AURELIANO DA SILVA - CPF: 00776418335 - MATRÍCULA: 98200172985818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 23/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 806,68; NOME: NATHALIA AURELIANO DA SILVA - CPF: 00776418335 - MATRÍCULA: 98200172986016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100148012116 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA MARCELLE RODRIGUES PIMENTEL - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 09/04/2018 a 30/10/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 470,56; NOME: NATHALIA AURELIANO DA SILVA - CPF: 00776418335 - MATRÍCULA: 98200172985915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 09/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 403,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 62.414,47 ( SESENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23233893 - EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº3104218/2018 - LOTE 328/2018 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: MONICA MARIA SOARES PRAXEDES - CPF: 42645778372 - MATRÍCULA: 98200172986814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100130386418 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO JOSE MARTINS LEITAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 05/03/2018 a 16/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 605,01; NOME: RODRIGO FERREIRA DE CASTRO - CPF: 04352957305 - MATRÍCULA: 9820017298661X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116035815 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO TIBURCIO JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 15/02/2018 a 10/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1210,01; NOME: TAMILYS DE JESUS DA SILVA - CPF: 02776888333 - MATRÍCULA: 98200172986512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147989612 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIANA FONTOURA FRANCA DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 04/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 672,23; NOME: TAMILYS DE JESUS DA SILVA - CPF: 02776888333 - MATRÍCULA: 98200172986415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100147989612 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIANA FONTOURA FRANCA DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 04/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1613,35; NOME: THIAGO PESSOA CAMELO - CPF: 00673981380 - MATRÍCULA: 98200172986717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116035815 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO TIBURCIO JUNIOR - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 15/02/2018 a 10/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 1478,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.476,26 ( VINTE E SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº3153650/2018 - LOTE 330/2018 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23234296 - EEFM PAULO ELPÍDIO. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: GILVAN CHAVES FONTENELE - CPF: 48456659304 - MATRÍCULA: 9820017298501X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 11,49400 - PERÍODO: 09/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 172,41; NOME: RICARDO PATRICK LIMA SILVA - CPF: 97898120353 - MATRÍCULA: 98200172985117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 09/03/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 134,45; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.191,34 ( TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS

) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23234296 - EEFM PAULO ELPÍDIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.  
Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº3113136/2018 - LOTE 343/2018 INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069163 - EEFM SENADOR OSIRES PONTES. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): NOME: ALEXANDRO SAMPAIO ALCANTARA - CPF: 56760655320 - MATRÍCULA: 9820017297851X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22100116025011 - NOME SUBSTITUÍDO: CRISTIANE ARAUJO DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 20/03/2018 a 11/04/2018 - VALOR MENSAL: R\$ 927,68; NOME: KATIANE LIMA BRASIL - CPF: 01792103352 - MATRÍCULA: 98200172978919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 12/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 1210,01; NOME: KATIANE LIMA BRASIL - CPF: 01792103352 - MATRÍCULA: 98200172978811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 16/02/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 403,34; NOME: TICIANA ARAUJO LIMA - CPF: 00026392380 - MATRÍCULA: 98200172978617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 09/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 67,22; NOME: TICIANA ARAUJO LIMA - CPF: 00026392380 - MATRÍCULA: 98200172978714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 13,44460 - PERÍODO: 09/04/2018 a 15/01/2019 - VALOR MENSAL: R\$ 806,68; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.803,04 ( VINTE e QUATRO MIL, OITOCENTOS e TRÊS REAIS e QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069163 - EEFM SENADOR OSIRES PONTES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de abril de 2018.

Margarida Maria Mota  
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

\*\*\* \*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº13/2018 - PROCESSO Nº0623850/2018**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.822-325, Fortaleza/ Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº 404557 - DICC - AP e o Município de ARACATI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07684756000146, representado por seu Prefeito Bismarck Lima Pinheiro Maia portador do RG nº 93002274310-SSP-CE e CPF/MF nº 548.247.107-15, residente na Rua Cel. Alexanzito 807, Centro, Aracati, Cep: 62800000 resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos), referente a dias letivos do exercício de 2018, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final) incluindo atividades extraclasse definido pela escola, nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 384/2004 regido pela Lei nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV. Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do

Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada Lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei 16.319, de 14 de agosto de 2017 (D.O.E de 18/08/2017), da Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (DOE de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014 (DOE 30/01/2014) com suas alterações, do Decreto nº 31.621, de 07 de novembro de 2014 (DOE de 11/11/2014) e a Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2018, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar - PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 150.392,30 (cento e cinquenta mil trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor R\$ 808.951,31 (oitocentos e oito mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos) que será depositado em 04 (quatro) parcelas entre os meses de Março a Novembro sempre até o dia 30 (trinta) de cada mês, na seguinte conta específica indicada pelo município signatário: conta-corrente nº 0390-4, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 0743-9, no Credor de nº 4053, sendo observada(s) a(s) seguinte(s) classificação orçamentária e fonte(s) de recurso(s): DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 22100022.12.362.023.22665.04.334041.10000.1 22100022.12.362.023.22665.04.334041.25100.1 22100022.12.362.023.22665.04.334041.20700.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I. executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2018, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar entregue pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas à Secretaria Municipal da Educação, incluídas as atividades extraclasse previamente agendadas e acordadas com o diretor escolar, secretaria municipal da educação e CREDE; II- comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; III- atender obrigatoriamente ao preenchimento do Sistema do Transporte Escolar e preferencialmente o SIGE para controle da quantidade de alunos do município atendidos pelo Estado; IV- aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2018, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V- manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 25, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI- apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras. VII - o saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 25 do Decreto nº 31.621/2014, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 39 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII - devendo ainda o setor de contabilidade do município providenciar, mensalmente, balancetes analíticos da receita e da despesa, os quais, acompanhado de uma via da documentação correspondente, serão mantidos em arquivo para eventual e imediata exibição à SEDUC e aos Órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo; IX - realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; X- exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; XI- exigir o cumprimento, por parte da contratada, das normas fiscais, trabalhistas e previdenciárias; XII- exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsabilizar-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na



inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XIII- fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 30 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do e-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta dias), após o início da vigência do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento. XV- realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, no que concerne o artigo 11 da Portaria nº 11/2015, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ressarcimento de valores e aplicação financeira. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no e-Parcerias. XVII - os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas XVIII - a prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I. Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consorciada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II. Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; III. Solicitar do convenente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 dias após o início da vigência do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, de acordo com o art. 9º, §1º da Portaria nº 011/2015; IV. Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo de legal de até 30 (trinta) dias. V. Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; VI. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I- Fica designado(a) o(a) servidor(a) Deborah Azevedo de Araújo, matrícula nº 48000-1-X e cpf nº 654.252.603-00, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 32 e 33 da Lei Complementar nº 119/2012. II- Fica designada(o) a(o) servidor(a) Francisca Vanderlene Moreira de Lacerda, matrícula nº 120719-1-4 e cpf nº 455.576.083-20, como fiscal do presente instrumento, nos termos do art. 34 da Lei Complementar nº 119/2012. III- A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 12 de fevereiro de 2019. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO OU RESILIÇÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido consensualmente entre a SEDUC e o município signatário ou rescindido unilateralmente pela SEDUC com prazo de 30 dias a partir da notificação emitida ao município, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS I- O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, bem como o seu transporte garantido. II- Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. III- O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca

de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo em quatro vias de igual teor e forma. Fortaleza - CE, 15 de fevereiro de 2018. Antonio Idilvan de Lima Alencar -Secretário de Educação - Concedente, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia- Prefeito Municipal - Conveniente. TESTEMUNHAS: 1. Marcos Aurélio Silva Colares, 2. Maria Albanisa dos Santos Sousa SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Nyanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 071- ANO X - SÉRIE 3, datado 17 de abril de 2018, que publicou a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017 /2018 - Processo Nº 9081861/2017. Contratada: Albaniza Lúcia Dummar Pontes-ME CNPJ 10.730.862/0001-23( Armazém da Cultura), representada neste ato pela Sra. Albaniza Lúcia Dummar Pontes. **Onde se lê:** EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2018 Processo Nº 9081861/2018 **Leia-se:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 017 /2018 Processo Nº 9081861/2017 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 25 de abril de 2018.

Nyanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

#### SECRETARIA DO ESPORTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 32.185/2017, de 04 de abril de 2017, também combinado com o(a) Decreto Nº 28.728 de 14 de Maio de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de Maio de 2007, RESOLVE NOMEAR, ZAIRA CALDAS OLIVEIRA com cargo de ECONOMISTA, matrícula 301364-11 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de abril de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº043/2018 - A SECRETARIA EXECUTIVA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR a partir de 21 de abril de 2018, por igual período, o prazo da Portaria nº 014/2018, relativa ao Convênio nº 022/2014, firmado entre esta Secretaria e o Instituto Volta ao Caminho, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 43 de 05 de março de 2018. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de abril de 2018.

Kátia Michelle Barros Dias Ferraz  
SECRETARIA EXECUTIVA DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 075, SÉRIE 3, ANO X, que publicou o EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 03/2018 - SESPORTE - PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO MOVIMENTE. Onde se lê: 3. DAS FUNÇÕES: 3.2. Para a composição do quadro de bolsistas que irá atuar em cada um dos núcleos, no perfil Agente Social do Esporte e Lazer, além da ordem de classificação geral, será garantida a convocação de 2 (dois) acadêmicos de Educação Física por núcleo. 8. DA HABILITAÇÃO: f) Para a vaga de Agente Social de Esporte e Lazer: Cópia do Diploma de Conclusão do Ensino Médio; 12. DO PROCESSO DE DESEMPATE: 12.1. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que, na seguinte ordem: a) Comprovar maior tempo de experiência na função pretendida; b) Candidato com maior idade; c) O maior nível de escolaridade. Leia-se: 3. DAS FUNÇÕES: 3.2. Para a composição do quadro de bolsistas, observar-se-á os critérios de classificação contidos no tópico Análise Documental, expresso no item 10, bem como ao disposto no item 12, na hipótese de empate na pontuação dos candidatos. 8. DA HABILITAÇÃO: f) Para a vaga de Agente Social de Esporte e Lazer: Cópia do Diploma de Conclusão do Ensino Médio; e, no caso de estudante de educação física, apresentar declaração de matrícula do semestre atual, acompanhado do respectivo histórico escolar. 12. DO PROCESSO DE DESEMPATE: 12.1. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que, na seguinte ordem: a) Ser profissional ou estudante de educação física; b) Comprovar maior tempo de experiência na função pretendida; c) Candidato com maior idade; d) O maior nível de escolaridade. Fortaleza/CE, 26 de abril de 2018.

Rafaela Alves Bezerra  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº95/2018 O SECRETÁRIO DA FAZANDA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula nº 100605.1.6, lotada



na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta secretaria, a viajar à cidade de BELO HORIZONTE/MG, no período de 23 a 27 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 48 - SPED Fiscal, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, representando o Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e um centavo), no valor total de R\$ 1.277,44 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BELO HORIZONTE/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.639,09 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 3.105,78 (três mil, cento e cinco reais e setenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETARIA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº96/2018** O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LOURDES MARIA PORTO MORAIS, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº 062844.1.8, lotada na Assessoria de Estudos Pesquisa Desenvolvimento Institucional - ADINS, desta secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 23 a 25 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião do Grupo de Trabalho 47 - Reforma Tributária e Assuntos Legislativos, junto a Comissão Técnica Permanente do ICMS - COTEPE/ICMS, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$ 757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.479,81 (um mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavo), perfazendo um total de R\$ 2.426,06 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº98/2018** O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza o servidor VANDILSON GOMES PAIVA, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 032720.1.X, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Russas, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, no dia 20 de abril do corrente ano, a fim de participar de reunião gerencial, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, Classe III, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº99/2018** O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza o servidor FRANCISCO EDSON DE LIMA SILVA, que exerce a função de Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3, matrícula 101438.1.0, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Sobral, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Acaraú e Camocim - CE, nos dias 2 e 3 de maio do corrente ano, a fim de realizar vistas técnicas, junto aos Núcleos de Atendimento em Acaraú e Camocim, concedendo-lhe 1 (uma diária), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº148/2018** O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO / 2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº148/2018, 03 DE ABRIL DE 2018

| NOME                            | CARGO OU FUNÇÃO                                  | MATRÍCULA  | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|---------------------------------|--|------------|-----------------|------------|-------------|
| PAULO AMILCAR PROENÇA SUCUPIRA  | Coordenador de Administração Fazendária          | 300251-1-3 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| CICERO ALEXANDRE DE AQUINO BRAZ | Orientador de Célula de Administração Fazendária | 300165-1-3 | 15,00           | 21         | 315,00      |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº166/2018** O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Governamental nº 32.602, D.O de 20 de abril de 2018, que determina ponto facultativo o dia 30 de abril de 2018, RESOLVE que as 8 horas relativas ao dia supracitado deverão ser compensadas em 1 hora diária ao final da jornada de trabalho do dia 02 a 04 de maio e de 07 a 11 de maio de 2018. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº007/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ- CEXAT MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 22 da Instrução Normativa nº 33/1993; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ-CEXAT MARANGUAPE, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0019/2016 (publicado no D.O.E. de 24 de agosto de 2016). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F.    | FIRMA/RAZÃO SOCIAL               |
|-------------|-----------|----------------------------------|
| 1           | 063493373 | ALAN ALVES LIMA DO NASCIMENTO ME |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Maranguape, 17 de abril de 2018.

Antonio Gilberto Farias  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*





**ATO DECLARATÓRIO Nº09/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ - CEXAT MARANGUAPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Maranguape, 18 de abril de 2018.

Antonio Gilberto Farias  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº09/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018**

| EMPRESA                                       | PROCESSO     | CGF       | NF-SÉRIE                    | Nº AIDF    |
|---|--------------|-----------|-----------------------------|------------|
| COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE MARANGUAPE LTDA | 6953230/2017 | 061151866 | 630916 A 630925 NF1 SÉRIE 7 | 05610/2017 |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da instrução normativa nº 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Iguatu, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 19 de abril de 2018.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018**

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL         |
|-------------|-------------|-------------------------------|
| 01          | 06.714060-2 | CLAUDIANY PEREIRA DA SILVA ME |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 19 de abril de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                          |
|-------------|-------------|--|
| 01          | 06.195438-1 | L M DOS SANTOS NERI                            |
| 02          | 06.200717-3 | HUMBERTO FRANCISCO SANTOS NETO ME              |
| 03          | 06.374838-0 | MARIA NAIR FELIX CARNEIRO ME                   |
| 04          | 06.376471-7 | M IVONE B DA SILVA ME                          |
| 05          | 06.381220-7 | D SANTOS DA SILVA ME                           |
| 06          | 06.381437-4 | MV INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA      |
| 07          | 06.388762-2 | JOAO LEONARDO FERREIRA ME                      |
| 08          | 06.391428-0 | MARIA JOENIA DE SOUZA AZEVEDO ME               |
| 09          | 06.400841-0 | J M DE VASCONCELOS PREMOLDADOS ME              |
| 10          | 06.400841-0 | MADEIREIRA PECEM LTDA                          |
| 11          | 06.403937-4 | M. J. A. P. DE CASTRO ME                       |
| 12          | 06.437112-3 | LUIS FILHO DE SOUSA                            |
| 13          | 06.573310-0 | IONE OLIVEIRA DE SOUSA ME                      |
| 14          | 06.578598-3 | R N FERREIRA COMERCIAL DE MOVEIS ME            |
| 15          | 06.589089-2 | SERVICOS DE MANUTENCAO ALVES LTDA ME           |
| 16          | 06.600049-1 | CAPUAN COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA |
| 17          | 06.613550-8 | ALENE ALVES BARBOSA ME                         |
| 18          | 06.678722-0 | MARIA CLEOMIR VIEIRA RIBEIRO                   |
| 19          | 06.867951-3 | SILVANA MARIA BASTOS PONTES- MICROEMPRESA      |
| 20          | 06.981736-7 | JOSE EDIO COELHO - EPP                         |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa No. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, em Caucaia, 19 de abril de 2018.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº15/2018, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                        |
|-------------|-------------|--|
| 01          | 06.065316-7 | CAUCAIA COMERCIAL GAS LTDA                   |
| 02          | 06.177379-4 | ESPINDOLA AUTO MOTO PECAS E SERVICOS LTDA ME |
| 03          | 06.214898-2 | F E S DE OLIVEIRA ME                         |
| 04          | 06.386799-0 | SANDRA NEVES DE VASCONCELOS ME               |
| 05          | 06.395182-7 | F. JOSENILDO MARTINS RODRIGUES               |
| 06          | 06.412404-5 | J H COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME            |
| 07          | 06.415096-8 | ANTONIO VALTER LIMA ROCHA ME                 |
| 08          | 06.437053-4 | A M INDUSTRIA E COMERCIO DE FIBRAS LTDA ME   |
| 09          | 06.495983-0 | BIKINY SOCIETY COMERCIO E INDUSTRIA LTDA     |
| 10          | 06.507043-7 | ANTONIA NEUMA CARDOSO DE ANDRADE ME          |



| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL  |
|-------------|-------------|--|
| 11          | 06.521186-3 | 06.521186-3 VINY PAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME |
| 12          | 06.584552-8 | LIVIA MARTINS ALMEIDA ME                                       |
| 13          | 06.598787-0 | FRANCISCO FLAVIO DA COSTA 86984039304                          |
| 14          | 06.657163-4 | LAURICELIA DIAS MATIAS 65585119320                             |
| 15          | 06.690623-7 | LUZANIRA GONCALVES DO NASCIMENTO-EPP                           |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2018**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, instrução Normativa N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATO, em Crato, 17 de abril de 2018.

Daniel Pereira da Cunha

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018

| Nº DE ORDEM | C.G.F.      | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL             |
|-------------|-------------|-----------------------------------|
| 01          | 06.698616-8 | ANTONIO WILSON ABEL ARMAZENS - ME |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº013/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, art 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº13/2018, DE 18 DE ABRIL DE 2018

| Nº DE ORDEM | C.G.F.    | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL   | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|-----------|---|------------------|
| 01          | 063550750 | POMPEU COMERCIO DE VEICULOS PECAS ACESSORIOS IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO | 201805199        |
| 02          | 063550750 | POMPEU COMERCIO DE VEICULOS PECAS ACESSORIOS IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO | 201805221        |
| 03          | 063550750 | POMPEU COMERCIO DE VEICULOS PECAS ACESSORIOS IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO | 201805242        |
| 04          | 063550750 | POMPEU COMERCIO DE VEICULOS PECAS ACESSORIOS IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO | 201805249        |
| 05          | 063550750 | POMPEU COMERCIO DE VEICULOS PECAS ACESSORIOS IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO | 201805252        |
| 06          | 063550750 | POMPEU COMERCIO DE VEICULOS PECAS ACESSORIOS IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO | 201805255        |
| 07          | 063550750 | POMPEU COMERCIO DE VEICULOS PECAS ACESSORIOS IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO | 201805259        |
| 08          | 063550750 | POMPEU COMERCIO DE VEICULOS PECAS ACESSORIOS IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO | 201805260        |
| 09          | 063550750 | POMPEU COMERCIO DE VEICULOS PECAS ACESSORIOS IMPORTAÇÃO E EXPORAÇÃO | 201805263        |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº14/2018****AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE CIENCIA DE LANÇAMENTO**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 109 da Resolução CGSN nº 94 de 29 de novembro de 2011, e o art. 39 da Lei Complementar nº 123/2006, FAZ SABER que o contribuinte POMPEU COMERCIO DE VEÍCULOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 13.675.177/0001-30, fica INTIMADO do TERMO DE CIÊNCIA DE LANÇAMENTO nº 04800003052312000014748201803, para através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital (art.79, inciso IV e art.80, inciso IV, da Lei nº15.614/14), impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso IV, parágrafo 1º, art 79 da Lei 15.614/2014, FAZ SABER que fica INTIMADO o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(o) CÉLULA DE EXECUÇÃO EM AGUA FRIA, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº15/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018

| Nº DE ORDEM | C.G.F.    | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                           | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|-----------|---|------------------|
| 01          | 065521013 | CXGD COMERCIO DE PERFUMARIA E COSMETICOS EIRELI | 201805222        |

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO 042/2018****TERMO DE INTIMAÇÃO 2018.04081****MANDADO DE AÇÃO FISCAL 2018.03465**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 815 e 825 do Decreto 24.569 de 31 de julho de 1997, FAZ SABER que fica INTIMADO de acordo com o Termo de Intimação nº 2018.04081, o contribuinte: G. R. LIMA CONFECÇÕES, CGF 06.334.447-5, para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, A APRESENTAR O RECIBO DE ENTREGA DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL-EFD DO PERÍODO 01/02/2017 A 30/04/2017, ATÉ A DATA DA CIÊNCIA DO TERMO DE INTIMAÇÃO, no prazo de 10(DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades prevista na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 18 de abril de 2018.

Ana Suely Gonçalves de Oliveira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº44/2018**  
**TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO 2018.04355**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte abaixo citado, fica **INTIMADO** DO TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO, para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito, e para, através de seu dirigente ou responsável, junta à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, dentro do prazo de 30(trinta) dias, contados a partir de 15(quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14), impugnar o AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionados no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente ao Crédito Tributário. CONTRIBUINTE: SALEX RESTAURANTE LTDA ME, CGF 06.346061-0 MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2017.11619 TERMO DE CONCLUSÃO Nº 2018.02557 CELULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº45/2018**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA - CEXAT ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 815 e 821, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte abaixo citado, fica **INTIMADO** do(s) Termos de Intimação de Fiscalização, através de seu dirigente ou responsável, junto a CEXAT ÁGUA FRIA, a cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 05 (CINCO) DIAS, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 79, §1º, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/2014), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação.

| TERMO DE INTIMAÇÃO | C.G.F     | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL                             | OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR  |
|--------------------|-----------|---|---|
| 201802520          | 063791366 | WOOD & DECOR COM.IND.DE MADEIRAS MOVEIS ART DECOR | APRESENTAR NOTAS FISCAIS DE ENTRADA INTERESTADUAIS DO PERÍODO DE OUTUBRO/2016 A FEVEREIRO/2018. |
| 201802515          | 062099795 | DALTRO-COM PRODUTOS DE BELEZA LTDA ME             | APRESENTAR NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS INTERESTADUAIS DO PERÍODO DE OUTUBRO/2013 A NOVEMBRO/2014. |

CEXAT ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: LAPÉCIO DE BARROS GUEDES – ME. OBJETO: Aquisição de água potável para uso no Posto Fiscal de Crato Asa Branca. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Dispensa de Licitação nº 002/2018, datada de 01/03/2018, conforme Processo nº 2437873/2017, tudo de acordo com as disposições do Art. 24, Inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste Contrato é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), pagos em Até 10 (dez) dias. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. Irreajustável durante a contratação. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.22000.01.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 20/04/2018 EXECUÇÃO/GESTÃO: LINEU JUCÁ MARTINS, matrícula nº 053934-1-8 SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho - SECRETÁRIO EXECUTIVO e Lapécio de Barros Guedes - SÓCIO.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº004/2018-PM CASCATEL**

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CASCATEL - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ - SEFAZ. OBJETO: **Estabelecer uma relação de cooperação mútua de controle, fiscalização e permuta de informações** para a cobrança de tributos, em especial do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, do Imposto sobre a Transmissão Onerosa de Bens Imóveis por Ato Inter Vivos - ITBI, do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, do Imposto sobre a Propriedade de Veículo a Automotor - IPVA, do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, da Dívida Ativa e das Taxas de Ambos os entes, bem como, a união de esforços no sentido de promover a atualização técnica dos servidores, e de medidas que visem a repressão das fraudes contra os Fiscos envolvidos e outros que indica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 7º e 199 do Código Tributário Nacional - CTN, Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966, e no § 4º do art. 6º da Lei complementar nº 63 de 11 de janeiro de 1990, combinado com o artigo 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, e vigorará até 31 de dezembro de 2018, sem prejuízo da possibilidade de prorrogação de vigência ou confecção de novo convênio. VALOR : R\$ 0,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA DATA DA ASSINATURA: 13/04/2018 SIGNATÁRIOS : MANOEL BRAGA ROCHA NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA e JOÃO MARCOS MAIA – SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

\*\*\* \*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº19**, de 23 de abril de 2018.

**DIVULGA TABELA COM AS QUANTIDADES DE ÓLEO DIESEL A SEREM CONSUMIDAS POR EMPRESAS DE ÔNIBUS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.091, de 14 de março de 2008, que trata da redução da base de cálculo do ICMS nas operações internas com óleo diesel, quando destinadas a empresas de ônibus na forma que indica; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto nº 29.248, de 31 de março de 2008, e na cláusula sexta do Convênio nº 002/2018, celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, RESOLVE:

Art. 1º Ficam divulgadas, nos termos do art. 2º do Decreto nº 29.248, de 31 de março de 2008, as seguintes informações:

I – identificação, inclusive do número do CNPJ e da inscrição municipal, das empresas de ônibus prestadoras de serviço de transporte coletivo de passageiros, beneficiárias da redução do ICMS, nos termos da cláusula terceira do Convênio nº 002/2018, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Fortaleza;

II - previsão, para o mês de maio de 2018, da quantidade total de óleo diesel a ser consumida pelos veículos das empresas de que trata o inciso I deste artigo, equivalente a 4.870.000 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil) litros, concernente ao percurso de 11.856.965,5 km (onze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco quilômetros, e quinhentos metros); e

III - nome das empresas fornecedoras do combustível, conforme tabela constante do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 1º A quantidade máxima de óleo diesel prevista para ser consumida durante o mês de maio de 2018 por cada empresa de ônibus é a que consta do Anexo Único desta Instrução Normativa.

§ 2º A empresa Petróleo Brasileiro S/A - LUBNOR, na condição de responsável pela retenção do ICMS, quando do fornecimento de óleo diesel às empresas de ônibus relacionadas no Anexo Único desta Instrução Normativa, até a quantidade máxima do combustível prevista neste artigo, deverá efetuar a redução da base de cálculo de que trata o caput do art. 1º do Decreto nº 29.248/2008.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos jurídicos a partir de 1º de maio de 2018.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2018.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº19/2018  
(ANEXO I DO CONVÊNIO Nº002/2018)  
PREVISÃO DE CONSUMO DE ÓLEO DIESEL

MÊS/ANO: MAIO/2018

| EMPRESA                                    | CNPJ               | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | KILOMETRAGEM PREVISTA | QUANTIDADE DE LITROS PREVISTOS | DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS |              |
|--|--------------------|---------------------|-----------------------|--------------------------------|-------------------------------|--------------|
|  |                    |                     |                       |                                | NOME                          | CGF          |
| Auto Viação Fortaleza Ltda.                | 07.247.554/0001-37 | 015.008-8           | 1.378.744,6           | 570.000                        | Petrobrás                     | 06.105.987-0 |
| Auto Viação São José Ltda.                 | 41.329.129/0001-25 | 015.215-3           | 1.484.230,9           | 600.000                        | Petrobrás                     | 06.105.987-0 |
| Viação Siará Grande Ltda.                  | 09.530.502/0001-07 | 000.055-8           | 702.719,6             | 305.000                        | Petrobrás                     | 06.105.987-0 |
| Fretcar Transporte Urbano Ltda.            | 12.049.430/0001-87 | 252.236-5           | 562.053,3             | 235.000                        | Raizen                        | 06.103.901-2 |
| Empresa Santa Maria Ltda. - FILIAL         | 07.281.538/0002-41 | 015.159-9           | 543.825,5             | 220.000                        | Raizen                        | 06.103.901-2 |
| Transportes Urbanos Aliança S/A            | 04.628.810/0001-48 | 169.688-2           | 520.404,6             | 215.000                        | Petrobrás                     | 06.105.987-0 |
| Maraponga Transportes Ltda.                | 07.366.198/0001-70 | 015.179-3           | 670.371,2             | 265.000                        | Raizen                        | 06.103.901-2 |
| Viação Urbana Ltda.                        | 01.224.164/0001-65 | 134.009-3           | 1.669.374,5           | 685.000                        | Raizen                        | 06.103.901-2 |
| Vega S/A Transporte Urbano - (Jacarecanga) | 04.683.393/0002-17 | 210.704-0           | 1.187.965,3           | 485.000                        | Petrobrás                     | 06.105.987-0 |
| Vega S/A Transporte Urbano - (Messejana)   | 04.683.393/0001-36 | 170.458-3           | 728.107,8             | 295.000                        | Petrobrás                     | 06.105.987-0 |
| Santa Cecília Transportes Ltda.            | 04.259.456/0001-21 | 166.842-0           | 655.898,2             | 275.000                        | Petrobrás                     | 06.105.987-0 |
| Empresa Terra Luz Transportes S/A          | 04.843.115/0001-07 | 176.721-6           | 345.430,6             | 145.000                        | Petrobrás                     | 06.105.987-0 |
| Auto Viação Dragão do Mar Ltda.            | 07.213.670/0001-35 | 195.522-5           | 1.407.839,3           | 575.000                        | Ipiranga                      | 06.103.598-0 |
| <b>TOTAL</b>                               |                    |                     | <b>11.856.965,5</b>   | <b>4.870.000</b>               |                               |              |

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 178776203, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, ARAGACI MONTEIRO CHAVES, CPF 15486044372, que exerce a função de CONTADOR, Desapadronizado, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 30020219, lotado na Secretaria da Infraestrutura, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 09/12/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO  | VALOR RS        |
|--|-----------------|
| Vencimento (Processo Nº 0036200-46.1992.5.07.0008)                                 | 465,48          |
| Gratificação por Tempo de Serviço 15% (Art. 43, Lei Nº 9.826/1974)                 | 69,82           |
| Vantagem Pessoal (Lei Nº 12.122/1993)  | 1.196,28        |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Processo Nº 0036200-46.1992.5.07.0008) | 4.444,64        |
| <b>TOTAL</b>   | <b>6.176,22</b> |

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 06 de março de 2018.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº053/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MAIO/2018. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018

| NOME                         | CARGO OU FUNÇÃO             | MATRÍCULA  | TIPO | QUANT. |
|------------------------------|-----------------------------|------------|------|--------|
| MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 027407-2-9 | A    | 42     |
| JORGE DOS SANTOS DUTRA       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 039482-1-8 | A    | 42     |
| BENEDITO CRISPIM DE LIMA     | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 039498-1-8 | A    | 42     |
| MARIA DE LOURDES DA SILVA    | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 300151-1-8 | A    | 84     |
| ANA SUELD LUNA COELHO        | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 300154-1-X | A    | 42     |
| PAULO SERGIO ALMEIDA MARTINS | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO     | 300182-1-4 | A    | 42     |
| LUIZ FREIRE DOS SANTOS       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 300256-1-X | E    | 42     |

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº060/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 01 de Fevereiro de 2018, Elpídio José Borges Câmara, matrícula nº 3000431-0, como Gestor, e Oswaldo Jucá Neto, matrícula 00352, como Fiscal do Contrato nº 002/SEINFRA/2018, celebrado junto ao Consórcio SEINFRA/CEARÁ INTEGRADO III, constituído pelas Empresas OI MÓVEL S/A, TELEMAR NORTE LESTE S/A e OI S/A, que tem por objeto o Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades longa distância nacional intra-regional, longa distância internacional e local do serviço móvel pessoal – SMP, para atender necessidades do Governo do Estado do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº061/2018** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo como fundamento a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, RESOLVE DESIGNAR, a partir de 22 de Julho de 2017, Elpídio José Borges Câmara, matrícula nº 3000431-0, como Gestor, e Oswaldo Jucá Neto, matrícula nº 00352, como Fiscal do Contrato nº 014/SEINFRA/2017, celebrado entre a SEINFRA e a COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, que tem por objeto o fornecimento de energia para as instalações da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Paulo César Moreira de Sousa  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE, matrícula 010091-17, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS a partir de 13 de Março de 2018. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) MARIA NEIDE SANTOS MENESES, matrícula 010040-18, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS a partir de 08 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.220 de 10 de Maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Maio de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) PROCURADORIA JURÍDICA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS a partir de 13 de Março de 2018. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 17 de abril de 2018.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.220 de 10 de Maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Maio de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LUCIANO BOTELHO PONTE, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TECNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) DIRETORIA DE MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS a partir de 10 de Abril de 2018. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.220 de 10 de Maio de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Maio de 2017, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA NEIDE SANTOS MENESES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERENCIA DE SUPORTE LOGÍSTICO E PATRIMONIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS a partir de 08 de Fevereiro de 2018. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de abril de 2018.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.220 de 10 de Maio de 2017, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Maio de 2017, RESOLVE NOMEAR, PAULO EDSON FERREIRA, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de GERENTE, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE OBRAS E INSTALAÇÕES AEROPORTUÁRIAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 13 de abril de 2018.

Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA  
José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

#### DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 88 da Constituição Estadual do Ceará e tendo em vista o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para os cargos de Provimento Efetivo de Analista de Infraestrutura, homologado nos termos do Edital nº 02/2015, de 07 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2015, prorrogado através do Edital nº 01/2017, de 01 de fevereiro de 2017, publicado no DOE de 10 de março de 2017 promovido pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, conforme classificação final divulgada no Edital 01/2015 de 06 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de maio de 2015, RESOLVE NOMEAR, os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste ato, de acordo com o inciso II do art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Analista de Infraestrutura, Classe I, Referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior – ANS do Quadro I do Poder Executivo, para lotação no Departamento de Arquitetura e Engenharia, criados pela Lei nº 15.573, de 07 de abril de 2014 e Lei nº 16.507, de 22 de fevereiro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco de Queiroz Maia Júnior  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Lucio Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE ABRIL DE 2018

CARGO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DO GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - ENGENHARIA CIVIL

| INSCRIÇÃO | SERVIDORES                       | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|----------------------------------|---------------|
| 018       | HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES    | 18            |
| 197       | AGABE SOUSA LINHARES             | 19            |
| 331       | JOSÉ MARCONDES DOS SANTOS CALDAS | 20            |
| 313       | ANTÔNIO ROLIM DE MORAIS JÚNIOR   | 25            |
| 218       | JONH HERBERT FERREIRA SINDEAUX   | 26            |
| 169       | EMMANUEL AUGUSTO PESSOA CRUZ     | 27            |
| 224       | LUCAS ARAÚJO FERREIRA            | 28            |



| INSCRIÇÃO | SERVIDORES                             | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|--|---------------|
| 195       | ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA    | 29            |
| 338       | MANOEL LUCAS MONTALVERNE VIANA GADELHA | 30            |
| 324       | FLÁVIO ROBERTO COLARES DE VASCONCELOS  | 32            |
| 282       | CRISTIANO GUILHERME LOPES              | 33            |

CARGO: ANALISTA DE INFRAESTRUTURA DO GRUPO OCUPACIONAL DE ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR – ANS - ENGENHARIA ELÉTRICA

| INSCRIÇÃO | SERVIDORES                     | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------|--------------------------------|---------------|
| 471       | FELIPE NUNES DE FARIAS         | 04            |
| 486       | WILTON JONNES SILVA DE ALMEIDA | 05            |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:0398/2018 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 17/04/2018.

CONTRATO Nº: 00092018

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO |  | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|------------------------|--|-----------|------------|
| Fiscal                 | Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO     | 01699415  | 6960-D     |
| Suplente               | Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA | 30004116  | 10587D-CE  |

Obra

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38M) EM ALTO SANTO - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 17 de abril de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA:0412/2018 SUPAD** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/04/2018.

CONTRATO Nº: 00102018

| COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO |  | MATRÍCULA | CREA / CAU |
|------------------------|--|-----------|------------|
| Fiscal                 | Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO     | 01699415  | 6960-D     |
| Suplente               | Engº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA | 30004116  | 10587D-CE  |

Obra

EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80 X 38M) EM JAGUARUANA - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 19 de abril de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:0413/2018** - Emissão:20/04/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR da Portaria 0347/2018 as diárias do(s) servidor(es) conforme discriminado, devendo o(s) mesmo(s) devolver aos cofres públicos o valor abaixo de acordo com processo nº 2936538/2018

| FUNCIONÁRIO                                      | ORIGEM    | DESTINO            | DATAS A DEVOLVER | FINALIDADE                           | DESCRIÇÃO                                   | QTD | VALOR UNIT. | ADICIONAL |     |        | TOTAL |
|--|-----------|--------------------|------------------|--------------------------------------|---|-----|-------------|-----------|-----|--------|-------|
|  |           |                    |                  |                                      |   |     |             | FIXO      | %   | CIDADE |       |
| 01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA                | FORTALEZA | SENADOR POMPEU     | 05/04/2018       | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | EEP E CEI SENADOR POMPEU                    | 0.5 | 64,83       | 0,00      | 0,0 | 0,00   | 32,42 |
| 01640917 - RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO | FORTALEZA | TABULEIRO DO NORTE | 05/04/2018       | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | EEP TABULEIRO DO NORTE                      | 0.5 | 64,83       | 0,00      | 0,0 | 0,00   | 32,42 |
| 01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA                | FORTALEZA | BATURITÉ           | 12/04/2018       | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | EEP REDENÇAP / EEP E RODOVIÁRIA DE BATURITÉ | 0.5 | 64,83       | 0,00      | 0,0 | 0,00   | 32,42 |
| <b>TOTAL: R\$ 97,26</b>                          |           |                    |                  |                                      |   |     |             |           |     |        |       |

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 20 de abril de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:0414/2018** - Emissão: 20/04/2018 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR da Portaria 0358/2018 as diárias do servidor, conforme discriminado, devendo o(s) mesmo(s) devolver aos cofres públicos o valor abaixo de acordo com processo nº 2934071/2018

| FUNCIONÁRIO                                | ORIGEM    | DESTINO | DATAS A DEVOLVER | FINALIDADE                           | DESCRIÇÃO                                     | QTD | VALOR UNIT. | ADICIONAL |     |        | TOTAL |
|--|-----------|---------|------------------|--------------------------------------|---|-----|-------------|-----------|-----|--------|-------|
|  |           |         |                  |                                      |   |     |             | FIXO      | %   | CIDADE |       |
| 01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO | FORTALEZA | MOMBAÇA | 04/04/2018       | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | CEI QUIXADÁ / EEFM QUIXERAMOBIM / EEM MOMBAÇA | 1.0 | 64,83       | 0,00      | 0,0 | 0,00   | 64,83 |
| <b>TOTAL: R\$ 64,83</b>                    |           |         |                  |                                      |   |     |             |           |     |        |       |

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 20 de abril de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA ALIMENTAÇÃO Nº0424/2018** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO / 2018 . DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Artur Edísio Meira Façanha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0424/2018, 23 DE ABRIL DE 2018

| NOME                                | CARGO OU FUNÇÃO   | MATRÍCULA   | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|-------------------------------------|---|-------------|-----------------|------------|-------------|
| ALICE HELENA DA SILVA PINTO MENEZES | Gerente Financeira - DNS 3                                | 300163-1-9  | R\$ 15,00       | 21         | RS 315,00   |
| Alexandre Cavalcante do Carmo       | Articulador - DNS 3                                       | 300093-1-4  | R\$ 15,00       | 21         | \$ 315,00   |
| FRANCISCO CÉLIO FIRMINO DA COSTA    | Desenhista -  | 0140332-1-4 | R\$ 15,00       | 21         | \$ 315,00   |
| FRANCISCO EDMILSON VITOR            | Articulador - DNS   | 300109-1-4  | R\$ 15,00       | 21         | \$ 315,00   |
| JOÃO DINIZ BARBOSA                  | Gerente de Avaliação de Imóveis - DNS 3                   | 300094-1-X  | R\$ 15,00       | 21         | \$ 315,00   |
| LUCIANO COSTA SOUZA GURGEL          | Gerente de Suporte Logística - DNS 3                      | 300092-1-5  | R\$ 15,00       | 21         | RS315,00    |
| MANOEL CARLOS FERREIRA DA CUNHA     | Articulador - DNS 3                                       | 000033-1-x  | R\$ 15,00       | 21         | RS315,00    |
| SERGIO RICARDO MARTINS EVANGELISTA  | Assessor Técnico - DAS 1                                  | 300158-1-9  | R\$ 15,00       | 21         | RS315,00    |
| JOSÉ REINALDO CARVALHO DOS SANTOS   | Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação - DNS 3 | 300170-1-3  | R\$ 15,00       | 21         | RS315,00    |

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 011/2018**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. CONTRATADA: RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – ME. OBJETO: Aquisição de 500 (quinhentos) garrações de Água Mineral sem gás, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170006/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 09/04/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 3.760,00 (três mil, setecentos e sessenta reais), pagos em Moeda Corrente Nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200012.04.122.500.21868 – Manutenção e Funcionamento Administrativo, ADR: 03 – Grande Fortaleza; Elemento de Despesa: 339030 – Material de consumo; Fonte: 00 – Recursos Ordinários do Tesouro do Estado. DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018. SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - Superintendente do DAE e RICARDO ALEXANDRE SILVA - Sócio da Empresa RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – ME.

Silvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº054/2018-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor BRUNO CÉSAR BRAGA ARARIPE, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº. 00320, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Brasília - DF, no dia 23.04.2018, com a finalidade de participar de audiência no Ministério do Trabalho, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 151,41 (cento e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 302,80 (trezentos e dois reais e oitenta centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.452,35 (hum mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.906,56 (hum mil novecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do art 4º, § 1º; arts. 2º, 5º e seu § 1º, art's 6º e 10º; classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 23 de abril de 2018.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº055/2018-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO FILHO, ocupante do cargo de Gerente de Interferências, matrícula nº. 00263, desta Economia Mista, a viajar à cidade de Sobral - CE, no período de 25.04.2018 a 27.04.2018, com a finalidade de acompanhar serviços de implantação de câmaras de filmagem nas estações do Metrô de Sobral, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 231,30 (duzentos e trinta e um reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 24 de abril de 2018.

Eduardo Fontes Hotz  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 1148325/1997 – Viproç, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 168, inciso III, alínea “c” da Constituição Estadual, combinado com os arts. 156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, MARIA ANETE BARBOSA DA SILVA, CPF 053.701.753-49, que exerce a função de FARMACÊUTICO, classe II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde – SES, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 00379212, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, a partir de 29/08/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| DESCRIÇÃO   | VALOR         |
|---|---------------|
| Vencimento de 90% - Lei nº 12.840/1998                            | 462,24        |
| Progressão Horizontal de 25% - Art. 43, §1º, da Lei nº 9.826/1974 | 128,40        |
| Gratificação de Especialização de 50% - Decreto nº 23.193/1994    | 231,12        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>821,76</b> |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 19/10/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/07/2015, que concedeu aposentadoria à Maria Anete Barbosa da Silva, matrícula nº 00379212, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\* \*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 63, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, os servidores integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a partir de 30 de Abril de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE 04 DE 2018

Lotação: CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE PROFESSOR CLODOALDO PINTO

| NOME                             | MATRÍCULA | CARGO              | SÍMBOLO |
|----------------------------------|-----------|--------------------|---------|
| CARLOS EDUARDO GURGEL FREITAS    | 300542-10 | AUXILIAR LOGÍSTICO | DAS-4   |
| DALTRO LUIZ ANTUNES BASTOS FILHO | 472873-16 | AUXILIAR LOGÍSTICO | DAS-4   |
| ERNANDO LIMA MACIEL FILHO        | 472886-14 | AUXILIAR LOGÍSTICO | DAS-4   |
| FRANCISCO DE SOUSA AGUIAR        | 300503-12 | AUXILIAR LOGÍSTICO | DAS-4   |
| JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA NETO    | 472542-13 | AUXILIAR TÉCNICO   | DAS-3   |

\*\*\* \*\* \*



O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.434 de 05 de Dezembro de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Dezembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) ANTONIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DO GRUPO DE APOIO PENITENCIÁRIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 32.434 de 05 de Dezembro de 2017 publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Dezembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DO GRUPO DE APOIO PENITENCIÁRIO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o(a) Decreto Nº 32.434 de 05 de Dezembro de 2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Dezembro de 2017, RESOLVE **NOMEAR**, os servidores relacionados no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 02 de Abril de 2018. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de abril de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 26 DE 04 DE 2018

Lotação: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA XIII

| NOME                              | CARGO              | SÍMBOLO |
|-----------------------------------|--------------------|---------|
| ADRIANO BRIGIDO DE OLIVEIRA       | AUXILIAR LOGÍSTICO | DAS-4   |
| ALUIZIO LOURENCO DE BRITO JUNIOR  | AUXILIAR LOGÍSTICO | DAS-4   |
| ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO       | AUXILIAR TÉCNICO   | DAS-3   |
| FABIANO DE CASTRO CAMPOS          | AUXILIAR LOGÍSTICO | DAS-4   |
| FERNANDO ANTONIO CARVALHO PEREIRA | AUXILIAR LOGÍSTICO | DAS-4   |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº135/2018** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere o Art. 93, incisos I e III, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, de 28 de abril de 2010, alterado pela Portaria Nº. 1220/2014, publicada no D.O.E de 16 de dezembro de 2014, e pela Portaria nº 225/2015, publicada no D.O.E. de 14 de abril de 2015; CONSIDERANDO o disposto no art. 27 do Regimento Geral dos Estabelecimentos Prisionais do Estado do Ceará, publicado no DOE 16 de dezembro de 2014, que trata da composição da Comissão Técnica de Classificação; CONSIDERANDO o que aduz o art. 6 e 7º da Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal; RESOLVE constituir a Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Industrial Regional de Sobral que deverá ser composta pelos seguintes servidores: REGINALDO PRADO MELO FILHO (Diretor), matrícula nº 430.615-1-8; PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS (Agente Penitenciário), matrícula nº 472.599-1-6; WILKSON RODRIGUES XAVIER (Agente Penitenciário), matrícula nº 430.642-1-5; que contarão com o auxílio técnico profissional dos colaboradores FRANCISCO IVO DE VASCONCELOS (Psiquiatra); JOCÉLIA MARIA SANTOS DE LIRA PESSOA (Psicóloga) e ISABEL MARTINS MENESES (Assistente Social), tudo em conformidade com o Processo nº. 0845292/2018. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº141/2018** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 73, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o Processo Administrativo nº 1139383/2018, RESOLVE: Art. 1º. Constituir comissão para o RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO das 3.200 (três mil e duzentas) munições do tipo 5,56X45 Comum SS109A, objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2016, que será composta pelos servidores: RÔMULO TAVARES DE SILVA, matrícula nº. 125849-1-1; JOSÉ MARCIO GOMES BEZERRA, matrícula nº. 472682-1-4; EVANDRO JOSÉ RODRIGUES MAIA, matrícula nº. 472479-1-8; DANILO BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 430432-1-8; ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA, nº. 472616-1-9; FRANCISCO RÔMULO ALVES DE CASTRO, matrícula nº 472520-1-6; WANDERLAN LOIOLA NASCIMENTO, matrícula nº 473094-1-7; ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO, matrícula nº 430451-1-3; ALBERTO DE S. MARQUES NETTO, matrícula nº 300170-1-3. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2018.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. INTERESSADO: PAGAMENTO DAS INDENIZAÇÕES DEVIDAS AOS EX-PRESOS POLÍTICOS PROCESSO Nº1495945/2018

Esta Coordenadoria informa: O requerente tem realmente direito ao que pleiteia, referente aos pagamentos de indenizações fundamentadas na Lei nº 13.202/2002, que determina o direito à reparação às pessoas perseguidas, detidas sob acusação de terem participado de atividades políticas entre os dias 02 de setembro de 1961 a 15 de agosto de 1979, no valor R\$ de 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Em se tratando de Despesas de Exercícios Anteriores, a referida despesa deverá ser reconhecida pela Exma. Sra. Secretária da Justiça e Cidadania, de acordo com o disposto no Art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 11 de abril de 2018. Danielle Sharon Oliveira da Silva, Coordenadora Administrativo Financeiro. Reconheço a dívida acima informada. Pedro Alves de Brito, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, CE, 26 de abril de 2018.

Erick Luiz Rastelli  
COORDENADOR DA ACESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

